



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024 4
FLS. 1
Rub. _____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 04 de março de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0403002/2024**, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**. Com este fim e para constar, eu, **Leticia Bonfim de Oliveira**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 04 de março de 2024.

Leticia Bonfim de Oliveira
Leticia Bonfim de Oliveira
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2023 4
FLS. 2
Rub. 1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados da Sr^a. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	
LABORATÓRIO MUNICIPAL ZÉ CARVALHO	
Responsável pela formalização da demanda:	
Eduardo Alves de França	
E-mail Institucional:	Ato de Nomeação
saude@pedreiras.ma.gov.br	Portaria nº 053/2023-GP

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente documento manifesta a necessidade do Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, tendo em vista o término da vigência dos contratos e ata de registro de preços realizados através do último processo licitatório.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificamos a referida aquisição diante da necessidade de viabilizar o atendimento da Rede Pública de Saúde, visto que o laboratório Municipal necessita adquirir testes (reagentes) para o setor de bioquímica, Hematologia e Imunologia, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para realização de exames em pacientes ambulatoriais, urgência e emergência por um período de 12 (doze) meses. Trata-se de exames indispensáveis para diagnóstico, controle e prevenção de doenças e exames obrigatórios na realização do pré-natal das gestantes. Tendo em vista que o município já conta com espaço com instalações adequadas para a realização de exames laboratoriais, torna-se necessária a aquisição de TESTES para o atendimento e diagnóstico das doenças de notificação compulsória e agravos de interesse da saúde pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, justifica-se nos termos do art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, dispor sobre o sistema de registro de preços. Com a finalidade de garantir a eficiência e a celeridade na aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, o sistema de registro de preços mostra-se como a estratégia mais adequada pelas seguintes razões:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/202 4
FLS.	3
Pub.	

- Flexibilidade de quantitativos: A natureza variável da demanda por aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato implica a necessidade de flexibilização das quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 83, permitindo à Administração a possibilidade de contratar mais ou menos, conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição.
- Agilidade no atendimento das necessidades: Diante de situações imprevisíveis, onde há uma necessidade urgente de aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, O sistema de registro de preços permite contratações rápidas e eficientes, em conformidade com o art. 85 da Lei 14.133, que prioriza a efetividade e celeridade nas ações da Administração Pública.
- Economia e adequação dos preços ao mercado: O registro de preços assegura, nos termos do art. 23 e seus parágrafos, o acompanhamento e a compatibilidade dos valores com os preços de mercado, evitando-se assim a ocorrência de sobre preço ou superfaturamento.
- Contratação mais vantajosa: O art. 1 da Lei 14.133 prioriza a seleção da proposta mais vantajosa e a busca pela economicidade. Diante disso, o registro de preços permite a Administração realizar contratações cujo critério seja o de menor preço ou maior desconto, alinhado ao inciso V do art. 82, otimizando os recursos públicos.
- Gestão eficiente: O sistema de registro de preços simplifica o processo de gestão de contratos, ao reduzir a frequência de licitações, proporcionando melhor planejamento e utilização dos recursos, de acordo com os princípios estabelecidos pelo art. 40.
- Possibilidade de adesão de outros órgãos: O art. 86 permite que outros órgãos e entidades adiram à ata de registro de preços, maximizando a eficácia da contratação, expandindo o atendimento à necessidade pública e promovendo cooperação entre diferentes esferas administrativas.

3.2. Em razão do exposto e alinhado à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conclui-se que o sistema de registro de preços apresenta-se como o mais apropriado para a presente contratação, alinhando-se aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade, além de estar em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

4. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

4.1. A demanda dos produtos previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação e os mesmos são meramente estimativos:

LOTE I - BIOQUIMICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuín-	Teste	5.500



PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202 4
FLS. 4
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	do LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.		
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	6.500
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotriosídeo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	5.500
4	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	1.500
5	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
6	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	8.500
7	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	6.500
8	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	3.500
9	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500



PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202 4
FLS. 5
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	4.500
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
12	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	7.500
14	Ferro Sérico (CAB): Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínima: 30 ml.	Teste	2.000
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.000
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ -glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-	Teste	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 6
Rub. *u*

	gamaglutamil- 3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml		
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	8.500
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	1.500
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml	Teste	2.500
23	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de íons magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	3.500
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
26	Ureia Líquido UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
LOTE II – HEMATOLOGIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
27	Hemograma completo	Teste	30.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 2
Rub. 1

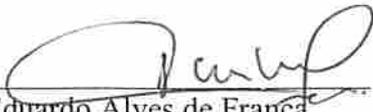
LOTE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIO / IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
28	Troponina	Teste	450
29	T3	Teste	450
30	Tsh	Teste	550
31	T4	Teste	450
32	Psa	Teste	450
33	Pct	Teste	200
34	Strep	Teste	80
35	Lh	Teste	450
36	Microalbumina	Teste	140
37	Mioglobina	Teste	140
38	Ngal	Teste	100
39	Pcr	Teste	450
40	Nt-pro bnp	Teste	100
41	Fob	Teste	100
42	Fsh	Teste	450
43	D-dimero	Teste	240
44	Ck-mb	Teste	450
45	Cistatina c	Teste	140
46	Microglobulina	Teste	140
47	B- hcg	Teste	650

5. ENCAMINHAMENTO

5.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação.

Pedreiras – MA, 04 de março de 2024.

Atenciosamente,


Eduardo Alves de França
Diretor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 8
Rub. 2

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, Processo Administrativo nº 0403002/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Saúde, no e-mail saude@pedreiras.ma.gov.br, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 - Da estimativa de consumo.
- 3 - Do local de entrega.

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024
FLS.	9
Rub.	2

d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico saude@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 04 de março de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/202 4
FLS.	30
Rub.	u

ANEXO I

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	5.500
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	6.500
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotrioseo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	5.500
4	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	1.500
5	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
6	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	8.500
7	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	6.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 11
Rub. _____

8	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	3.500
9	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	4.500
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
12	CK-NAC UV : Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	7.500
14	Ferro Sérico (CAB): Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínima: 30 ml.	Teste	2.000
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima:	Teste	3.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 12
Rub. 2 AS/MA
/202

	100ml		
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ -glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	8.500
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	1.500
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml	Teste	2.500
23	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de íons magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	3.500
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lipídeos). Monorreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 13
Rub. 2

26	Ureia Líquid UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
27	Hemograma completo	Teste	30.000
28	Troponina	Teste	450
29	T3	Teste	450
30	Tsh	Teste	550
31	T4	Teste	450
32	Psa	Teste	450
33	Pct	Teste	200
34	Strep	Teste	80
35	Lh	Teste	450
36	Microalbumina	Teste	140
37	Mioglobina	Teste	140
38	Ngal	Teste	100
39	Pcr	Teste	450
40	Nt-pro bnp	Teste	100
41	Fob	Teste	100
42	Fsh	Teste	450
43	D-dimero	Teste	240
44	Ck-mb	Teste	450
45	Cistatina c	Teste	140
46	Microglobulina	Teste	140
47	B- hcg	Teste	650

Pedreiras/MA, 04 de março de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 14
Rub. 2

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, Processo Administrativo nº 0403002/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registrar de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Saúde, no e-mail saude@pedreiras.ma.gov.br, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de consumo 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico saude@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 04 de março de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde.

Item	Descrição Teste	Unid.	QTD.
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	5.500
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	6.500
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotriosídeo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	5.500
4	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	1.500
5	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
6	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	8.500
7	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	6.500

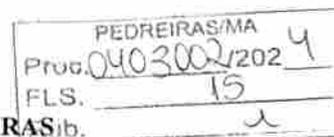
Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



8	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	3.500
9	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	4.500
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
12	CK-NAC UV : Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pírico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	7.500
14	Ferro Sérico (CAB):Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínima:30 ml.	Teste	2.000
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.000
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ -glutamyl transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4-nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	8.500
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	1.500
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência,	Teste	2.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 16
Rub. u

	prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml		
23	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de ions magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	3.500
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lipídes). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
26	Ureia Líquid UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
Item	Descrição	Unid.	QTD.
27	HEMOGRAMA COMPLETO	Teste	30.000
Item	Descrição	UNID.	QTD
28	TROPONINA	Teste	450
29	T3	Teste	450
30	TSH	Teste	550
31	T4	Teste	450
32	PSA	Teste	450
33	PCT	Teste	200
34	STREP	Teste	80
35	LH	Teste	450
36	MICROALBUMINA	Teste	140
37	MIOGLOBINA	Teste	140
38	NGAL	Teste	100
39	PCR	Teste	450
40	NT-PRO BNP	Teste	100
41	FOB	Teste	100
42	FSH	Teste	450
43	D-DIMERO	Teste	240
44	CK-MB	Teste	450
45	CISTATINA C	Teste	140
46	MICROGLOBULINA	Teste	140
47	B-HCG	Teste	650

120	TABUA 30X2, 5 CM Descrição Técnica: Tabua de 30x2,5 cm de espessura, comprimento 3 m. produto usado para marcenaria.	RUB. UNID.	22
121	TABUAS GUIAS 15X540 CM Descrição Técnica: Largura de 15 centímetros, espessura de 2,5cm comprimento de 2,70 e 5,40 metros. Produto usado para marcenaria.	UNID.	40
122	Talhadeira chata 10"	UNID.	4
123	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6,20 m Descrição Técnica: A telha galvanizada é uma espécie de cobertura que possui uma excelente resistência a ocasiões relacionadas a sol, tempestade e ventos. Também conhecida como telha de 1 alumínio, a telha galvanizada apresenta uma ótima relação de custo benefício para o cliente. Por ser feita de um material leve, a telha galvanizada dificilmente irá demonstrar algum tipo de problema no momento de sua montagem.	UNID.	40
124	TIJOLO CERAMICA 8 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9x19x29, quantidade por m²; cutelo: 25; deitado 50; peso aproximado: 2.450kg.	MIL.	60
125	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	UNID.	40
126	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO descrição técnica: Aplicação rolo de lã, pincel ou trincha. Pistola: diluir com 40 por cento de água com pressão entre 2,2 e 2,8 kgf/cm2 ou 30 a 35 lbs/pol2. Superfície: massa corrida ou acrílica, baixo odor. Material: vinil e acrílica cor: amarelo-ouro embalagem: lata altura (cm): 35 comprimentos (cm): 24 larguras (cm): 24 pesos (g): 24876 acabamentos: fosco.	UNID.	40
127	TINTA LÁTEX 18 L VERDE descrição técnica: Aplicação rolo de lã, pincel ou trincha. Pistola: diluir com 40 por cento de água com pressão entre 2,2 e 2,8 kgf/cm2 ou 30 a 35 lbs/pol2. Superfície: massa corrida ou acrílica, baixo odor. Material: vinil e acrílica cor: amarelo-ouro embalagem: lata altura (cm): 35 comprimentos (cm): 24 larguras (cm): 24 pesos (g): 24876 acabamentos: fosco.	UNID.	40
128	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO Descrição Técnica: Permite uma diluição de 50 com água, proporcionando mais rendimento, ótima cobertura, alta resistência e acabamento fosco aveludado. Altura 34.90 centímetros; largura 24.00 centímetros; comprimento 24.00 centímetros; peso 27.59 quilograma.	UNID.	100
129	TINTA LÁTEX 18 L AZUL Descrição Técnica: É indicado para superfícies de massa corrida ou massa acrílica; reboco, blocos de concretos, gesso, fibrocimento ou concreto e também repintura. é um produto que deve ser aplicado em paredes interiores. cor vermelho paixão, peso líquido 18 litros, acabamento fosco, rendimento 280m² por demão.	UNID.	40
130	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA Descrição Técnica: Pinta até ~ 8 m²/l tempo de secagem ao toque: 30min entre demãos: 4h final: 4h número de demãos 2 a tinta semi -brilho da coral, oferece brilho mais duradouro e na medida certa. Uma lata de 18l rende até 275m². Especifico para região sul, norte e nordeste. Destaques do produto informações técnicas ajuda de especialistas alta durabilidade lavável alta resistência.	UNID.	40
131	TRENA DE 5 METROS. Descrição Técnica: Caixa anatômica, com trava, sistema amortecedor de impacto, fita amarela graduada em milímetros e polegadas, largura 19 mm ("3/4"), acabamento fosco que evita reflexos em trabalhos externos, freio auxiliar da fita que evita que esta ricocheteie ao ser liberada a trava com mola potente.	UNID.	46
132	TRINCO COLONIAL 9CM	UNID.	80
133	TRINCO DE BOLA, Maçaneta Modelo bola, resistente, robusta, adaptável em qualquer tipo de fechadura.	UNID.	80
134	VERGALHAO LISO 3/8 Descrição Técnica: Vergalhão redondo cobre 3/8 (9,52mm) c/ 50 cm - rS 25 barra redonda vergalhão alumínio 3/4 pol. (1,9cm) c/ 50cm; diâmetro: 3/8" polegada = (9,52mm)comprimento: 50 cm, pode conter alguns riscos superficiais, pode ter uma pequena variação nas medidas informadas, pode ter uma pequena variação no corte (sobre metal).	UNID.	58
135	VERGALHAO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm Descrição Técnica: Ca-50 são fornecidos com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros. Diâmetro do pino dobra 180° (mm) 4x dn; diâmetro nominal (mm) 8,0; limite resistência (mpa)1,10 fy; massa nominal (kg/m)0,395; resistência de escoamento (mpa) 500.	UNID.	12
136	ZARCÃO PARA FERRO 18 l Descrição Técnica: Acabamento acetinado demãos 1 demão, embalagem litro 900 ml, galão 3,6 l, rendimento : 900 ml: até 11 m² por demão, 3,6 l: até 44 m² por demão secagem: ao toque: 30 minutos entre demãos: 8 horas final: 18 horas.	UNID.	22

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 40
Rub. 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 0403002/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, Processo Administrativo nº 0403002/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos

CPF: ***.389.343-**- Data: 04/03/2024 - IP com n°: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1988



em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Saúde, no e-mail saude@pedreiras.ma.gov.br, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de consumo 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico saude@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 04 de março de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde.

Item	Descrição Teste	Unid.	QTD.
1	Acido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	5.500
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	6.500
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2 -cloro-4- nitrofenil-maltotriossídeo (CNPG3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	5.500
4	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	1.500
5	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
6	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	8.500
7	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	6.500
8	Cálcio (Cresolfaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	3.500
9	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	4.500
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
12	CK-NAC UV : Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido picrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	7.500
14	Ferro Sérico (CAB):Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µg/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000

Proc. 0403002024
 FLS. 18
 Rtd. u



15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínima:30 ml.	Teste	2.000
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.000
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ -glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	8.500
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	1.500
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa -glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml	Teste	2.500
23	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de ions magnésio em soro, plasma, liquor e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	3.500
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monorreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
26	Ureia Líqui UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
Item	Descrição	Unid.	QTD.
27	HEMOGRAMA COMPLETO	Teste	30.000
Item	Descrição	UNID.	QTD
28	TROPONINA	Teste	450
29	T3	Teste	450
30	TSH	Teste	550
31	T4	Teste	450
32	PSA	Teste	450
33	PCT	Teste	200
34	STREP	Teste	80
35	LH	Teste	450
36	MICROALBUMINA	Teste	140
37	MIOGLOBINA	Teste	140
38	NGAL	Teste	100
39	PCR	Teste	450
40	NT-PRO BNP	Teste	100
41	FOB	Teste	100
42	FSH	Teste	450
43	D-DIMERO	Teste	240
44	CK-MB	Teste	450
45	CISTATINA C	Teste	140
46	MICROGLOBULINA	Teste	140
47	B- HCG	Teste	650

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2.000/03007202
 FLS. 19
 Rub. 8.500

PEDREIRAS/MA
 Proc. _____/202_____
 FLS. _____
 Rub. _____





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024
FLS.	20
Rub.	

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E TERMO DE REFERÊNCIA

Por meio de Documento de Formalização da Demanda – DFD, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual foi publicado Intenção de Registro de Preços – IRP, tendo em vista que após o prazo estabelecido na publicação da IRP, não houve manifestação de interessados em participar da Intenção de Registro de Preços – IRP, da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, fundamentando-se no art. Art. 18, I, da lei 14.133/2021.

a) Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA;

No intuito de que seja apresentado Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Eduardo Alves de França – (Diretor Administrativo), Integrante Requisitante;
- II. Patrícia Silva Albuquerque do Prado – (Responsável Técnico), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do decreto Municipal nº 013/2023.

Pedreiras/MA, 15 de março de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024
FLS.	25
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

A Senhora
Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo nº 0403002/2024, onde agora consta o Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência solicitado visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 20 de março de 2024.

Eduardo Alves de França
Diretor Administrativo
Integrante Requisitante

Patrícia Silva Albuquerque do Prado
Responsável Técnico
Integrante Técnico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024 4
FLS.	22
Rub.	2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações relevantes para subsidiar o processo de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, de acordo com o documento de formalização de demanda elaborado pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos autos processo administrativo nº 0403002/2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.2.1. O presente documento manifesta a necessidade do Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, tendo em vista as necessidades do laboratório municipal.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1 Justificamos a referida aquisição diante da necessidade de viabilizar o atendimento da Rede Pública de Saúde, visto que o laboratório Municipal necessita adquirir testes (reagentes) para o setor de bioquímica, Hematologia e Imunologia, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para realização de exames em pacientes ambulatoriais, urgência e emergência por um período de 12 (doze) meses. Trata-se de exames indispensáveis para diagnóstico, controle e prevenção de doenças e exames obrigatórios na realização do pré-natal das gestantes. Tendo em vista que o município já conta com espaço com instalações adequadas para a realização de exames laboratoriais, torna-se necessária a aquisição de TESTES para o atendimento e diagnóstico das doenças de notificação compulsória e agravos de interesse da saúde pública.

2.3 Resultados almejados

2.3.1. A finalidade buscada pela Administração é evitar compras administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

2.3.2. Com a aquisição dos testes que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria Municipal de Saúde tem o objetivo de alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis. Visando proporcionar a realização dos referidos exames com maior agilidade



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024
FLS.	23
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

em prol dos municípios, bem como a obtenção de economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada.

2.3.3. Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade laboratório eficiente e com serviços de qualidade, para a continuação de uma Saúde com mais qualidade para os municípios.

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, justifica-se nos termos do art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, dispor sobre o sistema de registro de preços. Com a finalidade de garantir a eficiência e a celeridade na aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, o sistema de registro de preços mostra-se como a estratégia mais adequada pelas seguintes razões:

- Flexibilidade de quantitativos: A natureza variável da demanda por aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato implica a necessidade de flexibilização das quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 83, permitindo à Administração a possibilidade de contratar mais ou menos, conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição.
- Agilidade no atendimento das necessidades: Diante de situações imprevisíveis, onde há uma necessidade urgente de aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, O sistema de registro de preços permite contratações rápidas e eficientes, em conformidade com o art. 85 da Lei 14.133, que prioriza a efetividade e celeridade nas ações da Administração Pública.
- Economia e adequação dos preços ao mercado: O registro de preços assegura, nos termos do art. 23 e seus parágrafos, o acompanhamento e a compatibilidade dos valores com os preços de mercado, evitando-se assim a ocorrência de sobre preço ou superfaturamento.
- Contratação mais vantajosa: O art. 1 da Lei 14.133 prioriza a seleção da proposta mais vantajosa e a busca pela economicidade. Diante disso, o registro de preços permite a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040300242024
FLS.	24
Rub.	2

Administração realizar contratações cujo critério seja o de menor preço ou maior desconto, alinhado ao inciso V do art. 82, otimizando os recursos públicos.

- **Gestão eficiente:** O sistema de registro de preços simplifica o processo de gestão de contratos, ao reduzir a frequência de licitações, proporcionando melhor planejamento e utilização dos recursos, de acordo com os princípios estabelecidos pelo art. 40.
- **Possibilidade de adesão de outros órgãos:** O art. 86 permite que outros órgãos e entidades adiram à ata de registro de preços, maximizando a eficácia da contratação, expandindo o atendimento à necessidade pública e promovendo cooperação entre diferentes esferas administrativas.

3.2. Em razão do exposto e alinhado à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conclui-se que o sistema de registro de preços apresenta-se como o mais apropriado para a presente contratação, alinhando-se aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade, além de estar em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando que para aquisição dos testes constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a melhor opção é a aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, informamos que o mapa de preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda – DFD apresentado pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde, segue especificações, quantitativos dos produtos a serem adquiridos:

LOTE I - BIOQUIMICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	5.500
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	6.500
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotriose (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	5.500
4	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	1.500
5	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determi-	Teste	8.500

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

FEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 25
Rub. _____

	nação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml		
6	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	8.500
7	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	6.500
8	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	3.500
9	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	4.500
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
12	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pírico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	7.500
14	Ferro Sérico (CAB):Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de	Teste	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 26
Rub. 4

	soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínima: 30 ml.		
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.000
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monoreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ -glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4-nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	8.500
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	1.500
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml	Teste	2.500
23	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de íons magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	3.500
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
26	Ureia Líquid UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
LOTE II – HEMATOLOGIA			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 04030024202 4
FLS. 27
Rub. _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
27	Hemograma completo	Teste	30.000
LOTE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIO / IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
28	Troponina	Teste	450
29	T3	Teste	450
30	Tsh	Teste	550
31	T4	Teste	450
32	Psa	Teste	450
33	Pct	Teste	200
34	Strep	Teste	80
35	Lh	Teste	450
36	Microalbumina	Teste	140
37	Mioglobina	Teste	140
38	Ngal	Teste	100
39	Pcr	Teste	450
40	Nt-pro bnp	Teste	100
41	Fob	Teste	100
42	Fsh	Teste	450
43	D-dimero	Teste	240
44	Ck-mb	Teste	450
45	Cistatina c	Teste	140
46	Microglobulina	Teste	140
47	B- hcg	Teste	650

LOTE I – BIOQUIMICA

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento novo com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Analizador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 80 posições;

Velocidade mínima de 450 testes/h, sendo no mínimo 300 testes fotométricos/h mais 150 testes de ISE/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

ISE por potenciometria direta para Sódio, Potássio, Cloro, Lítio e Cálcio;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 40 posições;

Cubetas de análise descartáveis com sistema automático de descarte;

Leitor de código de barras interno para amostras e reagentes;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml além de copos de amostras pediátricas de 0,5 ml

Controle de inventário de reagentes e testes na tela; Controle de Qualidade com regras de Westgard; Capacidade de interfaceamento.

Hemólise automática da hemoglobina.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	0903002/2024
FLS.	28
Rub.	

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina.
- Unidade de impressora
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo máximo de 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de Pedreiras/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (Leitora semiautomática);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE II – HEMATOLOGIA

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento novo com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

29 parâmetros, incluindo 25 resultados de parâmetros WBC, LYM%, LYM#, NEU%, NEU#, MON%, MON#, EOs%, EOs#, BAS%, BAS#,

RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-CV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR e P-LCC e 4 parâmetros de pesquisa ALY#, ALY%, LIC#, LIC%

Histograma 3D para diferenciação precisa e identificação de amostra patológica

Capacidade: 80 amostras por hora, homogeneização automática de amostras.

Carrega até 60 amostras simultaneamente e permite carregamento contínuo de amostras apenas 20µL de amostra

Sistema de aspiração de amostra: análise da amostra por tubo de coleta aberto, e fechado, função STAT (urgência) disponível.

Exame com sangue capilar requer apenas 20µL de sangue total, indicado para pacientes ambulatoriais, especialmente para pediatria e geriatria.

Múltiplos modos de amostragem: Sangue capilar, sangue venoso e sangue pré-diluído.

Repetibilidade: WBC ≤ 2.0%; HGB ≤ 1.5%; MCV ≤ 1.0%; RBC ≤ 1.5%; PLT ≤ 4.0%

Ampla Linearidade: WBC (0.00-300.00) x10⁹/L; RBC (0.00-8.50)x10¹²/L; HGB (0-250) g/L; PLT (0-3000)x10⁹/L; HCT 0.0-67.0% Método por impedância (WBC/RBC/PLT)

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2021
FLS.	29
Rub.	1

Tecnologia inteligente de limites flutuantes WBC/RBC/PLT Reagentes hemolíticos livres de cianeto para medição HGB.
2 canais para contagem.
Leitor interno de código de barras para as amostras.
Repetição automática de amostra, com regras programáveis
Leitura através de 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo. (WBC Diff)
Modos de análise: CBC e CBC+ Diff
Ampla gama de alarmes patológico e até 20 ranges de alarmes definidos pelo usuário.
Gerenciamento de Controle de Qualidade e Calibração.
Auto testes durante a rotina e autodetecção de volume de reagentes
Diagrama de dispersão 3D, 3 diagramas de dispersão 2D, 3 histogramas. Alarmes são utilizados para indicar amostras anormais, incluindo alarme de segurança e alarme de dúvidas.
Função para eliminar falhas do sistema automaticamente
Armazenar 100.000 resultados de amostras incluindo diagramas de dispersão, histogramas e informação de paciente. Conexão LIS Bi-direcional

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universais, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina.
- Unidade de impressora
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 (vinte e quatro) horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de Pedreiras na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (Automático);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIO /IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

A Empresa deverá entregar dois Equipamentos novos com as seguintes características técnicas:

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024
FLS.	30
Rub.	1

Aparelho com menu de testes com ensaios quantitativos e qualitativos, modo teste rápido disponível, com as características: tela touch colorida, impressora interna, capacidade mínima de armazenamento 6.000 testes.

A empresa deverá fornecer ainda:

Os kits deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento;
 - Unidade de impressora;
 - Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
 - Reposição de peças durante o período de contrato;
 - A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 horas;
 - Manual de procedimento em português;
 - A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de Pedreiras/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
 - Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento “backup”.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Pedreiras/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

1.4. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Os produtos elencados neste processo administrativo são classificados como bens/serviços comuns, onde em ato posterior o setor competente realizará a pesquisa preliminar de preços. Insta informar que as alternativas da contratação, com base nas opções a seguir:

- **Solução 1:** A realização de procedimento licitatório de contratação de empresa via Pregão Eletrônico tradicional para aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

- **Solução 2:** A realização de procedimento licitatório de contratação de empresa via Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura, eventual e parcelada para aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com for-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	04030072024
FLS.	31
Rub.	1

necimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

- **Solução 3:** Realização de contratação direta por dispensa de licitação ou Adesão ata de Registro de preços o que possivelmente oneraria a contratação, bem como por dispensa ultrapassaria o valor permitido, em relação Adesão a dificuldade de encontrar Ata de SRP vigente que atenderia as demandas solicitadas.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico é a realização de procedimento licitatório de contratação de empresa via Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. De acordo com o tópico 5, reforçamos que os produtos/serviços devem ser adquiridos para garantir a continuidade dos serviços realizados pela secretaria demandante para o bom cumprimento de suas atividades em prol dos municípios.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Os produtos/serviços em epígrafe são usados de forma conjunta devido sua finalidade, portanto, não é passível de aquisição por item distinto.
- 9.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.
- 9.3. Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por Lote** tendo em vista a ampliação da competitividade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

10.1. Pretende-se, através do Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, garantir o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras para o bom desempenho de suas atividades que necessitam do referido objeto.

11. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

11.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os produtos/serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

14. RISCOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024
FLS.	32
Rub.	

14.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação de empresa via Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, solicitados.

15.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

15.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda realizado pelo setor responsável da Secretaria de Saúde e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

16. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

16.1. não há.

17. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Pedreiras/MA, 20 de março de 2024.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Eduardo Alves de França
Diretor Administrativo
Integrante Requisitante

Patrícia Silva Albuquerque do Prado
Responsável Técnico
Integrante Técnico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 33
Rub. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

LOTE I - BIOQUIMICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	5.500
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	6.500
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotriosídeo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	5.500
4	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	1.500
5	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
6	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	8.500
7	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	6.500
8	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	3.500
9	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente	Teste	8.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 34
Rub.

	líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml		
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	4.500
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
12	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	7.500
14	Ferro Sérico (CAB): Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínima: 30 ml.	Teste	2.000
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.000
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monoreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ -glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4-nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e pro-	Teste	8.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202 4
FLS. 35
Rub.

	cedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml		
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	1.500
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml	Teste	2.500
23	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de íons magnésio em soro, plasma, líquor e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	3.500
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
26	Ureia Líquid UV; Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
LOTE II – HEMATOLOGIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
27	Hemograma completo	Teste	30.000
LOTE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIO / IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
28	Troponina	Teste	450
29	T3	Teste	450
30	Tsh	Teste	550
31	T4	Teste	450
32	Psa	Teste	450
33	Pct	Teste	200
34	Strep	Teste	80
35	Lh	Teste	450
36	Microalbumina	Teste	140
37	Mióglobina	Teste	140
38	Ngal	Teste	100
39	Pcr	Teste	450
40	Nt-pro bnp	Teste	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 36
Rub. 1

41	Fob	Teste	100
42	Fsh	Teste	450
43	D-dimero	Teste	240
44	Ck-mb	Teste	450
45	Cistatina c	Teste	140
46	Microglobulina	Teste	140
47	B- hcg	Teste	650

LOTE I – BIOQUIMICA

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento novo com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Analizador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 80 posições;

Velocidade mínima de 450 testes/h, sendo no mínimo 300 testes fotométricos/h mais 150 testes de ISE/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

ISE por potenciometria direta para Sódio, Potássio, Cloro, Lítio e Cálcio;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 40 posições;

Cubetas de análise descartáveis com sistema automático de descarte;

Leitor de código de barras interno para amostras e reagentes;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml além de copos de amostras pediátricas de 0,5 ml

Controle de inventário de reagentes e testes na tela; Controle de Qualidade com regras de Westgard; Capacidade de interfaceamento.

Hemólise automática da hemoglobina.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina.

- Unidade de impressora

- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;

- Reposição de peças durante o período de contrato;

- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;

- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo máximo de 24 horas

- Manual de procedimento em português;

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403 002/2024
FLS.	37
Rub.	

- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de Pedreiras/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento “backup. (Leitora semiautomática);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE II – HEMATOLOGIA

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento novo com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

29 parâmetros, incluindo 25 resultados de parâmetros WBC, LYM%, LYM#, NEU%, NEU#, MON%, MON#, EOS%, EOS#, BAS%, BAS#,

RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR e P-LCC e 4 parâmetros de pesquisa ALY#, ALY%, LIC#, LIC%

Histograma 3D para diferenciação precisa e identificação de amostra patológica

Capacidade: 80 amostras por hora, homogeneização automática de amostras.

Carrega até 60 amostras simultaneamente e permite carregamento contínuo de amostras apenas 20µL de amostra

Sistema de aspiração de amostra: análise da amostra por tubo de coleta aberto, e fechado, função STAT (urgência) disponível.

Exame com sangue capilar requer apenas 20µL de sangue total, indicado para pacientes ambulatoriais, especialmente para pediatria e geriatria.

Múltiplos modos de amostragem: Sangue capilar, sangue venoso e sangue pré-diluído.

Repetibilidade: WBC ≤ 2.0%; HGB ≤ 1.5%; MCV ≤ 1.0%; RBC ≤ 1.5%; PLT ≤ 4.0%

Ampla Linearidade: WBC (0.00-300.00) x10⁹/L; RBC (0.00-8.50)x10¹²/L; HGB (0-250) g/L; PLT (0-3000)x10⁹/L; HCT 0.0-67.0% Método por impedância (WBC/RBC/PLT)

Tecnologia inteligente de limites flutuantes WBC/RBC/PLT Reagentes hemolíticos livres de cianeto para medição HGB.

2 canais para contagem.

Leitor interno de código de barras para as amostras.

Repetição automática de amostra, com regras programáveis

Leitura através de 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo. (WBC Diff)

Modos de análise: CBC e CBC+ Diff

Ampla gama de alarmes patológico e até 20 ranges de alarmes definidos pelo usuário.

Gerenciamento de Controle de Qualidade e Calibração.

Auto testes durante a rotina e autodetecção de volume de reagentes

Diagrama de dispersão 3D, 3 diagramas de dispersão 2D, 3 histogramas. Alarmes são utilizados para indicar amostras anormais, incluindo alarme de segurança e alarme de dúvidas.

Função para eliminar falhas do sistema automaticamente

Armazenar 100.000 resultados de amostras incluindo diagramas de dispersão, histogramas e informação de paciente. Conexão LIS Bi-direcional

A empresa deverá fornecer ainda:

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA 0103002/2024
FLS.	38
Rub.	

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universais, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina.
- Unidade de impressora
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 (vinte e quatro) horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de Pedreiras na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (Automático);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIO /IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

A Empresa deverá entregar dois Equipamentos novos com as seguintes características técnicas:

Aparelho com menu de testes com ensaios quantitativos e qualitativos, modo teste rápido disponível, com as características: tela touch colorida, impressora interna, capacidade mínima de armazenamento 6.000 testes.

A empresa deverá fornecer ainda:

Os kits deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 horas;
- Manual de procedimento em português;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	0403002/2024
FLS.	39
Rub.	

- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de Pedreiras/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante; Fornecer equipamento “backup”.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Pedreiras/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

1.4. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O(s) produtos(s)/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 014/2023.

2.3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Justificamos a referida aquisição diante da necessidade de viabilizar o atendimento da Rede Pública de Saúde, visto que o laboratório Municipal necessita adquirir testes (reagentes) para o setor de bioquímica, Hematologia e Imunologia, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para realização de exames em pacientes ambulatoriais, urgência e emergência por um período de 12 (doze) meses. Trata-se de exames indispensáveis para diagnóstico, controle e prevenção de doenças e exames obrigatórios na realização do pré-natal das gestantes. Tendo em vista que o município já conta com espaço com instalações adequadas para a realização de exames laboratoriais, torna-se necessária a aquisição de TESTES para o atendimento e diagnóstico das doenças de notificação compulsória e agravos de interesse da saúde pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

3.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda realizado pela Secretaria de Saúde e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024
FLS.	40
Rub.	1

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Não se aplica a este objeto.

5.3. Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

5.3.1. Não se aplica a este objeto.

5.4. Exigência de carta de solidariedade

5.4.1. Não se aplica a este objeto.

5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Fornecer sistema totalmente automatizado novo ou pelo menos um ano de uso;
- b) Instalar o equipamento com Nobreak com potência de mínima de 1,5 KVA totalmente senoidal, 100-220 volts;
- c) A empresa vencedora deverá fornecer reagentes, insumos e equipamentos do mesmo fabricante e instalar no Laboratório Municipal, no prazo máximo de 14 (catorze) dias corrido após a assinatura do contrato;
- d) A empresa vencedora obriga-se a fornecer (impressora a laser, cartuchos ou toner, papel, impressora de etiqueta de código de barra, etiquetas e ribbon compatíveis com a impressora da etiqueta) necessário para impressão dos laudos. As impressoras deverão ser entregues juntamente com o equipamento e os outros produtos (cartuchos ou toner, papel, etiquetas e ribbon).
- e) A empresa vencedora obriga-se a fornecer os reagentes com o mesmo lote durante no mínimo 90 dias;
- f) A empresa vencedora obriga-se a entregar os produtos conforme solicitação da direção do Laboratório Municipal, com observância da especificação e quantidade constante do Termo de Referência;
- g) A empresa vencedora deverá fornecer roteiro "passo a passo" do manuseio e todos os procedimentos realizados no equipamento e de cada reação em material resistente e impermeável, de forma a permitir consulta com facilidade durante a realização da rotina diária;
- h) A validade dos kits não deve ser inferior a 10 (dez) meses, a partir da data de entrega. A data de validade e o número do lote devem constar na etiqueta da embalagem do kit em cada frasco de reagente, indubitavelmente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/202 4
FLS.	41
Rub.	1

- i) Em caso de problemas técnicos e / ou falhas no abastecimento de reagentes que impliquem na interrupção da rotina por mais de 24 (vinte e quatro) horas ficará a empresa vencedora responsável pela realização dos exames da rotina da Unidade, bem como transporte e processamento da amostra, emissão e entrega de laudos na respectiva unidade, sem qualquer tipo de ônus para instituição;
- j) A empresa vencedora se responsabilizará por meio de documento (DECLARAÇÃO) que manterá estoque de segurança correspondente no mínimo a 03 (três) meses de atividade, para superar eventuais problemas com importação e outros, e que os produtos/equipamentos ofertados estão de acordo com o item 2.2.1.4 da Portaria N°. 822/junho de 2001 do Ministério da Saúde;
- k) A empresa vencedora dará treinamento aos bioquímicos e técnicos do laboratório nos turnos manhã, tarde e noite, na utilização do equipamento instalado para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- l) A empresa vencedora prestará assistência técnica local preventiva e corretiva 24 (vinte e quatro) horas e fornecerá calendário de manutenção preventiva do equipamento previamente elaborado e entregue juntamente com o equipamento e efetivá-lo nas datas previstas do cronograma;
- m) Em caso de problemas técnicos a empresa vencedora deverá prestar manutenção corretiva em até 24 horas após o chamado do Serviço de Análises Clínicas;
- n) A empresa vencedora se responsabilizará pelo fornecimento de peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento (tubos, filtros, mangueiras, soluções de limpeza, e outros insumos para troca durante processos periódicos de manutenção preventiva ou corretiva);
- o) Apresentar bulas de reagentes e manuais de operação do equipamento em português como exige a portaria SVS n°. 8 de 23/01/96 e a portaria conjunta SVS/SAS n°. 1 de 23/01/96; q. A empresa vencedora prestará assistência técnica e científica.
- r) A empresa vencedora se responsabilizará pelo fornecimento de calibradores, controles (no mínimo dois níveis) e por peças de reposição ou suprimentos (do mesmo fabricante) adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento (tubos, filtros, mangueiras, soluções de limpeza, e outros insumos para troca durante processos periódicos de manutenção);

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. O prazo de entrega será de acordo com a ordem de fornecimento/serviço.

6.1.1.1. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

6.2. Local de entrega dos produtos/serviços

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Requisitante, conforme ordem de fornecimento/serviços.

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 04030072024
FLS. 42
Rub. _____

6.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040300/2024
FLS.	43
Rub.	1

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202 4
FLS. 44
Rub. u

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA	4
FLS.	0403002	202
Rub.	45	2

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

8.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903002/2024
FLS. 46
Rub. _____

8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.1.3. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.1.4. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.2. Documentos complementares para habilitação técnica:

9.2.1. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do licitante;

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 003002/202 9
FLS. 47
Rub. 2

- 9.2.2. Autorização de Funcionamento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA – MS em nome do Licitante;
- 9.2.3. Certificado ou Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade em nome do licitante
- 9.2.4. Certificado de Registro dos Produtos ou Isenção e do equipamento emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do fabricante;
- 9.2.5. Declaração da licitante que a Assessoria Científica e Técnica, será realizada através de profissional de nível superior devidamente registrado no conselho profissional competente (regularidade do conselho atualizada dentro do prazo de validade);
- 9.2.6. Declaração de Contrato Ativo do Farmacêutico, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia atualizado;
- 9.2.7. O Laboratório Municipal de Pedreiras será responsável pela avaliação do produto licitado através de catálogo ou informação fornecido pelo licitante anexado a sua proposta de preço. Caso o produto não apresente especificação satisfatória, será rejeitado mediante parecer técnico devidamente fundamentado. O critério do setor requisitante o licitante ficará obrigado a apresentar amostra do produto, quando for o caso, para ser examinado e testado;
- 9.2.8. A empresa vencedora deverá fornecer SISTEMA LABORATORIAL e manter o interfaceamento entre os equipamentos de automação próprios ou em comodato, que irão processar os reagentes fornecidos pela Licitante. O Sistema de Gestão Laboratorial fornecido pela licitante, o mesmo terá que assumir todos os custos de Instalação, Customização, Treinamento e o correspondente Licenciamento pelo período de fornecimento dos reagentes, sem ônus para a instituição;

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR LOTE”.
- 10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais lotes para a mesma licitante.

11. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;
- 12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- 12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 48
Rub. _____

12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;

12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;

12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

13.2. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, me-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 49
Rub. <u> </u>

diante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 012/2023.

13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 0403002/2024	
FLS. 50	
Rub. 1	

- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 14.4.1. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas na legislação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas na legislação, bem como pelas infrações administrativas previstas em legislação que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imedi-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 51
Rub. 2

ata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

15.2. Forma de fornecimento.

15.2.1. O fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário por Lote “fornecimento parcelado”.

15.3. Exigências de habilitação.

15.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

15.3.1.1. Habilitação jurídica;

15.1.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

15.1.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

15.1.1.4. Qualificação econômico-financeira;

15.1.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

16. VALOR ESTIMADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 0103002/2024	
FLS. 52	
Rub. 2	

16.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 012/2023.

16.2. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

16.2.1. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Zymler e Dios (2014, p. 117).

16.2.2. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

16.2.3. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

16.2.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 012/2023, Decreto Municipal 013/2023, Decreto Municipal nº 016/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

17.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.

Pedreiras/MA, 20 de março de 2024.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Eduardo Alves de França
Diretor Administrativo
Integrante Requisitante

Patrícia Silva Albuquerque do Prado
Responsável Técnico
Integrante Técnico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	04030072024
FLS.	53
Rub.	

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, e considerando os elementos neles contidos, capazes de propiciar as diretrizes da contratação, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, APROVO o presente ETP e TR com vistas à realização de procedimento para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 21 de março de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 54
Rub. <i>u</i>

DESPACHO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS PRELIMINARES DE PREÇOS

A Senhora
Aliciane Silva de Paula
Diretora do Departamento de Compras

Pelo presente, após análise e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência pela secretaria municipal demandante, e considerando que o mesmo consta os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, encaminho os autos do processo administrativo nº 0403002/2024, para que seja realizada pesquisa preliminar de preços, em conformidade com a IN nº 65/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 012/2023 com vistas à realização de procedimento licitatório visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Encaminhem-se os autos ao departamento de compras, para providências necessárias, quanto as pesquisas preliminares de preços, devendo ser procedida conforme instrução do decreto Municipal nº 012/2023.

Pedreiras/MA, 21 de março de 2024.



Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202
FLS. _____
Rub. _____

A Senhora
Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 55
Ri b. _____

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas Pesquisas de Preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 0403002/2024 de 04 de março de 2024.**

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

O presente relatório é resultado das pesquisas, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Conforme dispõe o art 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, informamos que foi realizado pesquisas de preço para contratação dos itens solicitados, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.

Os valores de referência adotados foi a **média dos preços** obtidos nas pesquisas de preços.

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Rua Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
E-mail: compras@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 56
Rub. 2

FONTE DE PESQUISA

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e **Decreto Municipal 012/2023** que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que priorizamos a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 ME e Decreto Municipal 012/2023:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso II e III do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso II e III do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.

() V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 57
Rub. u

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso II e III do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.

() VI – Atas de Registros de Preços com bens e serviços similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso II e III do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.

() VII – Pesquisa em bancos de preços privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado.

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso II e III do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório com todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 21/03/2024 a 25/03/2024.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Pedreiras/MA, em 26 de março de 2024.

Aliciane Silva de Paula.

ALICIANE SILVA DE PAULA
Diretora do Departamento de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Responsável: Aliciane Silva de Paula

Departamento: Diretora do Departamento de Compras

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 58
Rub. _____



Relatório de Cotação: Aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA

Pesquisa realizada entre 21/03/2024 16:01:06 e 25/03/2024 17:35:57

Relatório gerado no dia 25/03/2024 17:38:20 (IP: 200.14.56.76)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Confirma Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133). An. Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Ácido Úrico	3	5.500 Testes	R\$ 2,18 (un)	-	R\$ 2,18	R\$ 11.990,00
2) Albumina (verde bromocresol)	3	6.500 Testes	R\$ 2,93 (un)	-	R\$ 2,93	R\$ 19.045,00
3) Alfa Amilase	3	5.500 Testes	R\$ 3,85 (un)	-	R\$ 3,85	R\$ 21.175,00
4) Amônia	3	1.500 Testes	R\$ 2,84 (un)	-	R\$ 2,84	R\$ 4.260,00
5) Transaminase ALT / GPT (UV)	3	8.500 Testes	R\$ 1,94 (un)	-	R\$ 1,94	R\$ 16.490,00
6) Transaminase AST/GOT (UV)	3	8.500 Testes	R\$ 1,93 (un)	-	R\$ 1,93	R\$ 16.405,00
7) Bilirrubina Total e Direta	3	6.500 Testes	R\$ 2,10 (un)	-	R\$ 2,10	R\$ 13.650,00
8) Cálcio (Cresolfaleima)	3	3.500 Testes	R\$ 1,82 (un)	-	R\$ 1,82	R\$ 6.370,00
9) Colesterol total	3	8.500 Testes	R\$ 1,81 (un)	-	R\$ 1,81	R\$ 15.385,00
10) Colesterol HDL Direto	3	4.500 Testes	R\$ 3,43 (un)	-	R\$ 3,43	R\$ 15.435,00
11) CK-MB UV	3	2.500 Testes	R\$ 4,79 (un)	-	R\$ 4,79	R\$ 11.975,00
12) CK-NAC UV	3	2.500 Testes	R\$ 3,74 (un)	-	R\$ 3,74	R\$ 9.350,00
13) Creatinina (Jaffé)	3	7.500 Testes	R\$ 1,62 (un)	-	R\$ 1,62	R\$ 12.150,00
14) Ferro Sérico (CAB)	3	2.000 Testes	R\$ 3,07 (un)	-	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00
15) Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica	3	2.000 Testes	R\$ 2,90 (un)	-	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
16) Fosfatase Alcalina (ALP)	3	3.000 Testes	R\$ 2,16 (un)	-	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
17) Fósforo UV	3	2.500 Testes	R\$ 1,26 (un)	-	R\$ 1,26	R\$ 3.150,00
18) Gama GT	3	2.000 Testes	R\$ 2,69 (un)	-	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00
19) Glicose (God-Pap)	3	8.500 Testes	R\$ 1,87 (un)	-	R\$ 1,87	R\$ 15.895,00
20) Hemoglobina glicosilada	3	1.000 Testes	R\$ 7,68 (un)	-	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00
21) LDH Cinético UV	3	1.500 Testes	R\$ 3,11 (un)	-	R\$ 3,11	R\$ 4.665,00
22) Alfa-glicoproteína Ácida	3	2.500 Testes	R\$ 3,61 (un)	-	R\$ 3,61	R\$ 9.025,00
23) Magnésio	3	3.500 Testes	R\$ 1,94 (un)	-	R\$ 1,94	R\$ 6.790,00
24) Proteínas totais	3	3.500 Testes	R\$ 1,42 (un)	-	R\$ 1,42	R\$ 4.970,00



PEDRI
 Proc. 0403002/2024
 FLS. 59
 Rub. 1

25) Triglicérides (GPO-PAP)	3	8.500 Testes	RS 3,15 (un)	-	RS 3,15	RS 26.775,00
26) Ureia Líqui UV	3	8.500 Testes	RS 1,84 (un)	-	RS 1,84	RS 15.640,00
27) Hemograma Completo	3	30.000 Testes	RS 4,03 (un)	-	RS 4,03	RS 120.900,00
28) TROPONINA	3	450 Testes	RS 31,99 (un)	-	RS 31,99	RS 14.395,50
29) T3	3	450 Testes	RS 32,91 (un)	-	RS 32,91	RS 14.809,50
30) TSH	3	500 Testes	RS 30,95 (un)	-	RS 30,95	RS 15.475,00
31) T4	3	450 Testes	RS 38,81 (un)	-	RS 38,81	RS 17.464,50
32) PSA	3	450 Testes	RS 42,30 (un)	-	RS 42,30	RS 19.035,00
33) PCT	3	200 Testes	RS 39,58 (un)	-	RS 39,58	RS 7.916,00
34) STREP	3	80 Testes	RS 21,80 (un)	-	RS 21,80	RS 1.744,00
35) LH	3	450 Testes	RS 27,55 (un)	-	RS 27,55	RS 12.397,50
36) MICROALBUMINA	3	140 Testes	RS 17,55 (un)	-	RS 17,55	RS 2.457,00
37) MIOGLOBINA	3	140 Testes	RS 18,67 (un)	-	RS 18,67	RS 2.613,80
38) NGAL	3	100 Testes	RS 37,93 (un)	-	RS 37,93	RS 3.793,00
39) PCR	3	450 Testes	RS 29,46 (un)	-	RS 29,46	RS 13.257,00
40) NT-PRO BNP	3	100 Testes	RS 44,11 (un)	-	RS 44,11	RS 4.411,00
41) FOB	3	100 Testes	RS 23,33 (un)	-	RS 23,33	RS 2.333,00
42) FSH	3	450 Testes	RS 29,10 (un)	-	RS 29,10	RS 13.095,00
43) D-DIMERO	3	240 Testes	RS 33,48 (un)	-	RS 33,48	RS 8.035,20
44) CK-MB	3	450 Testes	RS 34,44 (un)	-	RS 34,44	RS 15.498,00
45) CISTATINA C	3	140 Testes	RS 27,25 (un)	-	RS 27,25	RS 3.815,00
46) MICROGLOBULINA	3	140 Testes	RS 30,59 (un)	-	RS 30,59	RS 4.282,60
47) B- HCG	3	650 Testes	RS 24,73 (un)	-	RS 24,73	RS 16.074,50

Valor Global: RS 605.872,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: Ácido Úrico			
Preço Estimado: RS 2,18 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 2,18	Média dos Preços Obtidos: RS 2,18

Quantidade	Descrição	Observação
5.500 Testes	método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Em balagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 2,70
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clínico de Bioquímica, hematologia e coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências constantes neste instrumento.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Química Seca, Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Úrico, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 351627 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

PEDREIRAS/MA
Proc 0403002/2024
FLS. 60
Rub. 2

Data: 05/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:158220

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/02/2024 14:21

Homologação: 23/02/2024 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.700

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

12.235.794/0001-51 MASTERLAB COMERCIAL LTDA R\$ 2,70

VENCEDOR

Marca: Ortho

Fabricante: Ortho Clinical

Modelo: Vitros 350

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de ÁCIDO ÚRICO, método: Química Seca, apresentação: 300 testes RMS: 81246986768

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOM HELDER CAMARA, 3540	Bruno	(21) 2261-9028	masterlabcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 1,34

Itm. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Núcleo Estadual do Rio de Janeiro
Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Úrico, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 331748 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 10/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/02/2024 08:21

Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 41.190

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

01.449.930/0003-51 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA R\$ 1,34

VENCEDOR

Marca: SIEMENS

Fabricante: SIEMENS

Modelo: REAGENTE ACIDO URICO

Descrição: REAGENTE ACIDO URICO 480T (DIM) - O método URCA utilizado no sistema de química clínica Dimension® é um teste para diagnóstico in vitro destinado à determinação quantitativa do ácido úrico no soro, plasma e urina. RMS: 10345161371 - Marca/Fabricante: Siemens - Procedência: EUA - Classe de risco: II, 02 (Dois) equipamentos em regime de comodato - Dimension EXL 200 - HPI - O sistema Dimension® EXL™ com sistema LM consiste num dispositivo de diagnóstico in vitro que se destina a medir uma diversidade de analitos em líquidos biológicos humanos. O sistema utiliza tecnologia fotométrica, turbidimétrica, quimioluminescente e tecnologia selectiva de íons integrada para aplicações químicas e imuno-químicas para utilização clínica. Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de produção. RMS: 10345161762 - Marca/Modelo: Siemens/Dimension EXL 200 - Procedência: EUA - Fabricante: Siemens - Classe de risco: II. Serão atendidas as quantidades de equipamentos solicitados para cada unidade (órgão gerencial e participantes) conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R DONA FRANCISCA, 8300	(47) 3455-2355	tax.br@siemens.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 2,51

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Aquisição de insumos de bioquímica.

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAC, A-O, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO QUÍMICA SECA, APRESENTAC, A-O TESTE

CatMat: 351627 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 27/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:632023 / UASG:120636
Lote/Item: 1/23
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/12/2023 11:26
Homologação: 27/12/2023 16:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,000
Unidade: TESTE 0,00
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
21.921.393/0003-08	ORTHO CLÍNICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	RS 2,51		
VENCEDOR				
<p>Marca: Ortho Clinical Diagn Fabricante: Ortho Clinical Diagnostics, Inc. Modelo: Sistema VITROS® 350 Descrição: Descrição ANVISA: REATIVO SECO VITROS® PARA ACIDO URICO URIC / Descrição Proposta: Reagente para dosagem de ácido úrico em soro/plasma humano por metodologia de química seca. Apresentação 5x60 / Código: 1943927 / Marca: Ortho Clinical Diagnostics / Fabricante Legal : Ortho-Clinical Diagnostics, Inc. 100 Indigo Creek Drive, Rochester, NY 14626 USA / Registro Anvisa: 81246986768 / Validade: VIGENTE Descrição ANVISA: SISTEMA ANALISADOR VITROS / Descrição Proposta: Analisador bioquímico totalmente automatizado, randômico e fluxo contínuo utilizando metodologia de química seca, com a exclusiva tecnologia Microslide. O Sistema VITROS® 350 é um sistema químico compacto projetado para ser eficiente, confiável e, acima de tudo, fácil de usar como um sistema primário, STAT ou de backup. Capacidade para carregamento simultâneo de 40 amostras e até 45 ensaios. Velocidade média de processamento em torno de 300/hora. Equipamento dispensa utilização de água, utiliza 100% ponteiros descartáveis para pipetagem; possui detecção de bolhas e coágulos e sensor de nível de líquidos por sistema de transdutor de pressão. / Código: 6802153 / Marca: Ortho Clinical Diagnostics / Fabricante Legal: Ortho-Clinical Diagnostics, Inc. 100 Indigo Creek Drive, Rochester, New York 14626 USA / Registro Anvisa: 81246986818 / Validade: VIGENTE</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500	(11) 3218-2622/ (11) 3218-0266	rpublicas@irko.com.br

Item 2: Albumina (verde bromocresol)			
Preço Estimado: RS 2,93 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 2,93	Média dos Preços Obtidos: RS 2,93
Quantidade	Descrição	Observação	
6.500 Testes	método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 2,70

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Centro de Ciências da Saúde
 Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clínico de Bioquímica, hematologia e coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências constantes neste instrumento.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Química Seca , Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 351628 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 05/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:158220
Lote/Item: 1/15
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/02/2024 14:21
Homologação: 23/02/2024 09:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,500
Unidade: Teste
UF: RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor

12.235.794/0001-51 MASTERLAB COMERCIAL LTDA
VENCEDOR

Marca: Ortho
Fabricante: Ortho Clinical Diagnostics
Modelo: Vítrus 350

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de ALBUMINA, método: Química Seca, apresentação: 250 testes RMS: 81246980012

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOM HELDER CAMARA, 3840	Bruno	(21) 2261-9028	masterlabcomercial@gmail.com

PEDRE: CAS: MA
Proc 0403 002/2024
FLS. 62
Rub. _____

Valor da Proposta Final

RS 2,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 2,50

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS

Data: 11/12/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Reagente de bioquímica, metodologia química seca.

Identificação: N°Pregão:312023 / UASG:254501

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo:
Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina ,
Método: Química Seca , Apresentação: Teste

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 351628 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Adjudicação: 18/12/2023 14:39

Homologação: 21/12/2023 15:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.250

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

12.235.794/0001-51 MASTERLAB COMERCIAL LTDA
VENCEDOR

Marca: Ortho
Fabricante: Ortho Clinical
Modelo: Não se aplica

Descrição: Reagente para diagnóstico clínica, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de ALBUMINA, método: Química Seca, apresentação: 250 testes RMS: 81246980012

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOM HELDER CAMARA, 3840	Bruno	(21) 2261-9028	masterlabcomercial@gmail.com

Valor da Proposta Final

RS 2,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 3,60

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Porto Velho

Data: 24/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidas em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:160351

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo:
Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina ,
Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste

Adjudicação: 30/11/2023 13:06

Homologação: 30/11/2023 14:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Teste

UF: RO

CatMat: 331742 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40 *VENCEDOR*	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA			RS 3,60
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA Modelo: INTEGRA400/BIOQUIMICA Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo para automação de albumina.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R PADRE MORETTI, 3076	(69) 2182-3388	contato@realdiagnostica.com.br

UF: DREIRAS/MA
 Prod. 040300720214
 FLS. 63
 Rub. 1

Item 3: Alfa Amilase	Preço Estimado: RS 3,85 (un)	Prezentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 3,85	Média dos Preços Obtidos: RS 3,85
-----------------------------	-------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
5.500 Testes	reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotriose (CNP3G). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 5,05
Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	Data: 24/11/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:160351 Lote/Item: 1/35 Ata: Link Ata Adjudicação: 30/11/2023 13:06 Homologação: 30/11/2023 14:52 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 600 Unidade: Teste UF: RO
Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de Guarnição de Porto Velho..	
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Alfa Amilase , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste	
CatMat: 331838 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40 *VENCEDOR*	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA			RS 5,05
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA Modelo: INTEGRA400/BIOQUIMICA Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo para automação de Alfa-amilase.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R PADRE MORETTI, 3076	(69) 2182-3388	contato@realdiagnostica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais RS 4,26
Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Tabatinga

PEDREIRAS/MA
Proc 0403007/2024
FLS. 64
R.rib. u

Data: 23/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160019
Lote/Item: 1/58
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 20/09/2023 16:22
Homologação: 22/09/2023 13:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Teste
UF: AM

Objeto: Aquisição de material de consumo (Material de Laboratório).
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Alfa Amilase , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste
CatMat: 331838 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
41.733.464/0001-94	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	RS 2,99			
* VENCEDOR *					
Marca: KATAL Fabricante: KATAL Modelo: KATAL Descrição: "Reagente para determinação da amilase por reação cinética em amostra de soro, urina e outros líquidos biológicos, de uso compatível com o analisador automático CM 250. Kit com no mínimo 200 testes."					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MUCURI, 191	Licitação	(31) 3504-0660	comercial@shl.net.br
27.488.259/0001-80	M J DIAGNOSTICOS LTDA	RS 5,52			
Marca: QUIBASA/NAC Fabricante: QUIBASA/NAC Modelo: - Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Alfa Amilase , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 2,24

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP	Data: 24/04/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para testes de TTAP e TAP, reagentes de bioquímica e reagentes para dosagens de hormônios e marcadores tumorais, em cessão sob regime de comodato de equipamentos novos, compatíveis com interfaceamento, destinado ao laboratório de análises clínicas.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: Enzima - Enzima Aspecto Físico: Solução Aquosa , Tipo: Alfa Amilase De Bacillus Licheniformis , Características Adicionais: Termoestável , Concentração: 10 MG/M	Identificação: NºPregão:242023 / UASG:927826 Lote/Item: 1/5 Ata: Link Ata
CatMat: 377749 - ENZIMA	Adjudicação: 28/04/2023 14:58 Homologação: 28/04/2023 15:29 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 6.720 Unidade: Teste UF: SP



PEDREIRAS/MA
 Proc 0403002/2024
 FLS. 65
 Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*	RS 0,57
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: CMD 6000 Descrição: Nome Comercial: Amilasa 405 Linha Líquida AA Wiener Embalagem: 4 x 20 ml (448 testes) Nº do Registro: 10268590162 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC, Procedência: Argentina		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOLI, 1.935
Telefone: (11) 2162-0200	Email: antoniopintof@uol.com.br	
12.420.164/0017-14	CM HOSPITALAR S.A.	RS 3,91
Marca: Roche Fabricante: Roche Modelo: Cobas c.303 Descrição: Amilase Registro: 10287411416		
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: R MANOEL FRANCISCO MENDES, 320
Telefone: (16) 3995-9401	Email: tiscal@cremur.com.br	

Item 4: Amônia

Preço Estimado: RS 2,84 (00) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 2,84 Média dos Preços Obtidos: RS 2,84

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Testes	método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mi-nima: 60mL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 2,50
 Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Saúde Pública	Data: 14/04/2023 10:00
Objeto: Registro de Preço do tipo menor preço por lote. Contratação de serviço continuado de fornecimento de equipamento analisador automático para Bioquímica Clínica (LOTE I) para quinze unidades e equipamento analisador automático para Bioquímica Clínica/hormônio (LOTE II) para sete unidades, a ser cedido em regime de locação, incluindo insumos em geral, calibradores, controles, reagentes e software de interfaceamento com todo licenciamento de software necessário para seu funcioname.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Amônia, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,	SRP: SIM
CatMat: 333455 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Amônia Método: Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	Identificação: NºPregão:562023 / UASG:925550
	Lote/Item: 2/42
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/04/2023 14:47
	Homologação: 12/07/2023 11:07
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 312
	Unidade: Teste
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*	RS 2,50
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: SL 6000 Descrição: 10246810204 AMONIA - NH3 Para a determinação da Amônia, soro ou plasma, reagente pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Ammonia. Embalagem: 1 x 20 ml. (97 testes) Procedência: Argentina		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOLI, 1.935
Telefone: (11) 2162-0200	Email: antoniopintof@uol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais RS 2,64
 Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 040300202
FLS. 66
Rub.

Data: 05/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços, p/ prazo de 12 (doze) meses, p/ aquisição de insumos p/ determinações automatizadas de parâmetros bioquímicos, através das metodologias de fotometria, eletrodo ion seletivo (ISE) e turbidimetria, p/ atender às necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos, com cessão de 2 (dois) sistemas automatizados de determinações bioquímicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva e assessoria técnica..

Identificação: N°Pregão:432022 / UASG:155907

Lote/Item: 1/34

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/01/2023 11:23

Homologação: 18/01/2023 15:47

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Amônia, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.800

Unidade: Teste

UF: BA

CatMat: 333455 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Amônia | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 2,01		
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: CMD 600i Descrição: Reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Ammonia Embalagem: 1x20ml (90 testes) N° do Registro: 10246810204 Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratorios S.A.I.C. Procedência: Argentina				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV GUIDO CALDI, 1.935	(11) 2162-0200	antonio.pintof@uol.com.br

04 086 552/0001-15 BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA

RS 3,26

VENCEDOR

Marca: ABBOTT

Fabricante: ABBOTT

Modelo: ARCHITECT - AMMONIA ULTRA REAG 243 TESTES

Descrição: Registro M.S.: 80146501805 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO DE AMÔNIA, COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, TESTE. RMS CALIBRADOR: 80146501805 RMS CONTROLE: 80146501799

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF Brasília ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 08, SN

Caio

(61) 3362-7293

bioplasma@bioplasma.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 3,38

Inc. 1, art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da Saúde

Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira

Data: 22/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Analisadores e Reagentes de BIOQUÍMICA.

Identificação: N°Pregão:492022 / UASG:153150

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/10/2022 13:20

Homologação: 19/10/2022 13:22

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Amônia, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Teste

UF: RJ

CatMat: 333455 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Amônia | Método: Colorimétrico De Ponto Final | Apresentação: Teste



CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.744.411/0001-45 IZALAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VENCEDOR

Marca: Wiener

Fabricante: WIENER LABORATORIOS S.A.I.C. - ARGENTINA

Modelo: CT 600

Descrição: Método: Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Amônia, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste. RMS: 10246810204

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: PRACA SAIQUI, 58

Telefone: (21) 2453-6229

Email: arago@uol.com.br

12.235.794/0001-51 MASTERLAB COMERCIAL LTDA

RS 3,74

Marca: ORTHO

Fabricante: ORTHO CLINICAL

Modelo: Vinos 4.600

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de AMÔNIA, método: Química Seca, apresentação: teste. RMS: 81246980004

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DOM HELDER CAMARA, 3840

Nome de Contato: Bruno Telefone: (21) 2261-9028

Email: masterlabcomercial@gmail.com

PEDRE. CAS/MA
Proc 0403002/2024
FLS: 67
Rub. 1

Valor da Proposta Final

RS 3,01

Item 5: Transaminase ALT - GPT (UV)

Preço Estimado: RS 1,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 1,94

Média dos Preços Obtidos: RS 1,94

Quantidade	Descrição	Observação
8.500 Testes	método enzimático UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mi-nima: 200ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 1,80

Ino. 1, Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Data: 28/03/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (prestação de serviços de coleta, análises clínicas e emissão de resultados diretamente ao usuário) para atender às necessidades da Rede Assistencial de Saúde do município de Terra Nova - PE e usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Exame de Sangue - TGP (ALT) / TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA

Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:982603

Lote/Item: 1/187

CatSer: 20184 - EXAME DE SANGUE

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/04/2023 13:03

Homologação: 27/04/2023 13:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

11.349.776/0001-38 LABORATORIO SERTANEJO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final

RS 1,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: EXAME

Estado: PE Cidade: Salgueiro Endereço: R CORONEL MANOEL DE SA, 186

Telefone: (87) 3870-0537

12.979.968/0001-90 LABORATORIO PETRI LTDA

RS 1,80

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TGP (ALT) / TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA

Endereço:



PEDRELEAS/MA
Proc 040300272024
FLS. 68
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 2,01

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para a Secretaria de Saúde de Joinville (Laboratório Municipal, Pronto Atendimento e Unidades de Pronto Atendimento) e Hospital Municipal São José?
Descrição: Hemoterapia - Transaminase Pirúvica - TGP ou ALT por Unidade Total de Sangue - Hemoterapia - transaminase pirúvica - tgp ou alt por unidadetotal de sangue
CatSer: 8559 - HEMOTERAPIA - TRANSAMINASE PIRUVICA - TGP OU ALT POR UNIDADE TOTAL DE SANGUE

Data: 08/07/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2522022 / UASG:453230
Lote/Item: 1/183
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/08/2022 08:18
Homologação: 18/08/2022 11:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 81.000
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.539.279/0001-37 *VENCEDOR*	CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA. Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 586 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO/AST) Estado: SP Cidade: Barueri Endereço: AL CAIAPOS, 84 Telefone: (11) 4197-5433 / (11) 4197-5530 Email: tributario@dasa.com.br	RS 2,01
03.771.874/0001-30	VICENLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 586 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO/AST) Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AV VICENTE MACHADO, 401 Telefone: (41) 3234-6862 / (41) 3088-7814 Email: contato@vicenlab.com.br	RS 2,01

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 2,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO
Objeto: FS - LOCAÇÃO EQ. COM FORNEC. DE INSUMOS
Descrição: REAGENTE TRANSAMINASES, TIPO: ALT, TGP, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: COLORIMETRIA UMIDA, APLICAÇÃO: DOSAGEM ALT (TGP) - ID:64725 - Código do Item:6810.080.0010 - REAGENTE TRANSAMINASES, TIPO: ALT, TGP, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: COLORIMETRIA UMIDA, APLICAÇÃO: DOSAGEM ALT (TGP) - ID:64725 - Código do Item:6810.080.0010

Data: 24/08/2023 15:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 30092
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2023 00:00
Fonte: www.compras.rj.gov.br
Quantidade: 25.061
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.420.164/0017-14 *VENCEDOR*	CM HOSPITALAR S A Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REAGENTE TRANSAMINASES, TIPO: ALT, TGP, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: COLORIMETRIA UMIDA, APLICAÇÃO: DOSAGEM ALT (TGP) - ID:64725 - Código do Item:6810.080.0010 Endereço:	RS 2,00



Item 6: Transaminase AST/GOT (UV)

Preço Estimado: R\$ 1,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,93

Quantidade	Descrição	Observação
8.500 Testes	método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

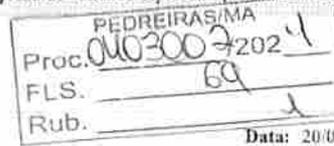
Inc. 1, Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para efetuar exames de análises clínicas.

Descrição: Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo - EXAME, LABORATORIAL, TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)

CatSer: 25046 - SERVIÇO AUXILIAR DE LABORATORIO / ODONTOLOGO



Data: 20/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:153052

Lote/Item: 1/296

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/04/2023 15:49

Homologação: 28/04/2023 09:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 630

Unidade: UNIDADE

UF: GO

RS 2,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.325.276/0001-40	SAUDE INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA	RS 2,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Golânia	R 9 A, S/N
		Telefone:
		(62) 3520-1468 / (62) 3520-1414
		Email:
		laboratoriosauade.adm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1, Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (prestação de serviços de coleta, análises clínicas e emissão de resultados diretamente ao usuário) para atender às necessidades da Rede Assistencial de Saúde do município de Terra Nova - PE e usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) municipal.

Descrição: Exame de Sangue - TGO (AST) / TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA

CatSer: 20184 - EXAME DE SANGUE

Data: 28/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:982603

Lote/Item: 1/186

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/04/2023 13:03

Homologação: 27/04/2023 13:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: UNIDADE

UF: PE

RS 1,80



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.349.776/0001-38	LABORATORIO SERTANEJO DE ANALISES CLINICAS LTDA	RS 1,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: EXAME		
Estado: PE	Cidade: Salgueiro	Endereço: R CORONEL MANOEL DE SA, 186
		Telefone: (87) 3870-0537

12.979.968/0001-90 LABORATORIO PETRI LTDA
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: TGO (AST) / TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002202 4
FLS. 70
Rub. _____

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 2,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO
 Objeto: FS - LOCACÃO EQ. COM FORNEC. DE INSUMOS
 Descrição: REAGENTE TRANSAMINASES, TIPO: AST, TGO, APRESENTACAO: TESTE, METODO: COLORIMETRIA UMIDA, APLICACAO: DOSAGEM AST (TGO) - ID:64724 - Código do Item:6810.080.0009 - REAGENTE TRANSAMINASES, TIPO: AST, TGO, APRESENTACAO: TESTE, METODO: COLORIMETRIA UMIDA, APLICACAO: DOSAGEM AST (TGO) - ID:64724 - Código do Item:6810.080.0009

Data: 24/08/2023 15:05
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 30092
 Lote/Item: 1/16
 Ata: N/A
 Homologação: 30/10/2023 00:00
 Fonte: www.compras.tj.gov.br
 Quantidade: 25.159
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.420.164/0017-14	CM HOSPITALAR S A	RS 2,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REAGENTE TRANSAMINASES, TIPO: AST, TGO, APRESENTACAO: TESTE, METODO: COLORIMETRIA UMIDA, APLICACAO: DOSAGEM AST (TGO) - ID:64724 - Código do Item:6810.080.0009		
Endereço:		

Item 7: Bilirrubina Total e Direta

Preço Estimado: RS 2,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 2,10 Média dos Preços Obtidos: RS 2,10

Quantidade	Descrição	Observação
6.500 Testes	método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

RS 1,90

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Data: 05/01/2024 09:00

Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Reagentes, Controles, Calibradores E Insumos Para A Realização De Exames Imunoquímicos, Hematológicos, Hemostasia E Uroanálises, Por Técnica Automatizada Com O Cessão Gratuita Em Regime De Comodato De Equipamento Automatizado, Treinamento De Pessoal E Assistência Técnica E Científica, Software De Gestão Laboratorial E Interface, De Acordo Com As Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Para Atender Às Necessidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:462406

Lote/Item: 01/030022024

FL: Link Ata

Adjudicação: 08/02/2024 15:20

Homologação: 23/02/2024 11:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.800

Unidade: Teste

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.260.394/0001-01 *VENCEDOR*	INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	RS 0,79
Marca: ERBA Fabricante: ERBA Modelo: ERBA Descrição: Bilirrubinas Totais		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R DOUTOR LEOPOLDO LINS, 237
		Telefone: (81) 3421-2065
		Email: adm@innovadiagnostica.com.br
10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	RS 3,00
Marca: ORTHO CLINICA Fabricante: ORITHO CLINICA Modelo: TST Descrição: BILIRRUBINAS TOTAIS. RMS: 81246982536		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158
		Nome de Contato: Ana
		Telefone: (81) 3216-6161
		Email: medical@medical-pe.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

RS 2,91

Inc. 3 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Data: 05/06/2023 10:00

Objeto: Aquisição de reagentes para bioquímica clínica e reagentes de coagulação, com fornecimento dos equipamentos em regime de "comodato" e manutenção sob a responsabilidade da contratada, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Laboratórios de Análises Clínicas, vinculada à Secretaria Adjunta de Alta e Média Complexidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1182023 / UASG:927152

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/06/2023 17:50

Homologação: 18/07/2023 09:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26.325

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.235.794/0001-51	MASTERLAB COMERCIAL LTDA	RS 2,91
Marca: Ortho Fabricante: Ortho Clinical Modelo: Vírus 4600 Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de BILIRRUBINA TOTAL, método: Química Seca, apresentação: caixa com 300 testes RMS: 81246982536		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV DOM HELDER CAMARA, 3840
		Nome de Contato: Bruno
		Telefone: (21) 2261-9028
		Email: masterlabcomercial@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREINHAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 72
Rub. _____

RS 1,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (prestação de serviços de coleta, análises clínicas e emissão de resultados diretamente ao usuário) para atender às necessidades da Rede Assistencial de Saúde do município de Terra Nova - PE e usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) municipal.
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 2 - Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Quantitativo Bilirrubina Direta E Total, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste.
CatMat: 438097 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2

Data: 28/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:982603
Lote/Item: 1/49
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/04/2023 13:01
Homologação: 27/04/2023 13:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Teste
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.349.776/0001-38	LABORATORIO SERTANEJO DE ANALISES CLINICAS LTDA	RS 1,50
Marca: exame Fabricante: exame Modelo: exame Descrição: EXAME		
Estado: PE	Cidade: Salgueiro	Endereço: R CORONEL MANOEL DE SA, 186
		Telefone: (87) 3870-0537

Item 8: Cálcio (Cresolftalefina)			
Preço Estimado: RS 1,82 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 1,82	Média dos Preços Obtidos: RS 1,82

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Testes	método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 2,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Escola São Francisco de Assis
Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clínico de Bioquímica, hematologia e coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências constantes neste instrumento.
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Química Seca, Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste
CatMat: 339051 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 05/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:158220
Lote/Item: 1/19
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/02/2024 14:21
Homologação: 23/02/2024 09:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 750
Unidade: Teste
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.235.794/0001-51	MASTERLAB COMERCIAL LTDA	RS 2,50
VENCEDOR		
Marca: Ortho Fabricante: Ortho Clinical Diagnostics Modelo: Vitros 350 Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de CÁLCIO, método: Química Seca, apresentação: 300 testes RMS: 81246980029		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOM HELDER CAMARA, 3840
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Bruno	(21) 2261-9028	masterlabcomercial@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais RS 1,69
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual do Rio de Janeiro Hospital Geral de Ipanema	Data: 10/01/2024 10:00
Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de equipamentos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste	SRP: SIM
CatMat: 331741 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:250103
	Lote/Item: 1/20
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/02/2024 08:22
	Homologação: 23/02/2024 12:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 70.470
	Unidade: Teste
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.449.930/0003-51	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	RS 1,69
VENCEDOR		
Marca: SIEMENS Fabricante: SIEMENS Modelo: REAGENTE CALCIO Descrição: REAGENTE CALCIO 480T (DIM) - O método de Cálcio utilizado no sistema de química clínica Dimension® é um teste para diagnóstico in vitro destinado à determinação quantitativa do cálcio no soro, plasma e urina. RMS: 10345161424 - Marca/Fabricante: Siemens - Procedência: Reino Unido - Classe de risco: II (Dens) equipamentos em regime de comodato - Dimension EXL 200 - HFI - O sistema Dimension® EXL™ com sistema LM consiste num dispositivo de diagnóstico in vitro que se destina a medir uma diversidade de análises em líquidos biológicos humanos. O sistema utiliza tecnologia fotométrica, turbidimétrica, quimioluminescente e tecnologia selectiva de íons integrada para aplicações químicas e imuno-químicas para utilização clínica. Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de produção. RMS: 10345161762 - Marca/Modelo: Siemens/Dimension EXL 200 - Procedência: EUA - Fabricante: Siemens - Classe de risco: II. Serão atendidas as quantidades de equipamentos solicitados para cada unidade (órgão gerenciador e participantes) conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Joinville	R DONA FRANCISCA, 8300
Telefone:	Email:	
(47) 3455-2355	tax.br@siemens.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 1,26
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA	Data: 04/12/2023 15:00
Objeto: Aquisição de Reagentes de Bioquímica e Imunologia (Hormônios, HIV/hepatites, Congênicas e infecciosas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste	SRP: NÃO
CatMat: 331741 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	Identificação: N°Pregão:522022 / UASG:155010
	Lote/Item: 1/6
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/12/2023 08:34
	Homologação: 21/12/2023 11:33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 70.026
	Unidade: Teste
	UF: MA



PEDREIRAS/MA
 Proc: 0403002/2024
 FLS. 74
 Rub. _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	RS 0,71
Marca: Bioclin Fabricante: Quibasa Química Básica Ltda. Modelo: Bioclin8000/bioclin3600 Descrição: CALCIO- BIOCLIN 8000, BIOCLIN 3600 Apresentação: Kit para 656 testes Marca/Procedência: Quibasa / Brasil Fabricante: Quibasa Química Básica Ltda Registro Ministério da Saúde N° 10269360126		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA PRINCIPAL (VAL PARAISO), 1
	Telefone: (98) 8172-4897	Email: augusto@ciasaudem.com.br
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 1,05
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: CMD 800i Descrição: Nome Comercial: Ca-Color Arsenazo III AA Wiener Embalagem: 8x20 ml N° do Registro: 10268590222		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOI, 1.935
	Telefone: (11) 2162-0200	Email: antonipintof@uol.com.br
07.667.561/0001-98	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 1,19
VENCEDOR		
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Modelo: cobas® 6000 / cobas® 4000 Descrição: CÁLCIO, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R RANGEL PESTANA, 1121
	Nome de Contato: Edinaldo Silva Franklin	Telefone: (85) 3311-8000
		Email: contato@esse-ene.com.br
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 2,07
Marca: Abbott Fabricante: Abbott Modelo: Architect c4000 Descrição: ARCHITECT CÁLCIO. Declaramos que para a execução dos testes cederemos em regime de comodato 02 (dois) Analisadores de Bioquímica Totalmente Automatizados modelo Architect c4000, marca Abbott, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento dos equipamentos além do interfaceamento com o sistema de integração do laboratório semi ônus para a contratante, conforme descrito no edital e seus anexos. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R DUARTE COELHO, 399
	Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (85) 3462-3600
		Email: diagnocel@diagnocel.com.br

Item 9: Colesterol total			
Preço Estimado: RS 1,81 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 1,81	Média dos Preços Obtidos: RS 1,81

Quantidade	Descrição	Observação
8.500 Testes	método enzimático de ponto final. Menor reagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clarificante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 2,65
 Inc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PELOREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 75
Data: 05/02/2024 09:00
Rub.
Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clínico de Bioquímica, hematologia e coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências constantes neste instrumento.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Química Seca , Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 351623 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:158220

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/02/2024 14:21

Homologação: 23/02/2024 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.235.794/0001-51	MASTERLAB COMERCIAL LTDA	RS 2,65
VENCEDOR		
Marca: Orthon		
Fabricante: Orthon Clinical Diagnostics		
Modelo: Vírus 350		
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de COLESTEROL, método: Química Seca, apresentação: 300 testes RMS: 81246986657		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV DOM HELDER CAMARA, 3840
	Nome de Contato: Bruno	Telefone: (21) 2261-9028
		Email: masterlabcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 1,60

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Núcleo Estadual do Rio de Janeiro
Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 331732 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 10/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/02/2024 08:21

Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 54.550

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.449.930/0003-51	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	RS 1,60
VENCEDOR		
Marca: SIEMENS		
Fabricante: SIEMENS		
Modelo: REAGENTE COLESTEROL		
Descrição: REAGENTE COLESTEROL 480T (DIM) - O método CHOL utilizado no sistema de química clínica Dimension® é um teste para diagnóstico in vitro destinado à determinação quantitativa do colesterol total no soro e plasma. RMS: 10345161494 - Marca/Fabricante: Siemens - Procedência: EUA - Classe de risco: I (REAGENTE COLESTEROL) 480T (DIM) - O método CHOL utilizado no sistema de química clínica Dimension® é um teste para diagnóstico in vitro destinado à determinação quantitativa do colesterol total no soro e plasma. RMS: 10345161494 - Marca/Fabricante: Siemens - Procedência: EUA - Classe de risco: II (Dois) equipamentos em regime de comodato - Dimension EXL 200 - HPL - O sistema Dimension® EXL™ com sistema LM consiste num dispositivo de diagnóstico in vitro que se destina a medir uma diversidade de analitos em líquidos biológicos humanos. O sistema utiliza tecnologia fotométrica, turbidimétrica, quimioluminescente e tecnologia seletiva de íons integrada para aplicações químicas e imuno-químicas para utilização clínica. Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de produção. RMS: 10345161762 - Marca/Modelo: Siemens/Dimension EXL 200 - Procedência: EUA - Fabricante: Siemens - Classe de risco: II. Serão atendidas as quantidades de equipamentos solicitados para cada unidade (órgão gerenciador e participantes) conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R. DONA FRANCISCA, 8300
		Telefone: (47) 3455-2355
		Email: tax.br@siemens.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Insc. T.Ant. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL
 UNIVERSI- TÁR
 IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA
Objeto: Aquisição de Reagentes de Bioquímica e Imunologia (Hormônios, HIV/hepatites,
 Congênitas e infecciosas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas
 neste Edital e seus Anexos..
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método:
 Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol
 Total , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste
CatMat: 331732 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 04/12/2023 15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:522022 / UASG:155010
Lote/Item: 1/10
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/12/2023 08:34
Homologação: 21/12/2023 11:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72.153
Unidade: Teste
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	RS 0,56
Marca: Bioclin Fabricante: Quibasa Química Básica Ltda Modelo: Bioclin8000/Bioclin3600 Descrição: COLESTEROL TOTAL- BIOCLIN 8000, BIOCLIN 3600 Apresentação: Kit para 3200 testes Marca/Procedência: Quibasa / Brasil Fabricante: Quibasa Química Básica Ltda Registro Ministério da Saúde N° 10269360141 Estado: MA Cidade: São Luis Endereço: RUA PRINCIPAL (VAL PARAISO), 1 Telefone: (98) 8172-4897 Email: augusto@ciasaudema.com.br		

73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 1,01
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC Modelo: CMD 800i Descrição: Nome Comercial: Colestat enzimático Línea Líquida AA Wiener Embalagem: 6x60 ml N° do Registro: 10268590230 Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV GUIDO CALOI, 1.935 Telefone: (11) 2162-0200 Email: antoniopinto@uol.com.br		

07.667.561/0001-98	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RS 1,17
VENCEDOR Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Modelo: cobas® 6000 / cobas® 4000 Descrição: COLESTEROL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R RANGEL PESTANA, 1121 Nome de Contato: Edinaldo Silva Franklin Telefone: (85) 3311-8000 Email: contato@esse-ene.com.br		

01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 1,99
Marca: Abbott Fabricante: Abbott Modelo: Architect c4000 Descrição: ARCHITECT COLESTEROL. Declaramos que para a execução dos testes cedemos em regime de comodato 02 (dois) Analisadores de Bioquímica Totalmente Automatizados modelo Architect c4000, marca Abbott, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento dos equipamentos além do interfaceamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante, conforme descrito no edital e seus anexos. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos. Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R DUARTE COELHO, 399 Nome de Contato: Gabriel Telefone: (85) 3462-3600 Email: diagnocel@diagnocel.com.br		



Item 10: Colesterol HDL Direto	
Preço Estimado: R\$ 3,43 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,43
Percentual: -	Média dos Preços Obtidas: R\$ 3,43

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Testes	Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403 002202 4
FLS. 77
Rub. 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Ine. 1.Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Núcleo Estadual do Rio de Janeiro
Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Direto , Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 331754 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5

Data: 10/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:250103
Lote/Item: 1/27
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/02/2024 08:22
Homologação: 23/02/2024 12:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 49.990
Unidade: Teste
UF: RJ

RS 3,77

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.449.930/0003-51	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	RS 3,77
VENCEDOR		
Marca: SIEMENS Fabricante: SIEMENS Modelo: DP48B - Reagente Flex para HDL Colestero Descrição: DP48B - Reagente Flex para HDL Colestero 240T - O método AHDL utilizado no sistema de química clínica Dimension® é um teste para diagnóstico in vitro destinado à determinação quantitativa do colesterol ligado à lipoproteína de alta densidade (HDL) no soro e plasma humanos. As determinações do HDL são utilizadas como meio auxiliar no diagnóstico de perturbações lipídicas. RMS: 10345161271 - Marca/Fabricante: Siemens - Procedência: EUA - Classe de risco: II 02 (Dois) equipamentos em regime de comodato - Dimension EXL 200 - HF1 - O sistema Dimension® EXL™ com sistema LM consiste num dispositivo de diagnóstico in vitro que se destina a medir uma diversidade de analitos em líquidos biológicos humanos. O sistema utiliza tecnologia fotométrica, turbidimétrica, quimioluminescente e tecnologia selectiva de íons integrada para aplicações químicas e imuno-químicas para utilização clínica. Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de produção. RMS: 10345161762 - Marca/Modelo: Siemens/Dimension EXL 200 - Procedência: EUA - Fabricante: Siemens - Classe de risco: II. Serão atendidas as quantidades de equipamentos solicitados para cada unidade (órgão gerenciador e participantes) conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300 Telefone: (47) 3455-2355 Email: tax.br@siemens.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Ine. 1.Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Objeto: Aquisição de Reagentes de Bioquímica e Imunologia (Hormônios, HIV/hepatites, Congênicas e infecciosas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Direto , Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

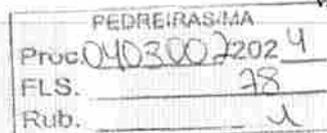
CatMat: 331754 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 04/12/2023 15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:522022 / UASG:155010
Lote/Item: 1/11
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/12/2023 08:34
Homologação: 21/12/2023 11:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60.262
Unidade: Teste
UF: MA

RS 2,73



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	RS 0,38
Marca: Bioclin Fabricante: Quibasa Química Básica Ltda. Modelo: Bioclin8000/bioclin3600 Descrição: COLESTEROL HDL - BIOCLIN 8000, BIOCLIN 3600 Apresentação: Kit para 2132 testes Marca/Procedência: Quibasa / Brasil Fabricante: Quibasa Química Básica Ltda Registro Ministério da Saúde N°10269360082		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA PRINCIPAL, (VAL PARAISO), 1
	Telefone: (98) 8172-4897	Email: augusto@ciasaudenta.com.br



73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 2,23
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: CMD 8001 Descrição: Nome Comercial: HDL Cholesterol Monofase AAv.2 Embalagem: 80 ml N° do Registro: 10246810312		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOI, 1.935
	Telefone: (11) 2162-0200	Email: antonioptmof@zuel.com.br

07.667.561/0001-98	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RS 3,92
VENCEDOR Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Modelo: cobas® 6000 / cobas® 4000 Descrição: COLESTEROL HDL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R RANGEL PESTANA, 1121
	Nome de Contato: Edinaldo Silva Franklin	Telefone: (85) 3311-8000
		Email: contato@esse-ene.com.br

01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 4,40
Marca: Abbott Fabricante: Abbott Modelo: Architect c4000 Descrição: ARCHITECT ULTRA HDL COLESTEROL. Declaramos que para a execução dos testes cederemos em regime de comodato 02 (dois) Analisadores de Bioquímica Totalmente Automatizados modelo Architect c4000, marca Abbott, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento dos equipamentos além do interfacçamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante, conforme descrito no edital e seus anexos. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R DUARTE COELHO, 399
	Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (85) 3462-3600
		Email: diagnocel@diagnocel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 3,80

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	Data: 24/11/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:160351 Lote/Item: 1/26 Ata: Link Ata Adjudicação: 30/11/2023 13:06 Homologação: 30/11/2023 14:51 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10.000 Unidade: Teste UF: RO
Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de Guarnição de Porto Velho.	
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol , Método: Direto , Apresentação: Teste	
CatMat: 331754 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	RS 3,80
VENCEDOR	LABORATORIAIS LTDA	
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA Modelo: INTEGRA400/BIOQUIMICA Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo para automação de HDL Colesterol Direto.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Porto Velho	R PADRE MORETTI, 3076
Telefone:	Email:	
(69) 2182-3388	contato@realdiagnostica.com.br	



Item 11: CK-MB UV			
Preço Estimado: RS 4,79 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 4,79	Média dos Preços Obtidos: RS 4,79

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Testes	Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 6,90

Inc. 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	Data: 24/11/2023 09:00
Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de Guarnição de Porto Velho.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Mb, Método: Clâmico Uv, Apresentação: Teste	SRP: SIM
CatMat: 375562 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:160351
	Lote/Item: 1/40
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/11/2023 13:06
	Homologação: 30/11/2023 14:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: Teste
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	RS 6,90
VENCEDOR	LABORATORIAIS LTDA	
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA Modelo: INTEGRA400/BIOQUIMICA Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo para automação de CK-MB.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Porto Velho	R PADRE MORETTI, 3076
Telefone:	Email:	
(69) 2182-3388	contato@realdiagnostica.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 2,98

Inc. 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0403002/2024
 Data: 21/09/2023 09:00
 Rub. 80

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes, Soluções calibradoras e Soluções- Controle, para Realização de Análises Químicas, com Cessão, em Comodato, de Equipamentos Analisadores Químicos e suas Estações de Trabalho (Computadores onde estejam instalados os Softwares Gerenciadores dos Aparelhos e Impressoras a laser), e Estações de Tratamento de Água, para os Laboratórios de Análises Clínicas da Rede Laboratorial Municipal de João Pessoa - PB.

Identificação: N°Pregão:130372023 / UASG:926792

Lote/Item: 2/48

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/09/2023 16:07

Homologação: 18/10/2023 13:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12.958

Unidade: Teste

UF: PB

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Uv, Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Mb, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 375562 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 1,90			
<p>Marca: Kovalent Fabricante: Kovalent Modelo: Mykov Descrição: CK-MB. Declaramos que para a execução dos testes cedermos em regime de comodato 09 (nove) equipamentos analisadores totalmente automatizados, modelo Mykov 240, marca Kovalent, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento dos equipamentos, além do interfacamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos preços ofertados, estão incluídos os impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento do produto que venham a incidir sobre o objeto desta licitação, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R DUARTE COELHO, 399	Gabriel	(85) 3462-3600	diagnoceel@diagnoceel.com.br
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 1,91			
VENCEDOR					
<p>Marca: WIENER Fabricante: Wiener Laboratórios SAIC. Modelo: CB 400 Descrição: Nome Comercial: CK-MB NAC UV AA Líquida Wiener Embalagem: 1x50 ml + 1x10 ml N° do Registro: 10246810122 Procedência: Argentina</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV GUIDO CALOJ, 1.935		(11) 2162-0200	antoniopintof@uol.com.br
00.904.728/0004-90	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	RS 3,00			
<p>Marca: MARCA PRÓRIA Fabricante: MARCA PRÓRIA Modelo: CKMB (UNIVERSAL) Descrição: CREATINOQUINASE FRAÇÃO MB REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO 5: TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO; TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CK-MB; MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL; UNIDADE: TESTE PRODUTO OFERTADO; DESCRIÇÃO: CKMB (UNIVERSAL) 120 ML R1; 5 X 20 ML + R2; 2 X 10 ML PROCEDÊNCIA: NACIONAL - BRASIL MARCA/FABRICANTE: MARCA PRÓRIA RMS: 81692610181</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R PIONEIRA, 50	BARBARA	(31) 3371-0400	licitacao@vyttra.com
04.624.285/0001-92	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RS 5,10			
<p>Marca: Vida Biotecnologia L Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda Modelo: VIDA S4800 Descrição: CREATINOQUINASE FRAÇÃO MB - CK MB</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST RODRIGUES CALDAS, 299	THEREZA	(21) 2426-0960	adefline@globo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 4,50

Insc. L. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Futura eventual aquisição de reagentes laboratoriais de bioquímica, hormônio e imunologia, com disponibilização de equipamentos de automação em regime de comodato, visando atender as necessidades do laboratório de análise clínicas do posto médico da guarnição de boa vista vinculado ao comando da 1ª brigada de infantaria de selva (PMGu/BV).

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Cinético Uv, Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Mb, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste.

CatMat: 375562 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3

Data: 23/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:160482
Lote/Item: 1/13
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 05/04/2023 10:02
Homologação: 05/04/2023 10:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Teste
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.548.553/0001-34 *VENCEDOR*	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 4,50
Marcas: QUIBASA/ BIOCLIN Fabricante: QUIBASA/ BIOCLIN Modelo: TESTE Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. tipo conjunto completo para automação. tipo análise quantitativa de CKMB		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AV MAJOR WILLIAMS, 1027
	Nome de Contato: Cláudio César Rodrigues Sousa	Telefone: (95) 3623-8978
		Email: prosserv@guoi.com.br

Item 12: CK-NAC UV			
Preço Estimado: R\$ 3,74 (00)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,74	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,74

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Testes	Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de inibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 2,60
Inc. 1. Art. 3º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA SAÚDE
 Núcleo Estadual do Rio de Janeiro
 Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Cinético Uv, Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Nac, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 334471 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6

Data: 10/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:250103
Lote/Item: 1/14
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/02/2024 08:21
Homologação: 23/02/2024 12:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 29.670
Unidade: Teste
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
01.449.930/0003-51 *VENCEDOR*	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	RS 2,60		
Marca: SIEMENS Fabricante: SIEMENS Modelo: REAGENTE CKI FLEX Descrição: REAGENTE CKI FLEX 480T (DIM) - Aplicação: O método CKI é um ensaio de diagnóstico in vitro para a medição quantitativa de creatina quinase em soro e plasma humanos no sistema de química clínica Dimension®. RMS: 19345161721 - Marca/Fabricante: Siemens - Procedência: EUA - Classe de risco: II 02 (Dois) equipamentos em regime de comodato - Dimension EXL 200 - HFI - O sistema Dimension® EXL™ com sistema LM consiste num dispositivo de diagnóstico in vitro que se destina a medir uma diversidade de analites em líquidos biológicos humanos. O sistema utiliza tecnologia fotométrica, turbidimétrica, quimioluminescente e tecnologia selectiva de íons integrada para aplicações químicas e imuno-químicas para utilização clínica. Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de produção. RMS: 19345161762 - Marca/Modelo: Siemens Dimension EXL 200 - Procedência: EUA - Fabricante: Siemens - Classe de risco: II. Serão atendidas as quantidades de equipamentos solicitados para cada unidade (órgão gerenciador e participantes) conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.				
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R DINA FRANCISCA, 8300	Telefone: (47) 3455-2355	Email: tax.br@siemens.com

PEDREIRAS/MA
Proc: 0403002/2024
FLS. 82
Rub. u

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais RS 4,33
Inc. L.A. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar Hospital de Guarnição de Marabá	Data: 12/06/2023 09:00
Objeto: Aquisição de materiais e insumos laboratoriais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Cinético Uv, Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Nac, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste	SRP: SIM
CatMat: 334471 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 6	Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:160168
	Lote/Item: /94
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/06/2023 12:25
	Homologação: 10/07/2023 09:42
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: Teste
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.938.920/0001-71 *VENCEDOR*	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	RS 4,33			
Marca: Roche Fabricante: Roche Modelo: CK NAC Descrição: CK NAC original c111, Marca/Fabricante Roche, Procedência Alemanha, registro ANVISA 19287410596					
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 2480	Nome de Contato: ANTONIO CESAR	Telefone: (91) 3233-0675	Email: comercial@biomedica.bio.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 4,29
Inc. L.A. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ	Data: 05/06/2023 10:00
Objeto: Aquisição de reagentes para bioquímica clínica e reagentes de coagulação, com fornecimento dos equipamentos em regime de "comodato" e manutenção sob a responsabilidade da contratada, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Laboratórios de Análises Clínicas, vinculada à Secretaria Adjunta de Alta e Média Complexidade.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Cinético Uv, Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Nac, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste	SRP: SIM
CatMat: 452753 - Tipo: Conjunto Completo Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Nac Método: Cinético Uv Apresentação: Teste	Identificação: N°Pregão:1182023 / UASG:927152
	Lote/Item: /17
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/06/2023 17:50
	Homologação: 18/07/2023 09:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 38.610
	Unidade: Teste
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA		RS 2,50	
VENCEDOR				
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC Modelo: CMD 600i Descrição: Nome Comercial: CK-NAC UV AA Líquida Embalagem: 4 x 50 + 2x20 ml (1050 testes) N° do Registro: 10268590190 Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina				
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOI, 1.935	Telefone: (11) 2162-0200	Email: antonio.pinto1@uol.com.br
12.235.794/0001-51	MASTERLAB COMERCIAL LTDA		RS 3,50	
Marca: Ortho Fabricante: Ortho Clinical Modelo: Viros 4600 Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de CREATINA FOSFOQUINASE (CPK), método: Química Seca, apresentação: caixa com 300 testes RMS: 81246986659				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV DOM HELDER CAMARA, 3840	Nome de Contato: Bruno	Telefone: (21) 2261-9028
			Email: masterlabcomercial@gmail.com	
12.420.164/0017-14	CM HOSPITALAR S.A.		RS 5,15	
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNÓSTICA GMBH - ALEMANHA Modelo: COBAS C503 Descrição: Reagente para Diagnóstico Clínico, Tipo Conjunto Completo, Tipo de Análise: Quantitativo de CK-Total - RMS: 10287411435 / 10287411431				
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: R MANOEL FRANCISCO MENDES, 320	Telefone: (16) 3995-9401	Email: fiscal@eremc.com.br
02.016.542/0001-88	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI		RS 6,00	
Marca: ERBA Fabricante: ERBA Modelo: CK-NAC Descrição: 452753 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 MÉTODO: CINÉTICO UV TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CK-NAC TIPO: CONJUNTO COMPLETO APRESENTAÇÃO: TESTE				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MAESTRO HENRIQUE VOGELER, 45	Nome de Contato: Márcia	Telefone: (21) 3326-4950
			Email: diagprime@diagprime.com.br	

PEDREIRA/MA
 Proc. 0403002/2024
 FLS. 83
 Rub.

Item 13: Creatinina (Jaffé)			
Preço Estimado: R\$ 1,62 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,62	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,62

Quantidade	Descrição	Observação
7.500 Testes	método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido picrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 1,52

Inc. 1, Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual do Rio de Janeiro Hospital Geral de Ipanema	Data: 10/01/2024 10:00
Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato em locação de equipamentos de equipamentos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste	SRP: SIM
CatMat: 333335 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:250103
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/02/2024 08:21
	Homologação: 23/02/2024 12:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 140.950
	Unidade: Teste
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.449.930/0003-51 *VENCEDOR*	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	RS 1,52
<p>Marca: SIEMENS Fabricante: SIEMENS Modelo: Creatinine Jaffe - DIMENSION - RGT</p> <p>Descrição: Creatinine Jaffe - DIMENSION - RGT - 480 tests - O método CRE2 é um ensaio de diagnóstico in vitro para a medição quantitativa de creatinina em soro, plasma e urina humanos no sistema de química clínica Dimension®. RMS: 10345161938 - Marca/Fabricante: Siemens - Procedência: EUA - Classe de risco: II. 02 (Dois) equipamentos em regime de comodato - Dimension EXL 200 - HFT - O sistema Dimension® EXL™ com sistema LM consiste num dispositivo de diagnóstico in vitro que se destina a medir uma diversidade de analitos em líquidos biológicos humanos. O sistema utiliza tecnologia fotométrica, turbidimétrica, quimoluminescente e tecnologia seletiva de íons integrada para aplicações químicas e imuno-químicas para utilização clínica. Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de produção. RMS: 10345161762 - Marca/Modelo: Siemens/Dimension EXL 200 - Procedência: EUA - Fabricante: Siemens - Classe de risco: II. Serão atendidas as quantidades de equipamentos solicitados para cada unidade (órgão gerenciador e participantes) conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.</p>		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R D.ª FRANCISCA, 8300
Telefone: (47) 3455-2355	Email: tax.br@siemens.com	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0403002/2024
 FLS. 84
 Rub. 2

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais RS 2,45
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	Data: 27/12/2023 09:00
Objeto: Aquisição de insumos de bioquímica.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAC, A-O, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO QUÍMICA SECA, APRESENTAC, A-O TESTE	SRP: SIM
CatMat: 351632 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	Identificação: N°Pregão:632023 / UASG:120636
	Lote/Item: 1/30
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/12/2023 11:26
	Homologação: 27/12/2023 16:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8.700
	Unidade: TESTE 0,00
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.921.393/0003-08 *VENCEDOR*	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	RS 2,45
<p>Marca: Ortho Clinical Diagn Fabricante: Ortho Clinical Diagnostics, Inc. Modelo: Sistema VITROS® 350</p> <p>Descrição: Descrição ANVISA: REATIVO SECO VITROS® PARA CREATININA CREA / Descrição Proposta: Reagente para dosagem de creatinina em soro/plasma humano por metodologia de química seca. Apresentação 5x60 / Código: 6802584 / Marca: Ortho Clinical Diagnostics / Fabricante Legal: Ortho-Clinical Diagnostics, Inc. 100 Indigo Creek Drive, Rochester, NY 14626 USA / Registro Anvisa: 81246982550 / Validade: VIGENTE Descrição ANVISA: SISTEMA ANALISADOR VITROS® / Descrição Proposta: Analisador bioquímico totalmente automatizado, randômico e fluxo contínuo utilizando metodologia de química seca, com a exclusiva tecnologia Microslide. O Sistema VITROS® 350 é um sistema químico compacto projetado para ser eficiente, confiável e, acima de tudo, fácil de usar como um sistema primário, STAT ou de backup. Capacidade para carregamento simultâneo de 40 amostras e até 45 ensaios. Velocidade média de processamento em torno de 300/hora. Equipamento dispensa utilização de água, utiliza 100% ponteiros descartáveis para pipetagem; possui detecção de bolhas e engulos e sensor de nível de líquidos por sistema de transdutor de pressão. / Código: 6802153 / Marca: Ortho Clinical Diagnostics / Fabricante Legal: Ortho-Clinical Diagnostics, Inc. 100 Indigo Creek Drive, Rochester, New York 14626 USA / Registro Anvisa: 81246986818 / Validade: VIGENTE</p>		
Estado: SC	Cidade: Itajaí	Endereço: R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500
Telefone: (11) 3218-2632 / (11) 3218-0266	Email: rpublicas@ortho.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 0,88
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 040300/2024
 FLS. 85
 Rub. _____

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL
 UNIVERSITÁRIO
 DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Data: 04/12/2023 13:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:522022 / UASG:155010

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/12/2023 08:34

Homologação: 21/12/2023 11:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 308.047

Unidade: Teste

UF: MA

Objeto: Aquisição de Reagentes de Bioquímica e Imunologia (Hormônios, HIV/hepatites, Congênicas e infecciosas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos..

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final. Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina. Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 333334 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.667.561/0001-98 *VENCEDOR*	ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Modelo: cobas® 6000 / cobas® 4000 Descrição: CREATININA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: CE Fortaleza R RANGEL PESTANA, 1121 Edinaldo Silva Franklin (85) 3311-8000 contato@esse-ene.com.br	RS 0,30
07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA Marca: Bioclin Fabricante: Quibasa Química Básica Ltda. Modelo: Bioclin8000/bioclin3600 Descrição: CREATININA- BIOCLIN 8000, BIOCLIN 3600 Apresentação: Kit para 1000 testes Marca/Procedência: Quibasa / Brasil Fabricante: Quibasa Química Básica Ltda Registro Ministério da Saúde Nº10269360328 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MA São Luis RUA PRINCIPAL (VAL PARAÍSO), 1 (98) 8172-4897 augusto@ciasaudema.com.br	RS 0,57
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: CMD 8000 Descrição: Nome Comercial: Creatinina cinética AA líquida Embalagem: 4x60 = 3x20 ml Nº do Registro: 10268590225 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP São Paulo AV GUIDO CALOI, 1.935 (11) 2162-0200 antoniopinol@uol.com.br	RS 0,89
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Marca: Abbott Fabricante: Abbott Modelo: Architect c4000 Descrição: ARCHITECT CREATININA. Declaramos que para a execução dos testes cederemos em regime de comodato 02 (dois) Analisadores de Bioquímica Totalmente Automatizados modelo Architect c4000, marca Abbott, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento dos equipamentos além do interfaciamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante, conforme descrito no edital e seus anexos. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos. Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: CE Fortaleza R DUARTE COELHO, 399 Gabriel (85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br	RS 1,76



Item 14: Ferro Sérico (CAB)

Preço Estimado: R\$ 3,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,07

Quantidade Descrição

2.000 Testes Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml

PEDREIRAS/MA
Proc. 0003002/2024
FLS. 86
Rub. _____

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Núcleo Estadual do Rio de Janeiro

Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Ferro , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 331739 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 10/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/24

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/02/2024 08:22

Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 22.990

Unidade: Teste

UF: RJ

PEDREIRAS/MA
Proc. 0003002/2024
FLS. 86
R\$ 3,36

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.449.930/0003-51 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. R\$ 3,36
VENCEDOR

Marca: SIEMENS

Fabricante: SIEMENS

Modelo: REAGENTE TIBC

Descrição: REAGENTE TIBC 240T (DIM) - O método IBCT utilizado no sistema de química clínica Dimension® é um teste para diagnóstico in vitro destinado à quantificação da Capacidade total de ligação do ferro no soro e plasma heparinizado. RMS: 10345161802 - Marca/Fabricante: Siemens - Procedência: EUA - Classe de risco: II 02 (Dois) equipamentos em regime de comodato - Dimension EXL 200 - HF1 - O sistema Dimension® EXL™ com sistema LM consiste num dispositivo de diagnóstico in vitro que se destina a medir uma diversidade de análises em líquidos biológicos humanos. O sistema utiliza tecnologia fotométrica, turbidimétrica, quimioluminescente e tecnologia selectiva de íons integrada para aplicações químicas e imuno-químicas para utilização clínica. Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de produção. RMS: 10345161762 - Marca/Modelo: Siemens-Dimension EXL 200 - Procedência: EUA - Fabricante: Siemens - Classe de risco: II. Serão atendidas as quantidades de equipamentos solicitadas para cada unidade (órgão gerenciador e participantes) conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300 Telefone: (47) 3455-2355 Email: tax.br@siemens.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Data: 05/01/2024 09:00

Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Reagentes, Controles, Calibradores E Insumos Para A Realização De Exames Imunoquímicos, Hematológicos, Hemostasia E Uroanálises, Por Técnica Automatizada Com O Cessão Gratuita Em Regime De Comodato De Equipamento Automatizada, Treinamento De Pessoal E Assistência Técnica E Científica, Software De Gestão Laboratorial E Interface, De Acordo Com As Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Para Atender Às Necessidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:462406

Lote/Item: 1/35

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/02/2024 15:20

Homologação: 23/02/2024 11:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.600

Unidade: Unidade

UF: PE

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: capacidade ligação de ferro, método: química seca, apresentação: teste



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.260.394/0001-01 *VENCEDOR*	INNOVA-DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI Marca: ERBA Fabricante: ERBA Modelo: ERBA Descrição: FERRO	RS 1,15
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R DOUTOR LEOPOLDO LINS, 237
Telefone: (81) 3421-2065	Email: adm@innovadiagnostica.com.br	
10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA Marca: ORTHO CLINICA Fabricante: ORTHO CLINICA Modelo: TST Descrição: FERRO. RMS: 81246986729	RS 3,00
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158
Nome de Contato: Ana	Telefone: (81) 3216-6161	Email: medical@medical-pe.com.br
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Marca: Abbott Fabricante: Abbott Modelo: Architect ci8200 Descrição: ARCHITECT FERRO. Declaramos que para a execução dos testes cedemos equipamento analisador totalmente automatizado, modelo Architect ci8200, marca Abbott, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento além do interfaciamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante. Concordamos com todas as cláusulas do edital e seus anexos. Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.	RS 5,44
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R DUARTE COELHO, 399
Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (85) 3462-3600	Email: diagnocel@diagnocel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 2,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	Data: 24/11/2023 09:00
Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de Guarnição de Porto Velho..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação - Tipo De Análise: Capacidade Ligação De Ferro - Método: Colorimétrico De Ponto Final - Apresentação: Teste	SRP: SIM
CatMat: 333406 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	Identificação: NºPregão:262023 / UASG:160351
	Lote/Item: 1/19
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/11/2023 13:06
	Homologação: 30/11/2023 14:51
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Teste
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40 *VENCEDOR*	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA Modelo: INTEGRA400 BIOQUIMICA Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo para automação, capacidade ligação de ferro.	RS 2,64
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R PADRE MORETTI, 3076
Telefone: (69) 2182-3388	Email: contato@realdiagnostica.com.br	



Item 15: Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica

Preço Estimado: R\$ 2,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,90

Média dos Preços Obtidas: R\$ 2,90

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Testes	método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade, Apresentação Mínima:30 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA SAÚDE

Núcleo Estadual do Rio de Janeiro

Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Desidrogenase Láctica, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 331837 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5



Data: 10/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/02/2024 08:22

Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 39.950

Unidade: Teste

UF: RJ

R\$ 2,45

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

01.449.930/0003-51 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.

R\$ 2,45

VENCEDOR

Marca: SIEMENS

Fabricante: SIEMENS

Modelo: DIMENSION LDI FLEX

Descrição: DIMENSION LDI FLEX 480T - O método lactato desidrogenase (LDH) e um ensaio de diagnóstico in vitro para a medição quantitativa de lactato desidrogenase total em soro e plasma humanos no sistema de química clínica Dimension®. RMS: 10345161718 - Marca/Fabricante: Siemens - Procedência: EUA - Classe de risco: II 02 (Dois) equipamentos em regime de comodato - Dimension EXL 200 - HFI - O sistema Dimension® EXL™ com sistema LM consiste num dispositivo de diagnóstico in vitro que se destina a medir uma diversidade de analitos em líquidos biológicos humanos. O sistema utiliza tecnologia fotométrica, turbidimétrica, quimioluminescente e tecnologia selectiva de íons integrada para aplicações químicas e imuno-químicas para utilização clínica. Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de produção. RMS: 10345161762 - Marca/Modelo: Siemens/Dimension EXL 200 - Procedência: EUA - Fabricante: Siemens - Classe de risco: II. Serão atendidas as quantidades de equipamentos solicitados para cada unidade (órgão gerenciador e participantes) conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Joaquim

R DONA FRANCISCA, 8300

(47) 3455-2355

tax.br@siemens.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Data: 05/01/2024 09:00

Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Reagentes, Controles, Calibradores E Insumos Para A Realização De Exames Imunoquímicos, Hematológicos, Hemostasia E Uroanálises, Por Técnica Automatizada Com O Cessão Gratuita Em Regime De Comodato De Equipamento Automatizado, Treinamento De Pessoal E Assistência Técnica E Científica, Software De Gestão Laboratorial E Interface, De Acordo Com As Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Para Atender Às Necessidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:462406

Lote/Item: 1/31

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/02/2024 15:20

Homologação: 23/02/2024 11:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.400

Unidade: Unidade

UF: PE

R\$ 3,31



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.260.394/0001-01 *VENCEDOR*	INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	RS 1,10
Marca: ERBA Fabricante: ERBA Modelo: ERBA Descrição: DHL		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R.DOUTOR LEOPOLDO LINS, 237
Telefone: (81) 3421-2065	Email: adm@innovadiagnostica.com.br	



10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	RS 3,00
Marca: ORTHO CLINICA Fabricante: ORTHO CLINICA Modelo: TST Descrição: DHL RMS: 81246986661		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158
Nome de Contato: Ana	Telefone: (81) 3216-6161	Email: medical@medicall-pe.com.br

01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 5,84
Marca: Abbott Fabricante: Abbott Modelo: Architect c8200 Descrição: ARCHITECT LACTATO DESIDROGENASE (LDH). Declaramos que para a execução dos testes cedemos equipamento analisador totalmente automatizado, modelo Architect c8200, marca Abbott, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento além do interfacçamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante. Concordamos com todas as cláusulas do edital e seus anexos. Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R DUARTE COELHO, 399
Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (85) 3462-3600	Email: diagnocel@diagnocel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 2,95

Inc. L. Art. 5º da EN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guaranição de Porto Velho	Data: 24/11/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:262023 / UASG:160351 Lote/Item: 1/44 Ata: Link Ata Adjudicação: 30/11/2023 13:06 Homologação: 30/11/2023 14:52 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2.000 Unidade: Teste UF: RO
Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de Guaranição de Porto Velho..	
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Desidrogenase Láctica , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste	
CatMat: 331837 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40 *VENCEDOR*	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	RS 2,95
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA Modelo: INTEGRA400/BIOQUIMICA Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo para automação de LDL		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R PADRE MORSETTI, 3076
Telefone: (69) 2182-3388	Email: contato@realdiagnostica.com.br	



Item 16: Fosfatase Alcalina (ALP)

Preço Estimado: R\$ 2,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,16

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Testes	sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma. Período cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	

PEDREIRAS/MA
1202
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,69

Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clínico de Bioquímica, hematologia e coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências constantes neste instrumento.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Química Seca, Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 351657 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 05/02/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: S.P.L.S.
Identificação: N°Pregão: 82024 / UASG: 158220
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/02/2024 14:21
Homologação: 23/02/2024 09:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.400
Unidade: Teste
UF: RJ

CNPJ Razão Social da Fornecedor Valor da Proposta Final

12.235.794/0001-51 MASTERLAB COMERCIAL LTDA

R\$ 2,69

VENCEDOR

Marca: Oritho

Fabricante: Oritho Clinical Diagnostics

Modelo: Vitros 350

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de ALKP (Fosfatase Alcalina), método: Química Seca, apresentação: 300 testes RMS: 31246986697

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOM HELDER CAMARA, 3840	Bruno	(21) 2261-9028	masterlabcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 1,87

Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA
Hospital Naval de Salvador

Objeto: Eventual aquisição de materiais, kits e reagentes de uso em Laboratório de Análises Clínicas desertos e cancelados.

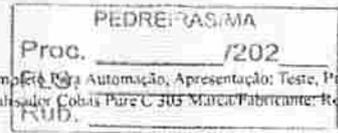
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Química Seca, Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste.

CatMat: 351657 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 13/09/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 252023 / UASG: 782700
Lote/Item: 1/18
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/10/2023 12:32
Homologação: 18/10/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.000
Unidade: Teste
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.712.393/0001-91	BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	RS 1,87
VENCEDOR		
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Modelo: COBAS PURE C303 E402 Descrição: Método: Química Seca, Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Produto: ALP2 (Alkaline Phosphatase acc. to IFCC Gen.2) _cobas e Registro: 10287411331 1.100 TESTES Para uso em Análises de Cobas Pure C 303 Marca/Fabricante: Roche		
Estado: BA	Cidade: Lauro de Freitas	Endereço: R DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO, 53/69
Telefone: (71) 3362-4572		Email: ana.colombo@biotrade.com.br

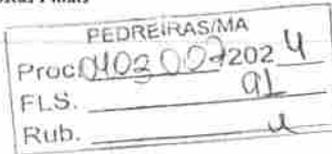


Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 1,92

Insc. 1. Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 8ª Região Militar
 Hospital de Guarnição de Marabá



Objeto: Aquisição de materiais e insumos laboratoriais.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 331735 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 12/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:160168
Lote/Item: 99
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/06/2023 12:25
Homologação: 10/07/2023 09:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Teste
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.938.920/0001-71	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	RS 1,92
VENCEDOR		
Marca: Roche Fabricante: Roche Modelo: Fosfatase Alcalina Descrição: Fosfatase alcalina original c111, marca/Fabricante Roche, Procedência Alemanha, registro ANVISA 10287410645		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 2480
Nome de Contato: ANTONIO CESAR		Telefone: (91) 3233-0675
		Email: comercial@biomedica.bio.br

Item 17: Fósforo UV

Preço Estimado: RS 1,26 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 1,26	Média dos Preços Obtidos: RS 1,26
-------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Testes	reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem em conteúdo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 1,53

Insc. 1. Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 21/09/2023 09:00
PEDREIRAS/MA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Proc. 0103002/2024
FLS. SRP: SIM
Rub. Identificação: N°Pregão:130372023 / UASG:926792

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes, Soluções calibradoras e Soluções- Controle, para Realização de Análises Químicas, com Cessão, em Comodato, de Equipamentos Analisadores Químicos e suas Estações de Trabalho (Computadores onde estejam instalados os Softwares Gerenciadores dos Aparelhos e Impressoras a Laser), e Estações de Tratamento de Água, para os Laboratórios de Análises Clínicas da Rede Laboratorial Municipal de João Pessoa – PB.

Lote/Item: 2/56

Ara: [Link Ara](#)

Adjudicação: 27/09/2023 16:07

Homologação: 18/10/2023 13:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.218

Unidade: Teste

UF: PB

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Uv, Tipo De Análise: Quantitativo De Fósforo, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 376815 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 0,86
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: CB 400i Descrição: Nome Comercial: Fosfatemia UV AA Wiener Embalagem: 100 ml N° do Registro: 10268590122 Procedência: Argentina		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOI, 1.935
Telefone: (11) 2162-0200	Email: antoniopintof@uol.com.br	

PEDREIRAS/MA
Proc. 0103002/2024
FLS. 02
Rub. 2

04.624.285/0001-92	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RS 1,00
Marca: Vida Biotecnologia L Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda Modelo: VIDA S4800 Descrição: FOSFORO		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST RODRIGUES CALDAS, 299
Nome de Contato: THEREZA	Telefone: (21) 2426-0960	Email: adeblne@globocom.com

01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 1,94
Marca: Kovalent Fabricante: Kovalent Modelo: Mykov Descrição: FOSFATO UV WS. Declaramos que para a execução dos testes cedemos em regime de comodato 09 (nove) equipamentos analisadores totalmente automatizados, modelo Mykov 240, marca Kovalent, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento dos equipamentos, além do interfaceamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos preços ofertados, estão incluídos os impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento do produto que venham a incidir sobre o objeto desta licitação, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R DUARTE COELHO, 399
Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (85) 3462-3600	Email: diagnocel@diagnocel.com.br

00.904.728/0004-90	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	RS 2,30
Marca: MARCA PRORIA Fabricante: MARCA PRORIA Modelo: FOSFORO (UNIVERSAL) Descrição: FÓSFORO REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO S; TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO; TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FÓSFORO; MÉTODO: COLORIMÉTRICO; UNIDADE: TESTE. PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO FOSFORO (UNIVERSAL) 100 RI; 4 X 25 ML PROCEDÊNCIA: NACIONAL - BRASIL MARCA FABRICANTE: MARCA PRORIA RMS: 81692610197		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R PIONEIRA, 50
Nome de Contato: BARBARA	Telefone: (31) 3371-0400	Email: licitacao@vyttra.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 1,22

Insc: 1. Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 1.133)



PEDREIRAS/MA
Proc. 040200/2024
FLS. 03
Rub. _____

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 21/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes, Soluções calibradoras e Soluções- Controle, para Realização de Análises Químicas, com Cessão, em Comodato, de Equipamentos Analisadores Químicos e suas Estações de Trabalho (Computadores onde estejam instalados os Softwares Gerenciadores dos Aparelhos e Impressoras a Laser), e Estações de Tratamento de Água, para os Laboratórios de Análises Clínicas da Rede Laboratorial Municipal de João Pessoa – PB.

Identificação: N°Pregão:130372023 / UASG:926792

Lote/Item: 1/22

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/10/2023 13:45

Homologação: 18/10/2023 13:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético UV, Tipo De Análise: Quantitativo De Fósforo, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

Quantidade: 6.266

Unidade: Teste

CatMat: 376815 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final												
04.624.285/0001-92 *VENCEDOR*	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Marca: BECKMAN COULTER Fabricante: BECKMAN COULTER Modelo: DXC 700 AU Descrição: FOSFORO	RS 0,68												
	<table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>EST RODRIGUES CALDAS, 299</td> <td>THEREZA</td> <td>(21) 2426-0960</td> <td>adebline@iglobo.com</td> </tr> </table>	Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RJ	Rio de Janeiro	EST RODRIGUES CALDAS, 299	THEREZA	(21) 2426-0960	adebline@iglobo.com	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
RJ	Rio de Janeiro	EST RODRIGUES CALDAS, 299	THEREZA	(21) 2426-0960	adebline@iglobo.com									
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: CMD 800i X1 Descrição: Nome Comercial: Fosfatemia UV AA Wiener Embalagem: 6x20 ml (585 testes) N° do Registro: 10268590219 Procedência: Argentina	RS 1,28												
	<table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>SP</td> <td>São Paulo</td> <td>AV GUIDO CALOJ, 1.935</td> <td>(11) 2162-9200</td> <td>antoniopinto@euol.com.br</td> </tr> </table>	Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	São Paulo	AV GUIDO CALOJ, 1.935	(11) 2162-9200	antoniopinto@euol.com.br			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:										
SP	São Paulo	AV GUIDO CALOJ, 1.935	(11) 2162-9200	antoniopinto@euol.com.br										
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Marca: Abbott Fabricante: Abbott Modelo: Alinity Descrição: ALINITY FOSFORO. Declaramos que para a execução dos testes colocamos em regime de comodato (01 (um) equipamento analisador totalmente automatizado, modelo Alinity c, marca Abbott, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento além do interfaceamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos preços ofertados, estão inclusos os impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento do produto que venham a incidir sobre o objeto desta licitação, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.	RS 1,70												
	<table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>CE</td> <td>Fortaleza</td> <td>R DUARTE COELHO, 399</td> <td>Gabriel</td> <td>(85) 3462-3600</td> <td>diagnocel@diagnocel.com.br</td> </tr> </table>	Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	CE	Fortaleza	R DUARTE COELHO, 399	Gabriel	(85) 3462-3600	diagnocel@diagnocel.com.br	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
CE	Fortaleza	R DUARTE COELHO, 399	Gabriel	(85) 3462-3600	diagnocel@diagnocel.com.br									

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 1,02

Insc. 1.311.5 da TN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA

Data: 04/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços - 09/2023 - para eventual aquisição de REAGENTES COM COMODATO visando atender as necessidades do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS (LACTFAR-UFBA), unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde-UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de h.

Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:150247

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/05/2023 13:22

Homologação: 16/05/2023 13:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético UV, Tipo De Análise: Quantitativo De Fósforo, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

Quantidade: 4.200

Unidade: Teste

CatMat: 376815 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

73.008.682/0001-52 LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

VENCEDOR

Marca: WIENER

Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.

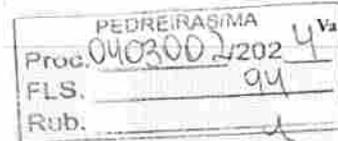
Modelo: CT 600

Descrição: Nome Comercial: Fosfatemia UV AA Wiener Embalagem: 4x20 ml (360 testes) N° do Registro: 10268590219 Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratories S.A.I.C. Procedência: Argentina

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV GUIDO CALOI, 1.935

Telefone: (11) 2162-0200

Email: antoniopinto@uol.com.br



Valor da Proposta Final

RS 1,02

Item 18: Gama GT

Preço Estimado: RS 2,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 2,69

Média dos Preços Obtidos: RS 2,69

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Testes	método cinético p/ determinação quantitativa da ?-glutamil transferase em soro e plas-ma. Substrato com L-gamaglutamil-3-carboxi-4-nitroanil ida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 3,50

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Data: 20/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para efetuar exames de análises clínicas.

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:153052

Lote/Item: 1/210

Descrição: Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo - EXAME LABORATORIAL, GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASES (GAMA GT)

Ata: Link Ata

CatSer: 25046 - SERVIÇO AUXILIAR DE LABORATORIO / ODONTOLOGO

Adjudicação: 20/04/2023 15:47

Homologação: 28/04/2023 09:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

00.325.276/0001-40 SAÚDE INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASES (GAMA GT)

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 9 A, S/N Telefone: (62) 3520-1468 / (62) 3520-1414

Email: laboratoriossaude.adm@gmail.com

Valor da Proposta Final

RS 3,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 2,61

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Objeto: Contratação de laboratório de apoio em análises clínicas, para atendimento à demanda de exames não realizados pelo Laboratório Central de Análises Clínicas – LACEN da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG ou momentaneamente não realizados.

Descrição: Laboratório - Análise Biológica / Análise Imunobiológica / Monitoramento Sanitário - Genético - 136468 - Gama GT.

CatSer: 20737 - LABORATORIO - ANALISE BIOLOGICA / ANALISE IMUNOBIOLOGICA / MONITORAMENTO SANITARIO - GENETICO

Data: 31/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:153028

Lote/Item: 1/121

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/04/2023 15:34

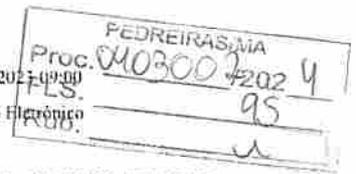
Homologação: 11/04/2023 09:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
12.433.420/0012-01	DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. *VENCEDOR*	RS 0,90		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Gama GT.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R PROFESSOR RUY TELLES MIRANDA, 157	(41) 3299-3400	fiscal@dbdiagnosticos.com.br
19.378.769/0053-05	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	RS 1,94		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Laboratório - Análise Biológica / Análise Imunobiológica / Monitoramento Sanitário - Genético (Grupo 1)				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Vespasiano	AV DAS NACOES, 2448	(31) 3629-4524	clayton.cezar@labhpardini.com.br
45.362.324/0001-08	LABORATORIO MEDICO DR. MARICONDI LTDA.	RS 5,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Implantação do Sistema de Registro de Peças para possível contratação futura de laboratório de apoio em análises clínicas, para atendimento à demanda de exames não realizados pelo Laboratório Central de Análises Clínicas – LACEN da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG ou momentaneamente não realizados, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R. MAJOR JOSE INACIO, 2392	(16) 2107-0123	marcio.torezzi@atwecontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) I: Média das Propostas Finais

RS 1,95

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

Objeto: Fornecimento de reagentes para realização de exames de bioquímica - HRVJ

Descrição: GAMA GT - GGT - GAMA GT - GGT

Data: 08/11/2023 15:00

Modalidade: Pregão com registro de preço

SRP: SIM

Identificação: 30403

Lote/Item: 1/19

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/12/2023 14:20

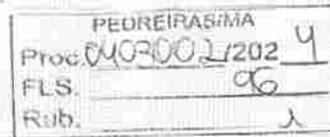
Fonte: <https://www.publimex.com.br/publimexo/login>

Quantidade: 1.200

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.667.561/0001-98 *VENCEDOR*	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 1,95
Marca: ROCHE Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R RANGEL PESTANA, 1121
Nome de Contato: Edinaldo Silva Franklin	Telefone: (85) 3311-8000	Email: contato@esse-ene.com.br



Item 19: Glicose (God-Pap)			
Preço Estimado: RS 1,87 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 1,87	Média dos Preços Obtidos: RS 1,87

Quantidade	Descrição	Observação
8.500 Testes	método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clarificante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 2,70
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Centro de Ciências da Saúde Hospital Escola São Francisco de Assis	Data: 05/02/2024 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:158226 Lote/Item: 1/25 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clínico de Bioquímica, hematologia e coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências constantes neste instrumento.	Adjudicação: 22/02/2024 14:21 Homologação: 23/02/2024 09:15 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 6.000 Unidade: Teste UF: RJ
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Química Seca , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Tipo: Conjunto Completo Para Automação . Apresentação: Teste	
CatMat: 351645 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.235.794/0001-51 *VENCEDOR*	MASTERLAB COMERCIAL LTDA	RS 2,70
Marca: Ortho Fabricante: Ortho Clinical Diagnostics Modelo: Vítros 350 Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: qualitativo de GLICOSE, método: Química Seca, apresentação: 300 testes RMS: 81246982596		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV DOM HELDER CAMARA, 3840
Nome de Contato: Bruno	Telefone: (21) 2261-9028	Email: masterlabcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais RS 1,52
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0403002/2024
 FLS. 97
 Rub. _____
 Data: 27/09/2023 10:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Escola Preparatória de Cadetes do Ar

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição eventual de material de consumo laboratorial para suprir as necessidades da Subseção de Análises Clínicas do Grupo de Saúde de Barbacena (GSAU-BQ).

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste

CatMat: 331408 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 27/09/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:120025

Lote/Item: 1/22

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/10/2023 12:51

Homologação: 06/10/2023 13:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 67.680

Unidade: Teste

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.323.117/0001-54 *VENCEDOR*	ARGUS CIENTIFICA LTDA	RS 1,52
Marca: WIENERLAB Fabricante: WIENERLAB Modelo: CB4001 Descrição: GLICOSE - MÉTODO COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE EM SORO, PLASMA, URINA OU LCR. VOLUME MÍNIMO: 600 ML POR KIT (FRASCO DEDICADO PARA O EQUIPAMENTO CB 400) - WIENER-LAB)		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV BRASIL 283
		Telefone: (31) 3508-9848
		Email: argus@arguscientifica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 1,40

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes, Soluções calibradoras e Soluções- Controle, para Realização de Análises Químicas, com Cessão, em Comodato, de Equipamentos Analisadores Químicos e suas Estações de Trabalho (Computadores onde estejam instalados os Softwares Gerenciadores dos Aparelhos e Impressoras a Laser), e Estações de Tratamento de Água, para os Laboratórios de Análises Clínicas da Rede Laboratorial Municipal de João Pessoa – PB.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Composição Básica: Solução Controle , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Tipo: Conjunto Completo , Características Adicionais: 2 Níveis

CatMat: 601091 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 21/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:130372023 / UASG:926792

Lote/Item: 2/58

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/09/2023 16:07

Homologação: 18/10/2023 13:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 57.541

Unidade: Teste

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.624.285/0001-92	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RS 0,80
Marca: Vida Biotecnologia L Fabricante: Vida Biotecnologia Ltda Modelo: VIDA S4800 Descrição: GLICOSE		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST RODRIGUES CALDAS, 299
		Nome de Contato: THEREZA
		Telefone: (21) 2426-0960
		Email: adebline@globo.com

73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 0,86
VENCEDOR		
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC Modelo: CB 4001 Descrição: Nome Comercial: Glicemia Enzimática Línea Líquida AA Wiener Embalagem: 4 x 250 ml N° do Registro: 10268590100 Procedência: Argentina		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOI, 1.935
		Telefone: (11) 2162-0200
		Email: antoniojpinot@stol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.490.595/0001-75	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 1,94
Marca: Kovalent Fabricante: Kovalent Modelo: Mykov Descrição: GLICOSE WS. Declaramos que para a execução dos testes realizaremos em regime de comodato 09 (nove) equipamentos analisadores totalmente automatizados, modelo Mykov 240, marca Kovalent, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento dos equipamentos, além do intercâmbio com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos preços ofertados, estão incluídos os impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento do produto que venham a incidir sobre o objeto desta licitação, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R DUARTE COELHO, 399
Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (85) 3462-3600	Email: diagnocel@diagnocel.com.br

PEDREIRAS/MA 4
 Proc. 0103.00.202 Valor da Proposta Final
 FLS. 98
 Rub. _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.904.728/0004-90	VYTTA DIAGNOSTICOS S.A.	RS 2,00
Marca: MARCA PRORIA Fabricante: MARCA PRORIA Modelo: GLICOSE PAP (UNIVERSAL) Descrição: GLICOSE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO 5; TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE; MÉTODO: ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL; UNIDADE: TESTE. PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO GLICOSE PAP (UNIVERSAL) 200 ML R1: 2 X 100 ML PROCEDÊNCIA: NACIONAL - BRASIL MARCA/FABRICANTE: MARCA PRORIA RMS: 81692610101		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R PIONEIRA, 50
Nome de Contato: BARBARA	Telefone: (31) 3371-0400	Email: licitacao@vytta.com

Item 20: Hemoglobina glicosilada

Preço Estimado: RS 7,68 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 7,68	Média dos Preços Ofertados: RS 7,68
------------------------------	---------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Testes	reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	

Preço (Compras Governamentais) I: Média das Propostas Finais RS 8,96

Inc. 1.ª, Art. 5.º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guaranição de Porto Velho	Data: 24/11/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:160351 Lote/Item: 1/5 Ata: Link Ata Adjudicação: 30/11/2023 13:06 Homologação: 30/11/2023 14:51 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidas em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) de Hospital de Guaranição de Porto Velho.	Quantidade: 4.050 Unidade: Teste UF: RO
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Hemoglobina Glicosilada , Método: Imunoturbidimetria , Apresentação: Teste	
CatMat: 357736 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS *VENCEDOR*	RS 8,96
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA Modelo: INTEGRA400 BIOQUIMICA Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo para automação de Hemoglobina Glicosilada		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R PADRE MORETTI, 3076
Telefone: (69) 2182-3388	Email: contato@realdiagnostica.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5º da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA	
Proc:	0403002202 4
FLS:	99
Data:	16/10/2023 09:00
Rub:	1

RS 6,75

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Aracária

Objeto: Aquisição de materiais e insumos para realização de exames e manutenção do setor imunológico e hemoglobina glicada, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos..

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Hemoglobina Glicosilada , Método: Hplc , Apresentação: Teste

CatMat: 386394 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Hemoglobina Glicosilada | Método: Hplc | Apresentação: Teste

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:972023 / UASG:925532

Lote/Item: /59

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/10/2023 14:55

Homologação: 15/12/2023 16:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60,000

Unidade: Teste

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.014.318/0001-70 *VENCEDOR*	CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	RS 6,75
Marca: Biorad Fabricante: Biorad Modelo: Variant II Descrição: Modelo: Variant II Fabricante: BIO - RAD LABORATORIES INC. Procedência: Importado Registro Anvisa: 80020690253		
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: R MURILO DE CAMPOS CASTRO, 84
Nome de Contato: SILVIA	Telefone: (19) 3273-7199	Email: contratos@ciscre.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5º da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 7,34

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de testes para exames VHS, hemoglobina Glicada..

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Hplc , Tipo De Análise: Quantitativo De Hemoglobina Glicosilada , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 386394 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Hemoglobina Glicosilada | Método: Hplc | Apresentação: Teste

Data: 04/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:952023 / UASG:987493

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/09/2023 14:47

Homologação: 14/09/2023 11:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60,000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.823.683/0001-02 *VENCEDOR*	CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	RS 7,34
Marca: Tosoh Fabricante: Tosoh Modelo: G8 Descrição: TESTE DE HEMOGLOBINA GLICADA POR METODOLOGIA DE HPLC - - BR 0386394. Equipamentos Ofertados: Marca: Tosoh Modelo: G8 Fabricante: Tosoh Registro ANVISA: 80915630005 Acompanham todos os acessórios, insumos e reagentes necessários à realização dos testes, inclusive colunas cromatográficas, tampões, soluções de lavagem, primers, calibradores e controles de qualidade, que devem ser fornecidos em quantitativo que permita a realização do número de testes previstos no presente TR. Os insumos que compõem os testes não são compatíveis com o equipamento G8, com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data da entrega, exceção aos insumos e acessórios de vida útil curta, em função da limitada durabilidade do material. Os insumos tem identificação do lote, da data de fabricação, da data de vencimento e acompanhados de bula com todas as orientações e informações técnicas em português. Testes Ofertados: Marca: Tosoh Especificos para equipamentos: G8 Fabricante: Tosoh Reg. MS dos Reagentes para G8: 80915630000/ 80915630007 / 80915630009/ 80915630004/ 80915630006/ 80915630010 / 80915630003 (QC)		
Estado: PR	Cidade: Caritá	Endereço: R PROFESSOR MACEDO FILHO, 407
Nome de Contato: Alberto	Telefone: (41) 3253-1616	Email: financeiro@capricornotech.com.br



Item 21: LDH Cinético UV

Preço Estimado: R\$ 3,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,11

Quantidade Descrição

1.500 Testes: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagente s líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml

FLS. _____
Rub. _____

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS

Objeto: Aquisição de Reagente de bioquímica, metodologia química seca.

Descrição: Reagente analítico, - Reagente Analítico I Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato Desidrogenase (Ldh), Apresentação: Teste, Característica Adicional: Enzimático Colorimétrico

CatMat: 416748 - REAGENTE ANALÍTICO I

Data: 11/12/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:312023 / UASG:254501

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/12/2023 14:40

Homologação: 21/12/2023 15:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.250

Unidade: Teste

UF: RJ

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2023 R\$ 2,50
FLS. 100
Rub. _____

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

12.235.794/0001-51 MASTERLAB COMERCIAL LTDA R\$ 2,50
VENCEDOR

Marca: Ortho

Fabricante: Ortho Clinical

Modelo: Não se aplica

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de LDH - DESIDROGENASE LÁTICA, método: Química Seca, apresentação: 250 testes RMS: 81246986661

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DOM HELDER CAMARA, 2840 Nome de Contato: Bruno Telefone: (21) 2261-9028 Email: masterlabcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 2,43

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Escola Preparatória de Cadetes do Ar

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição eventual de material de consumo laboratorial para suprir as necessidades da Subseção de Análises Clínicas do Grupo de Saúde de Barbacena (GSAU-BQ).

Descrição: Reagente analítico, - Reagente Analítico I Característica Adicional: Enzimático Colorimétrico, Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato Desidrogenase (Ldh), Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste

CatMat: 416748 - REAGENTE ANALÍTICO I

Data: 27/09/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:120025

Lote/Item: 1/24

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/10/2023 12:51

Homologação: 06/10/2023 13:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

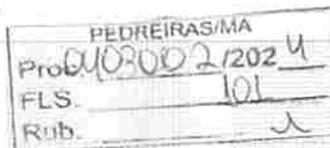
Quantidade: 3.304

Unidade: Teste

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.323.117/0001-54 *VENCEDOR*	ARGUS CIENTIFICA LTDA	RS 2,43
<p>Marca: WIENERLAB Fabricante: WIENERLAB Modelo: CB400i Descrição: LDH - METODO CINETICO PARA DETERMINAÇÃO DE DESIDROGENASE LÁTICA EM SORO, PLASMA E LCR. VOLUME MÍNIMO: 100 ML. (FRASCO DEDICADO PARA O EQUIPAMENTO CB 400i) - WIENER-LAB</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV BRASIL, 283
Telefone: (31) 3508-9848	Email: argus@arguscientifica.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 4,40

Inc. 1.ª a 5.ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção	Data: 07/08/2023 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:312023 / UASG:160171 Lote/Item: 1/79 Ata: Link Ata Adjudicação: 16/08/2023 11:18 Homologação: 17/08/2023 14:14 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.000 Unidade: Teste UF: PA
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (insumos de uso laboratorial) com e sem comodato de equipamento, MEDICAMENTOS, e INSUMOS HOSPITALARES, para atender as demandas da Seção de Saúde do 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC).	
Descrição: Reagente analítico, - Reagente Analítico I Característica Adicional: Enzimático Colorimétrico, Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato Desidrogenase (Ldh), Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste	
CatMat: 416748 - REAGENTE ANALÍTICO I	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.010.556/0001-24 *VENCEDOR*	M. DE FREITAS GODINHO	RS 3,80
<p>Marca: LABTEST Fabricante: LABTEST Modelo: LABTEST Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE LACTATO DESIDROGENASE, MÉTODO: COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE</p>		
Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: R DA INDIA, 616
Telefone: (93) 9177-2597; (93) 9177-2597		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.177.131/0001-16	IDEALLIZE HIRELI	RS 5,00
<p>Marca: MARCA Fabricante: FAB Modelo: MODELO Descrição: Reagente Analítico I Característica Adicional: Enzimático Colorimétrico, Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato Desidrogenase (Ldh), Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste</p>		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: AV PEDRO BAIAO, 500
Nome de Contato: Daniela	Telefone: (96) 8140-8442	Email: contato@ideallizeservicos.com.br

Item 22: Alfa-glicoproteína Ácida

Preço Estimado: R\$ 3,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,61

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Testes	reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo d e validade. Apresentação mínima: 25ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 2,08

Inc. 1.ª a 5.ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PEDREIRAS/GO
Data: 20/11/2023 09:00
Prod: 0403002/2024
Mod. 12024
FLS. 102
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:982023 / UASG:153052

Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de reagentes para dosagem bioquímica com equipamento cedido em comodato.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Alfa-1 Glicoproteína Ácida, Método: Imunoturbidimetria, Apresentação: Teste.

CatMat: 333330 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/11/2023 15:19

Homologação: 29/11/2023 10:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.100

Unidade: Teste

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
04.679.172/0001-94	DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA	RS 2,08			
VENCHIDOR					
Marca: LABTEST Fabricante: LABTEST Modelo: LABTEST Descrição: ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA AGP TURBIQJEST (1X38ML) CAT. 356 ANVISA: 10009010102					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 255, 763	Anna Cristina Marcos de Oliveira	(62) 3946-4855	diaggoias@diaggoias.com.br
26.736.747/0001-04	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	RS 2,08			
Marca: WIENER Fabricante: WIENER Modelo: TESTE Descrição: REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALFA-1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 207, 423	VITORIA	(62) 3088-2080	vitoria.hospitech@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 5,09

Inc. I Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Policlínica Militar de Porto Alegre

Data: 06/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:160400

Lote/Item: 2/50

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/07/2023 09:42

Homologação: 13/07/2023 10:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Teste

UF: RS

Objeto: Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de uso laboratorial, incluindo comodato de equipamentos, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunoturbidimetria, Tipo De Análise: Quantitativo De Alfa-1 Glicoproteína Ácida, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 333330 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 2,61
VENCEDOR		
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: CMD 800E XI Descrição: Nome Comercial: AGP Línea Turbites AA Wiener Embalagem: 1 x 60 ml + 1 x 5 ml (143 testes) N.º do Registro: 10268590172 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOI, 1.935
		Telefone: (11) 2162-0200
		Email: antoniopinto@uol.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 040300-2/2024
 FLS. 103
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.512.932/0001-13	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	RS 7,57
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Modelo: C501 Descrição: "Teste para determinação de A1 GLICOPROTEÍNA ACIDA Apresentação: Kit com 100 testes."		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R SERGIO JUNGBLUT DIETERICH 820
		Telefone: (51) 3061-1030

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 3,67

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Data: 20/04/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para efetuar exames de análises clínicas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo - EXAME LABORATORIAL, ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	SRP: SIM
CatSer: 25046 - SERVIÇO AUXILIAR DE LABORATORIO / ODONTOLOGO	Identificação: N.º Pregão: 22023 / UASG: 153052
	Lote/Item: 1/17
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/04/2023 15:45
	Homologação: 28/04/2023 09:35
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.325.276/0001-40	SAUDE INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA	RS 3,67
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Alfa-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 9 A, S/N
		Telefone: (62) 3520-1468 / (62) 3520-1414
		Email: laboratoriossaude.adm@gmail.com

Item 23: Magnésio

Preço Estimado: RS 1,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 1,94 Média dos Preços Orçamentos: RS 1,94

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Testes	Reagentes para determinação quantitativa de ions magnésio em soro, plasma, líquor e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 1,84

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDEIRAS/MA
Proc 010300/2024
FLS 104
Rch. _____

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Núcleo Estadual do Rio de Janeiro
Hospital Geral de Ipanema

Data: 10/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato e/ou locação de equipamentos de equipamentos.

Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:250103

Lote/Item: 1/22

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Magnésio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação . Apresentação: Teste

Adjudicação: 19/02/2024 08:22

CatMat: 331738 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Homologação: 23/02/2024 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 52.950

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
01.449.930/0003-51 *VENCEDOR*	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	RS 1,84		
Marcas: SIEMENS Fabricante: SIEMENS Modelo: REAGENTE MAGNESIO Descrição: REAGENTE MAGNESIO 120T (DIM) - O método MG utilizado no Sistema de Química Clínica Dimension® é um teste para diagnóstico in vitro destinado à determinação quantitativa do magnésio no soro, plasma heparinizado e urina. RMS: 10345161455 - Marca/Fabricante: Siemens - Procedência: EUA - Classe de risco: II 02 (Dois) equipamentos em regime de comodato - Dimension EXL 200 - HFI - O sistema Dimension® EXL™ com sistema LM consiste num dispositivo de diagnóstico in vitro que se destina a medir uma diversidade de analitos em líquidos biológicos humanos. O sistema utiliza tecnologia fotométrica, turbidimétrica, quimioluminescente e tecnologia seletiva de íons integrada para aplicações químicas e imuno-químicas para utilização clínica. Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de produção. RMS: 10345161762 - Marca/Modelo: Siemens/Dimension EXL 200 - Procedência: EUA - Fabricante: Siemens - Classe de risco: II. Serão atendidas as quantidades de equipamentos solicitados para cada unidade (órgão gerenciador e participantes) conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.				
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300	Telefone: (47) 3455-2355	Email: tax.br@siemens.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 2,19

Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Escola Preparatória de Cadetes do Ar

Data: 27/09/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição eventual de material de consumo laboratorial para suprir as necessidades da Subseção de Análises Clínicas do Grupo de Saúde de Barbacena (GSAU-BQ).

Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:120025

Lote/Item: 1/26

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Magnésio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Adjudicação: 06/10/2023 12:51

Homologação: 06/10/2023 13:17

CatMat: 331738 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.400

Unidade: Teste

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
71.323.117/0001-54 *VENCEDOR*	ARGUS CIENTIFICA LTDA	RS 2,19		
Marcas: WIENERLAB Fabricante: WIENERLAB Modelo: CB4000 Descrição: MAGNÉSIO - MÉTODO CPZ PARA DETERMINAÇÃO DO MAGNESIO EM SORO, PLASMA OU URINA. VOLUME MÍNIMO: 120 ML (FRASCO DEDICADO PARA O EQUIPAMENTO CB 4000 - WIENER-LAB				
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV BRASIL, 283	Telefone: (31) 3508-9848	Email: argus@arguscientifica.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1,80



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Tabatinga

Data: 23/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160019

Lote/Item: 1/73

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/09/2023 16:22

Homologação: 22/09/2023 13:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,200

Unidade: Teste

UF: AM

Objeto: Aquisição de material de consumo (Material de Laboratório)

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Magnésio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 331738 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.733.464/0001-94 *VENCEDOR*	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	RS 0,99
Marca: VIDA Fabricante: VIDA Modelo: VIDA Descrição: "Reagente para determinação de magnésio, em amostras de soro, plasma, urina e liquor com reação de pont40o final de uso compatível com o analisador CM 250, Kit com no mínimo 300 testes"		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R MUCURI, 191
	Nome de Contato: Licitação	Telefone: (31) 3504-0660
	Email: comercial@shl.net.br	
27.488.259/0001-80	M J DIAGNOSTICOS LTDA	RS 2,61
Marca: QUIBASA/NAC Fabricante: QUIBASA/NAC Modelo: - Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Magnésio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste		
Endereço:		

Item 24: Proteínas totais

Preço Estimado: RS 1,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 1,42

Média dos Preços Obtidos: RS 1,42

Quantidade	Descrição	Observação
3,500 Testes	método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1,49



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Núcleo Estadual do Rio de Janeiro
Hospital Geral de Ipanema

Objeto: Aquisição de reativos com cessão de uso, comodato ou locação de equipamentos de equipamentos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínica 7 Método: Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Totais, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 350233 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7

PEDEIRASIMA
Proc 0103 002/2024
106
RUB.

Data: 10/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:250103
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/02/2024 08:21
Homologação: 23/02/2024 12:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 71.270
Unidade: Teste
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
01.449.930/0003-51	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	RS 1,49		
VENCEDOR				
Marca: SIEMENS Fabricante: SIEMENS Modelo: REAGENTE PROTEINA TOTAL Descrição: REAGENTE PROTEINA TOTAL, 480T (DIM) - O Reagente de Proteína Total (TP) utilizado no sistema de química clínica Dimension® é um teste para diagnóstico in vitro destinado à determinação quantitativa das proteínas totais no soro e plasma heparinizado. RMS: 10345161348 - Marca/Fabricante: Siemens - Procedência: EUA - Classe de risco: II, 02 (Dois) equipamentos em regime de comodato - Dimension EXL 200 - HFI - O sistema Dimension® EXL™ com sistema LM consiste num dispositivo de diagnóstico in vitro que se destina a medir uma diversidade de analitos em líquidos biológicos humanos. O sistema utiliza tecnologia fotométrica, turbidimétrica, quimioluminescente e tecnologia selectiva de íons integrada para aplicações químicas e imuno-químicas para utilização clínica. Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de produção. RMS: 10345161762 - Marca/Modelo: Siemens/Dimension EXL 200 - Procedência: EUA - Fabricante: Siemens - Classe de risco: II. Serão atendidas as quantidades de equipamentos solicitados para cada unidade (órgão gerenciador e participantes) conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R DONA FRANCISCA, 8300	(47) 3455-2355	tax.br@siemens.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 1,32

Doc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA	Data: 04/12/2023 15:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:522022 / UASG:155010 Lote/Item: 1/24 Ata: Link Ata Adjudicação: 21/12/2023 08:34 Homologação: 21/12/2023 11:33 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 14.541 Unidade: Teste UF: MA
Objeto: Aquisição de Reagentes de Bioquímica e Imunologia (Hormônios, HIV/hepatites, Congênicas e infecciosas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.	
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Totais, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste	
CatMat: 350233 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
07.667.561/0001-98	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RS 0,37			
VENCEDOR					
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Modelo: coixa0 6000 / coxa00 4000 Descrição: PROTEINA TOTAL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R RANGEL PESTANA, 1121	Edinaldo Silva Franklin	(85) 3311-8000	contato@esse-ene.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 0,88



Marca: WIENER
Fabricante: Wiener Laboratórios SAIC
Modelo: CMD 8000
Descrição: Nome Comercial: Proteínas Totais AA Wiener Embalagem 10x20 ml Nº do Registro: 10268590151

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV GUIDO CALOI, 1.935	(11) 2162-0200	antoniopintof@uol.com.br

01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 1,74
--------------------	--	---------

Marca: Abbott
Fabricante: Abbott
Modelo: Architect c4000
Descrição: ARCHITECT PROTEÍNA TOTAL. Declaramos que para a execução dos testes realizaremos em regime de comodato 02 (dois) Analisadores de Bioquímica Totalmente Automatizados modelo Architect c4000, marca Abbott, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento dos equipamentos além do interfacamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante, conforme descrito no edital e seus anexos. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R DUARTE COELHO, 399	Gabriel	(85) 3462-3500	diagnocel@diagnocel.com.br

07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	RS 2,29
--------------------	---	---------

Marca: Bioclin
Fabricante: Quibasa Química Básica Ltda
Modelo: Bioclin8000/Bioclin3600
Descrição: PROTEINAS TOTAIS- BIOCLIN 8000, BIOCLIN 3600 Apresentação: Kit para 1333 testes Marca/Procedência: Quibasa / Brasil Fabricante: Quibasa Química Básica Ltda Registro Ministério da Saúde Nº 10269360116

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA PRINCIPAL (VAL PARAISO), 1	(98) 8172-4897	augusto@ciasaudema.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 1,44

Insc. 1.011.5ª da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lex nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	Data: 16/10/2023 09:00
Objeto: Aquisição de materiais e insumos para realização de exames e manutenção do setor imunquímica e hemoglobina glicada, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação ; Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Totais ; Método: Colorimétrico De Ponto Final ; Apresentação: Teste	SRP: SIM
CatMat: 350233 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	Identificação: N°Pregão:972023 / UASG:925532
	Lote/Item: 1/32
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/10/2023 14:54
	Homologação: 15/12/2023 16:12
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5.700
	Unidade: Teste
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
21.921.393/0003-08	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	RS 1,11		
<p>Marca: Ortho Clinical Diagn Fabricante: Ortho Clinical Diagnostica Modelo: SISTEMA INTEGRADO VITROS® XT 7600</p> <p>Descrição: Descrição ANVISA: Proteína Total - TP (5X50) / Descrição Proposta: Reagente para dosagem de proteína total em soro/plasma humano por metodologia de química seca. Apresentação 5 X 50 / Código: 8392292 / Marca: Ortho Clinical Diagnostica / Fabricante Legal: Ortho-Clinical Diagnostics, Inc. 100 Indigo Creek Drive, Rochester, NY 14626 USA / Registro Anvisa: 81246982549 / Validade: VIGENTE EQUIPAMENTO SISTEMA INTEGRADO VITROS® XT 7600 - EQUIPAMENTO EM COMODATO DESCRIÇÃO ANVISA: EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO COMO PRINCÍPIO A TECNOLOGIA DE QUÍMICA SECA / MICROTIP / MICROWELL, ACESSO TOTALMENTE RANDÔMICO, PRODUÇÃO SUPERIOR DE 900 TESTES/HORA PODENDO VARIAR DEPENDENDO DO MIX DE TESTES, CAPACIDADE DE PRESERVAR CALIBRAÇÕES VÁLIDAS POR 06 (SEIS) MESES PARA BIOQUÍMICA / 28 DIAS PARA IMUNOLOGIA, IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS POR CÓDIGO DE BARRAS, COM SISTEMA DE LEITURA PRÓPRIA, IDENTIFICAÇÃO DOS REATIVOS POR CÓDIGO DE BARRAS, COM SISTEMA DE LEITURA ADJUNTO, COMPARTIMENTO DE AMOSTRA PARA TUBOS PRIMÁRIOS DE 4, 5, 6, 7 E 10ML, CAPACIDADE DE TRABALHAR COM MICROCOLETORES DE AMOSTRA, VOLUME REDUZIDO DE AMOSTRAS (1 U.L. PARA DOSAGENS BIOQUÍMICAS), SISTEMA DE CONTROLE DE QUALIDADE TOTAL, TODOS OS REAGENTES PRONTOS PARA USO, USO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL POR PACIENTE, USO DE PONTEIRAS DESCARTÁVEIS PARA REAGENTES (IMUNOLOGIA / MICROTIPS), SOFTWARE AMIGÁVEL, DE FÁCIL MANUSEIO POR TOQUE DE TELA, TOTAL CAPACIDADE DE INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL, FUNÇÃO STAT PARA AMOSTRAS EMERGENCIAIS, 90 AMOSTRAS ON BOARD - 10 POSIÇÕES STAT, 31 POSIÇÕES PARA REAGENTES DE IMUNOLOGIA, 30 REAGENTES MICROTIPS, 125 POSIÇÕES PARA REAGENTES DE QUÍMICA SECA, MAIS DE 100 EXAMES PARA PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO, SÓDIO, POTÁSSIO E CLORO POR METODOLOGIA DE ISE DIRETO, CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO INTERNO DOS REAGENTES, ELETRODO ESPECÍFICO DIRETO, DETETOR DE COÁGULO E FIBRINA; DETETOR DE NÍVEL DE AMOSTRA; PERMITE PROCEDIMENTOS EM PLASMA, SORO, LÍQUOR E URINA, EQUIPAMENTO APRESENTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EFICIÊNCIA (PRODUTIVIDADE) MÍNIMA DO ANALISADOR É DE 85%, POSSUI REPETIÇÃO AUTOMÁTICA E DILUIÇÃO DAS AMOSTRAS, POSSUI 10 CANAIS ABERTOS. CÓDIGO: 6844461, REGISTRO ANVISA: 81246986841</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 509	(11) 3218-2622 / (11) 3218-0266	rpublicas@irko.com.br
56.998.701/0034-84	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	RS 1,20		
VENCEDOR				
<p>Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT IRELAND Modelo: Alinity e Total Protein2</p> <p>Descrição: Descrição: O ensaio Total Protein2 é utilizado para a quantificação de proteína total em soro ou plasma humano no Alinity e system. TESTES DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA - Serão cedidos em comodato 02 equipamentos, sendo 01 equipamento para bioquímica e 01 equipamentos para imunologia hormônio, integrados, metodologia quimoluminescência para imunologia e analisador bioquímico totalmente automático que possibilita acesso aleatório e contínuo e também processamento de teste automático e de amostras prioritárias utilizando a tecnologia de detecção fotométrica e potenciométrica, considerando todas as exigências determinadas no Termo de Referência. Fabricante: Abbott - Marca: Alinity e (Reg. MS nº: 80146502005), Alinity i (Reg. MS nº: 80146502006) Alinity e i (Reg. MS nº: 80146502000). Maiores detalhes, vide proposta anexa.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500	(11) 5536-7042	edivaldo.bardellajunior@abbott.com
32.325.628/0001-53	CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	RS 2,00		
<p>Marca: Abbott Fabricante: Abbott Modelo: Architect Cl8200</p> <p>Descrição: Reagente utilizado para a quantificação de proteína total em soro ou plasma humano. RMS Nº 10055310839 Procedência Alemanha/EUA</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ANTONIO LUIZ MEDEIROS, 30	(47) 3261-7700 / (47) 3261-7701	centrallab@centrallab4.com.br

PEDREIRAS/MA
 0103002/202 4
 FLS. 105
 R.10.

Item 25: Triglicérides (GPO-PAP)			
Preço Estimado: RS 3,15 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 3,15	Média dos Preços Obtidos: RS 3,15

Quantidade	Descrição	Observação
8.500 Testes	método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lipídes), Monore-agente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade: Apresentação mínima: 250ml	

Preço (Compras Governamentais) I: Média das Propostas Finais RS 4,51
 Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de material laboratorial por grupos e itens para realização de exames, objetivando atender as necessidades do HFAB.

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 - TRIGLICÉRIDES REAGENTE PELO MÉTODO DE REFLECTÂNCIA EM SLIDES, TOTALMENTE AUTOMATIZADO COM CALIBRADORES E CONTROLES.

CatMat: 351646 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 27/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:120195

Lote/Item: 9/137

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/02/2023 11:00

Homologação: 28/02/2023 12:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14.500

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
12.702.376/0001-27 *VENCEDOR*	DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	RS 4,51			
Marca: ORTHO CLINICAL Fabricante: ORTHO CLINICAL Modelo: VITROS 4600 Descrição: TRIGLICÉRIDES REAGENTE PELO MÉTODO DE REFLECTÂNCIA EM SLIDES, TOTALMENTE AUTOMATIZADO COM CALIBRADORES E CONTROLES					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AADE CONJUNTO 28 LOTES, 25/26	Nome de Contato: LUCILENE	Telefone: (61) 3047-2222	Email: diaglab@diaglabdf.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 2,95

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de material laboratorial por grupos e itens para realização de exames, objetivando atender as necessidades do HFAB.

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 - TRIGLICÉRIDES POR MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, TOTALMENTE AUTOMATIZADO, COM CALIBRADORES E CONTROLES.

CatMat: 331733 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 27/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:120195

Lote/Item: 1/36

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/02/2023 10:49

Homologação: 28/02/2023 12:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14.500

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
08.767.786/0001-89 *VENCEDOR*	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	RS 2,00			
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA Modelo: COBAS 6000 (Módulo c-301) e COBAS C-311 Descrição: CONJUNTO DE REAGENTES PDOSAGEM DE TRIGLICÉRIDES Registro Anvisa: 10287410536					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 12, S/N	Nome de Contato: GERSON	Telefone: (61) 3347-2765	Email: comercial@vitalabdf.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.086.552/0001-15	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	RS 3,89
Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT Modelo: EQUIPAMENTO OFERTADO MODELO ALINITY C Descrição: TRIGLICERIDES POR METODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, TOTALMENTE AUTOMATIZADO, COM CALIBRADORES E CONTROLES		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 010.002/2024
 PLS. 110
 Rub. _____

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 06, SN	Caio	(61) 3362-7293	bioplasma@bioplasma.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais RS 2,00

Inc. II Art. 5º da LP 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO	Data: 24/08/2023 15:05
Objeto: FS - LOCAÇÃO EQ. COM FORNEC. DE INSUMOS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: REAGENTE TRIGLICERIDES, TIPO: DETERMINACAO TRIGLICERIDEOS, METODO: COLORIMETRIA UMIDA - ID:64779 - Código do Item:6810.081.0004	SRP: NÃO
- REAGENTE TRIGLICERIDES, TIPO: DETERMINACAO TRIGLICERIDEOS, METODO: COLORIMETRIA UMIDA - ID:64779 - Código do Item:6810.081.0004	Identificação: 30092
	Lote/Item: 1/19
	Ata: N/A
	Homologação: 30/10/2023 00:00
	Fonte: www.compras.rj.gov.br
	Quantidade: 1.818
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.420.164/0017-14	CM HOSPITALAR S.A	RS 2,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REAGENTE TRIGLICERIDES, TIPO: DETERMINACAO TRIGLICERIDEOS, METODO: COLORIMETRIA UMIDA - ID:64779 - Código do Item:6810.081.0004 Endereço:		

Item 26: Ureia Líqui UV

Preço Estimado: RS 1,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 1,84 Média dos Preços Obtidos: RS 1,84

Quantidade	Descrição	Observação
8.500 Testes	Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dL. Apresentação mínima: 200ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais RS 2,00

Inc. I Art. 5º da LP 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
Hospital Geral de Belém

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:160166

Lote/Item: 5/229

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/09/2023 14:41

Homologação: 29/09/2023 11:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 22.000

Unidade: Teste

UF: PA

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Partecipantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMar: 331749 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5



CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

97.369.128/0001-69 M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA RS 1,99

Marca: VIDA

Fabricante: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA-ME

Modelo: UREA UVNACIONAL-BRASIL

Descrição: Uréia UV -Registro na ANVISA N°80785070015. Oferecemos em comodato 02 (Dois) Equipamentos Modelo VIDA-S4800 de marca Vida e de Backup Modelo Autoquant 200i, marca Meril, conforme descrição abaixo: VIDA-S4800; ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA 400 TESTES -Silencioso (nível de ruído: ≤ 40db) -400 testes fotométricos por hora -Sistema ótico com 8 comprimentos de onda 340-700 nm -Leitor de código de barras interno -Interface bidirecional por astm -Monitoramento de curvas em tempo real -Monitoramento do volume de reagentes em tempo real -Leitura das reações por meio de canais individuais de fibra ótica Especificações técnicas: -Tipo de equipamento: acesso randômico totalmente automatizado com sistema de reagentes aberto com prioridade para amostras de emergência -Velocidade de processamento: 400 teste hora constantes (mono ou burrageante) Princípio de medição: -Colorimétrico e turbidimétrico -Tipos de método: 1 ponto final, 2 ponto final, tempo fixo, cinético -Tipos de calibração: linear e não linear -Programação: sistema aberto, com perfis e testes calculados definidos pelo usuário Reagentes e amostras: -Bandeja de amostra: 120 posições de amostra para tubo primário ou cubeta de amostra -Bandeja de reagentes: 90 posições para sistema aberto -O sistema de refrigeração do equipamento mantém a temperatura próxima de 8°C por 24 horas enquanto a temperatura da sala for 25°C -Volume de amostra: 2-30µL ± 0.1µL -Volume de reagente: 20-300µL ± 1µL -Sistema de pipetagem com seringa de cerâmica de alta precisão -Agulhas de reagentes e amostra com detecção de nível de líquidos, verificação de inventário e proteção contra colisão -Lavagem interna e externa das agulhas -Diluição automática de amostra: pré-diluição e pós-diluição -Arraste (carry-over) < 0,1% -Sistema de dispensação de alta precisão (menor que 0,1 µL) Sistema de reação: -Rotor de reação: com um total de 90 cubetas de plástico semipermanentes -Lavagem do cubetas de reação: automática de 12 passos (2*6) -Volume de reação: 150-350µL Sistema ótico: -Filtros: 340, 405, 450, 505, 546, 578, 630, 760 -Precisão da absorbância: 0,5 ± 0,025, 1,0 ± 0,07 -Estabilidade da absorbância: ≤ 0,01 -Repetibilidade da absorbância: ≤ 1,5% Registro ANVISA N°80785070215 e backup Registro Anvisa 80615950169

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** AV JULIO CESAR, 3426 **Telefone:** (91) 4005-8000 **Email:** contato@mbdoBrasilonline.com.br

11.938.920/0001-71 BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA RS 2,00

Marca: ROCHE

Fabricante: ROCHE

Modelo: Uréia

Descrição: Uréia , marca/fabricante Roche, procedência Alemanha, registro ANVISA 10287411590, reagente marca/fabricante Roche, procedência Alemanha, registro ANVISA 10287411406

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** AV JOSE BONIFACIO, 2480 **Nome de Contato:** ANTONIO CESAR **Telefone:** (91) 3233-0675 **Email:** comercial@biomedica-bio.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 1,69

Ine: 1 - Lei 5ª da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Saúde e Tecnologia Rural

Data: 04/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:158199

Lote/Item: /194

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/07/2023 11:06

Homologação: 08/08/2023 10:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.000

Unidade: Teste

UF: PB

Objeto: Aquisição de material de consumo e laboratorial.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste.

CatMar: 331749 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.069.729/0001-09 *VENCEDOR*	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	RS 1,69
<p>Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Modelo: COBAS C111</p> <p>Descrição: Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, OBS: PARA ANALISES EM SORO DE ANIMAIS</p>		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R FRANCISCO SILVEIRA, 99
	Nome de Contato: IVONICE	Telefone: (81) 3221-8277
	Email: licitacao@medica-nc.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 1,84

Inc. 1. Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 12/06/2023 09:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	SRP: SIM
8ª Região Militar	Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:160168
Hospital de Guarnição de Marabá	Lote/Item: /109
Objeto: Aquisição de materiais e insumos laboratoriais.	Ata: Link Ata
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico S Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste	Adjudicação: 29/06/2023 12:26
CatMat: 331749 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	Homologação: 10/07/2023 09:49
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: Teste
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.938.920/0001-71 *VENCEDOR*	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	RS 1,84
<p>Marca: Roche Fabricante: Roche Modelo: Ureia</p> <p>Descrição: Ureia original c111, marca/Fabricante Roche, Procedência Alemã, registro ANVISA 10287410615</p>		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 2480
	Nome de Contato: ANTONIO CESAR	Telefone: (91) 3233-0675
	Email: comercial@biomedica.bio.br	

Item 27: Hemograma Completo

Preço Estimado: RS 4,03 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 4,03	Média dos Preços Obtidos: RS 4,03
Quantidade	Descrição	Observação	
30.000 Testes	Hemograma Completo		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 3,97

Inc. 1. Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA	
Proc 040300 7202 4	Data: 05/02/2024 09:00
FLS. 113	
Rub. 1	Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Centro de Ciências da Saúde
 Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clínico de Bioquímica, hematologia e coagulação, tipo conjunto completo, conforme condições, quantidades e exigências constantes neste instrumento.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo, Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma, Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles. Outros Componentes: Soluções De Limpeza

CatMat: 399552 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82023 - UASG:158220

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/02/2024 14:23

Homologação: 23/02/2024 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 82.400

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.904.728/0012-09	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	RS 2,90
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA Fabricante: RAYTO Modelo: HEMACOUNTER SL Descrição: Reagente para diagnóstico clínico*, tipo conjunto completo, características adicionais para equipamento hematologia - HEMOGRAMA, componentes adicionais hemolisantes, diluentes, calibradores, controles, outros componentes soluções de limpeza. PRODUTO OFERTADO DESCRIÇÃO: HEMACOUNTER SL.PROCEDENCIA: IMPORTADO -CHINA MARCA/FABRICANTE: MARCA PROPRIA / RAYTO RMS: 103003902x2		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Bragança Paulista	AV RADAMES LO SARDO, 222
Telefone:	Email:	
(11) 4280-7594 / (11) 9447-2486	fiscal.vyttra@vyttra.com	

73.008.632/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 3,00
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: COUNTER 29 Descrição: WL-29D DILUENTE Para uso como diluente em analisadores hematológicos diferenciais Nome Comercial: WL-29D DILUENTE Embalagem: 1 x 20 litros N° do Registro: 10246810318 WL-29 DIFF LYSE Solução de lise para hematologia Nome Comercial: WL-29 DIFF LYSE Embalagem: 4 x 500 ml N° do Registro: 10246810323 WL-29 LH LYSE Solução de lise para hematologia Nome Comercial: WL-29 LH LYSE Embalagem: 4 x 100 ml N° do Registro: 10246810317 WL-29 PROBE CLEANSER Para limpeza de equipamentos. Nome Comercial: WL-29 PROBE CLEANSER AA Embalagem: 1 x 50 ml N° do Registro: 10246810319 Marca: Wiener - Fabricante: Wiener Laboratorios S.A.I.C. - Procedência: Argentina OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO ANALISADOR HEMATOLÓGICO DE 5 PARTES COUNTER 29 Princípios Método de impedância para contagem de RBC e PLT Reagente livre de cianeto para teste de hemoglobina Citometria de fluxo (FCM) + Laser de três ângulos disperso + Método de coloração química para análise diferencial de WBC em 5 partes e contagem global de WBC Parâmetros 49 parâmetros: WBC, LYM (#,%), MON (#,%), NEU (#,%), BAS(#,%), EOS (#,%), RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, P-LCC, ALY(#%), LIC(#%), PLT Clumps(#%), Lipi(#%), NRBC(#%), Blast(#%), PDW-SD, NLR, PLR, Neu-X, Neu-Y, Neu-Z, Lym-X, Lym-Y, Lym-Z, Mon-X, Mon-Y, Mon-Z 3 histogramas para WBC, RBC e PLT 4 gráficos de diferencial Reativos WL-29D Diluent, WL-29DIFF Lyse, WL-29LH Lyse, Probe Cleanser Performance Parâmetro Intervalo de linearidade Precisão Arrastre WBC 0-500-109/L ≤ 2% (4 - 15×10 ⁹ /L) ≤ 0.5 RBC 0-8×10 ¹² /L ≤ 1.5% (3.5 - 6,0×10 ¹² /L) ≤ 0.5 HGB 0-25 g/dL ≤ 1.5% (11 - 18 g/dL) ≤ 0.6 PLT 0-5000×10 ⁹ /L ≤ 4,0% (100 - 500×10 ⁹ /L) ≤ 1,0 Volume de amostra Modo pré-diluído 20 µL Modo de sangue total 15 µL Modo sangue total capilar 15 µL Velocidade 60 amostras por hora Tela Tela TFT sensível ao toque de 10,4 polegadas Multiidioma Chinês, Inglês, Espanhol, Português, Russo e Francês Capacidade de armazenamento de dados Até 250.000 resultados incluindo informações numéricas e gráficas Comunicação Porta LAN compatível com o protocolo HL7 Interface USB, LAN Compatível com LIS bidirecional Impressão Impressora térmica externa, Impressora a laser / impressora jato de tinta, vários formatos de impressão e formatos definidos pelo usuário Ambiente Temperatura: 10°C - 30°C Umidade: 20% - 85% Pressão do ar: 70 kPa - 106 kPa Requisitos elétricos 100 V a 240 V 50 Hz-60 Hz Dimensões e peso Dimensões: 410 mm (altura) x 320 mm (largura) x 400 (profundidade) Peso, 24kg Nome Comercial: Analisador Hematológico Wiener Lab Counter 29 Modelo: Counter 29 Marca/Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.I.C. Procedência: Argentina N° do Registro no M.S.: 10246810315 Código Allandegária: 9027.50.10 para uso no equipamento COUNTER 29 - REGISTRO: 10246810315		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AV GUTDO CALOJ, 1 935
Telefone:	Email:	
(11) 2162-0200	antonopinuf@uol.com.br	



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0403002/2024
 FLS. 114
 Rub. 2

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 04.842.199/0001-56 KOVALENT DO BRASIL LTDA

Valor da Proposta Final

RS 4,00

Marca: KOVALENT
 Fabricante: KOVALENT
 Modelo: MYKOV CELL 550

Descrição: M-52LH LYSE M-52LH Lyse também processa as células sanguíneas que foram processadas por M-52DIFF Lyse, ela transforma hemoglobina em meta-hemoglobina, que é, então, medida pelo método colorimétrico. Ela também processa os leucócitos (GB) para intensificar a diferença entre basófilos e outras subpopulações de leucócitos, e incorpora disseminação por laser e citometria de fluxo para realizar a análise de basófilos. Marca: Mindray N° Registro: 80115310287 o Apresentação: 100mL x 4, 100mL x 1 o Armazenagem: 2-30°C o Estabilidade: Uma vez aberto, o produto deve ser armazenado a 10°C-30°C, e é estável por 60 dias. Aceitabilidade de Contagem do Branco: o WBC: $\leq 0,2 \times 10^9/L$ o HGB: $\leq 1g/L$ o Instrumento aplicável: Esse produto é aplicável para os instrumentos da linha MyKov Cell produzidos pela Kovalent do Brasil Ltda. o Aparência: Líquido transparente livre de depósitos, grãos suspensos ou flocos. o M-52 DIFF Lyse M-52 DIFF Lyse dissolve hemácias (GV) no processo de análise de células sanguíneas, processa leucócitos (GB) para intensificar a diferença das subpopulações de leucócitos e incorpora disseminação por laser e citometria de fluxo para obter a análise de leucócitos em canal DIFF. o Marca: Mindray o N° Registro: 80115310287 o Apresentação: 500mL x 4, 500mL x 1 o Armazenagem: 2-30°C o Estabilidade: Uma vez aberto, o produto deve ser armazenado a 10°C-30°C, e é estável por 60 dias. o Instrumento aplicável: Esse produto é aplicável para os instrumentos da linha MyKov Cell produzidos pela Kovalent do Brasil Ltda. o Aparência: Líquido transparente livre de depósitos, grãos suspensos ou flocos. o M-52D DILUENT M-52D Diluent fornece um ambiente estável para a contagem e medição do tamanho das células sanguíneas. Dilui amostras de sangue, gera um revestimento fluido e fornece condutância no processo de análise de células sanguíneas. Marca: Mindray o N° Registro: 80115310287 o Apresentação: 20L o Armazenagem: 2-30°C o Estabilidade: Uma vez aberto, o produto deve ser armazenado a 10°C-30°C, e é estável por 60 dias. o Instrumento aplicável: Esse produto é aplicável para os instrumentos da linha MyKov Cell produzidos pela Kovalent do Brasil Ltda. o Aparência: Líquido transparente livre de depósitos, grãos suspensos ou flocos. o Proble Cleanser O Proble Cleanser é um limpador de sonda regular para os analisadores da linha MyKov Cell da Kovalent do Brasil, Ltda. o Marca: Mindray o N° Registro: 80115310292 o Apresentação: 50mL x 1 o Armazenagem: 2-30°C o Estabilidade: Uma vez aberto, o produto deve ser armazenado a 10°C-32°C, e é estável por 60 dias. o Instrumento aplicável: Esse produto é aplicável para os instrumentos da linha MyKov Cell produzidos pela Kovalent do Brasil Ltda. EQUIPAMENTO EM COMODATO MYKOV CELL 550 Analisador de Hematologia de 5 partes com capacidade de processamento de 60 testes/hora (carregamento manual) liberando 25 parâmetros e 3 histogramas: • Diferencial leucocitário em 5 partes, 25 parâmetros, 3 gráficos de diferencial e 3 histogramas • Metodologia Difração de Laser combinado com Coloração Química • Avançada Citometria de Fluxo • Compacto, poderoso o acessível • Apenas 15ul de amostra • Processa até 60 amostras por hora • Dois modos de contagem: sangue total ou pré-diluído • Flags para resultados anormais • Alta capacidade de armazenamento: até 40.000 resultados completos • Amostras de emergência a qualquer hora • Apenas 3 reagentes de rotina e 1 reagente de limpeza diária • Software versátil em português • Tela TFT sensível ao toque de 10,4 polegadas com software de fácil utilização Princípios Impedância para contagem global de série branca, vermelha e plaquetas; reagentes sem Cianeto, Citometria de Fluxo, Laser semi-condutor, coloração química e canal independente e exclusivo para basófilos Parâmetros WBC, Lym%, Mon%, Neu%, Eos%, Bas%, Lym#, Mon#, Neu#, Eos#, Bas#, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, LIC%, LIC#, ALY%, ALY#, P-LCR, P*LCC 3 histogramas 1 gráfico de dispersão do laser Processamento Até 60 amostras por hora (carregamento manual) Volume de amostra Sangue total: 15ul Pré-diluído: 20ul Modos de teste CBC ou CBC + Diff Comunicação Porta LAN com protocolos H17 Alimentação A.C. 100-240V $\leq 300VA$ 50/60Hz Condições de Trabalho Temperatura: 15°C - 30°C Umidade: 30-85% Pressão atmosférica: 70-106kPa Carryover Precisão WBC $\leq 0,5\%$ RBC $\leq 0,5\%$ HGB $\leq 0,6\%$ PLT $\leq 1,0\%$ $\leq 2,0\%$ (4-15 x 10⁹ /L) $\leq 1,5\%$ (3,5-6,0 x 10⁹ /L) $\leq 1,5\%$ (110-180g/L) $\leq 4,0\%$ (150-500 x 10⁹ /L) Linearidade WBC 0-500 x 10⁹ /L RBC 0,05-8,00 x 10¹² /L HGB 0-250g/L PLT 0-5000 x 10⁹ /L MARCA/FABRICANTE Kovalent do Brasil LTDA REGISTRO MS 80115310281

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R CRISTOVAO SARDINHA, 110	Jorge Alves Janoni	(21) 3907-2534	kovalent@kovalent.com.br

244.692.707-68 JORGE ALVES JANONI

RS 5,97

Marca: KOVALENT
 Fabricante: KOVALENT
 Modelo: Mykov 550

Descrição: M-52LH LYSE M-52LH Lyse também processa as células sanguíneas que foram processadas por M-52DIFF Lyse, ela transforma hemoglobina em meta-hemoglobina, que é, então, medida pelo método colorimétrico. Ela também processa os leucócitos (GB) para intensificar a diferença entre basófilos e outras subpopulações de leucócitos, e incorpora disseminação por laser e citometria de fluxo para realizar a análise de basófilos. Marca: Mindray N° Registro: 80115310287 Apresentação: 100mL x 4, 100mL x 1 Armazenagem: 2-30°C Estabilidade: Uma vez aberto, o produto deve ser armazenado a 10°C-30°C, e é estável por 60 dias. Aceitabilidade de Contagem do Branco: WBC: $\leq 0,2 \times 10^9/L$ HGB: $\leq 1g/L$ Instrumento aplicável: Esse produto é aplicável para os instrumentos da linha MyKov Cell produzidos pela Kovalent do Brasil Ltda. Aparência: Líquido transparente livre de depósitos, grãos suspensos ou flocos. M-52 DIFF Lyse M-52 DIFF Lyse dissolve hemácias (GV) no processo de análise de células sanguíneas, processa leucócitos (GB) para intensificar a diferença das subpopulações de leucócitos e incorpora disseminação por laser e citometria de fluxo para obter a análise de leucócitos em canal DIFF. Marca: Mindray N° Registro: 80115310287 Apresentação: 500mL x 4, 500mL x 1 Armazenagem: 2-30°C Estabilidade: Uma vez aberto, o produto deve ser armazenado a 10°C-30°C, e é estável por 60 dias. Aceitabilidade de Contagem do Branco: WBC: $\leq 0,2 \times 10^9/L$ HGB: $\leq 1g/L$ Instrumento aplicável: Esse produto é aplicável para os instrumentos da linha MyKov Cell produzidos pela Kovalent do Brasil Ltda. Aparência: Líquido transparente livre de depósitos, grãos suspensos ou flocos. M-52D DILUENT M-52D Diluent fornece um ambiente estável para a contagem e medição do tamanho das células sanguíneas. Dilui amostras de sangue, gera um revestimento fluido e fornece condutância no processo de análise de células sanguíneas. Marca: Mindray N° Registro: 80115310287 Apresentação: 20L Armazenagem: 2-30°C Estabilidade: Uma vez aberto, o produto deve ser armazenado a 10°C-30°C, e é estável por 60 dias. Instrumento aplicável: Esse produto é aplicável para os instrumentos da linha MyKov Cell produzidos pela Kovalent do Brasil Ltda. Aparência: Líquido transparente livre de depósitos, grãos suspensos ou flocos. Proble Cleanser O Proble Cleanser é um limpador de sonda regular para os analisadores da linha MyKov Cell da Kovalent do Brasil, Ltda. Marca: Mindray N° Registro: 80115310292 Apresentação: 50mL x 1 Armazenagem: 2-30°C Estabilidade: Uma vez aberto, o produto deve ser armazenado a 10°C-32°C, e é estável por 60 dias. Instrumento aplicável: Esse produto é aplicável para os instrumentos da linha MyKov Cell produzidos pela Kovalent do Brasil Ltda.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 3,73

Inc. 1.Ax. 5ª da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



PEUREIRAS/MA
 Prod 0403002/2024
 FLS. 115
 Rub. Data: 05/01/2024 09:00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Reagentes, Controles, Calibradores E Insuimos Para A Realização De Exames Imunoquímicos, Hematológicos, Hemostasia E Uroanálises, Por Técnica Automatizada Com O Cessão Gratuita Em Regime De Comodato De Equipamento Automatizado, Treinamento De Pessoal E Assistência Técnica E Científica, Software De Gestão Laboratorial E Interface, De Acordo Com As Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Para Atender As Necessidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:462406

Lote/Item: 71

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/03/2024 16:09

Homologação: 08/03/2024 16:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 54.000

Unidade: Teste

UF: PE

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo , Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma , Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles , Outros Componentes: Soluções De Limpeza

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

06.300.403/0001-32 N S G COMERCIO LTDA **RS 3,44**
 VENCEDOR

Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA
Fabricante: VIDA BIOTECNOLOGIA
Modelo: HEMATOLOGIA
Descrição: Serviço de Locação De 02 Equipamentos, sendo 01 Principal E 01 Para Back-Up, para realização testes hematológicos com fornecimento dos reagentes, controles, calibradores, hardware de informática, insuimos de informática, suporte de informática, integração com software de gestão laboratorial (em funcionamento no laboratório) e orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório. apresentar registro na ANVISA.

Estado: PE **Cidade:** Olinda **Endereço:** AV PRESIDENTE KENNEDY, 1001 **Telefone:** (81) 3000-0000

06.260.394/0001-01 INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI **RS 3,45**

Marca: HORIBA MEDICAL
Fabricante: HORIBA MEDICAL
Modelo: HORIBA MEDICAL
Descrição: Hemograma completo com diferencial completa e contagem de plaquetas. MARCA: HORIBA MEDICAL.

Estado: PE **Cidade:** Recife **Endereço:** R DOUTOR LEOPOLDO LINS, 237 **Telefone:** (81) 3421-2065 **Email:** adm@innovadiagnostica.com.br

06.069.729/0001-09 MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA **RS 4,30**

Marca: SYSMEX
Fabricante: SYSMEX
Modelo: XNL 550
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo , Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma , Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles , Outros Componentes: Soluções De Limpeza Ofertamos 02 equipamentos para Hematologia modelo XNL-550, Marca SYSMEX. Características técnicas do equipamento: Princípios e Tecnologias • Citometria de fluxo fluorescente: WBC, DIFF, RET, IRF, IPF, análise de líquidos biológicos com diferencial de 2-partes • Método de impedância com foco hemodinâmico: PLT-I, RBC, HCT • Método SLS-hemoglobina livre de cianeto: HGB Parâmetros padrão • Sangue total / pré-diluição / modo low WBC WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, PLT-I, RDW-SD, RDW-CV, PDW, MPV, P-LCR, PCT, NEUT#, LINFO#, MONO#, EO#, BASO#, NEUT%, LINFO%, MONO%, EO%, BASO%, IG#, IG% • Modo líquidos biológicos: WBC-BF, RBC-BF, MN#, PMN#, MN%, PMN#, TC-BF# Parâmetros opcionais • RET#, RET%, IRF, RET-He. Velocidade • Sangue Total: CBC + Diff: até 60 amostras por hora CBC + Diff: até 60 amostras por hora CBC + Diff + RET: até 35 amostras por hora • Modo de líquidos biológicos: até 30 amostras por hora Licenças • Low WBC, RET, BF Volume de aspiração de amostras • Sangue total / modo low WBC: 25 µl. Modo Pré-diluição: 70 µl. Modo líquidos biológicos: 70 µl (análise/aspiração de tubo aberto) Armazenamento de dados • Registado: 100.000 amostras. Informação de pacientes: 10.000 registros. Arquivos de controle de qualidade: 99 arquivos por analisador. Dados de controle de qualidade: 300 dados por arquivo. Histórico de substituição de reagentes: 5.000 registros. Histórico de manutenção: 5.000 registros Controle de qualidade • Material de controle de qualidade em três níveis para todos os parâmetros • Material de controle de qualidade para líquidos biológicos em dois níveis Dimensões e peso (unidade Principal) • Comprimento: 450 mm; Profundidade: 630 mm; Altura: 460 mm; Altura: 510 mm Peso: aprox. 36 Kg.

Estado: PE **Cidade:** Recife **Endereço:** R FRANCISCO SILVEIRA, 99 **Nome de Contato:** IVONICE **Telefone:** (81) 3221-8277 **Email:** licitacao@medica-ne.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 4,38

Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
 Proc 0403 002/2024
 FLS. 316
 Rub. _____

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de reagentes para realização do "hemograma" e da "citometria" de outros líquidos biológicos, com cessão em comodato de equipamentos analisadores e suas "estações de trabalho" (computadores e impressoras a laser), e o fornecimento dos "cartuchos de tinta em pó" para as impressoras, a serem utilizados pelos laboratórios de análises clínicas da rede municipal de João Pessoa - pb e pelo centro de vigilância ambiental e de zoonoses.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7
 Componentes Adicionais: Hemoisantes, Diluentes, Calibradores, Controles, Outros
 Componentes: Soluções De Limpeza, Tipo: Conjunto Completo, Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma

CatMat: 399552 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7

Data: 19/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:130732023 / UASG:926792
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/09/2023 09:24
Homologação: 21/09/2023 16:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60.000
Unidade: Teste
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.663.156/0001-15 *VENCEDOR*	VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA	RS 4,38
Marca: MEDMAX Fabricante: MEDMAX Modelo: MAXCEL 300BR VET Descrição: Reagentes para realização do "hemograma" com cessão em comodato de 02 (dois) equipamentos analisadores e suas "estações de trabalho" (computador e impressora a laser), a serem instalados, um no Centro de Vigilância Ambiental e de Zoonoses e outro no "extramóvel". RMS: NÃO CORRELATOS.		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RANTOMAR DE BRITO FREITAS, 3680
	Nome de Contrato: MARIANA	Telefone: (84) 3206-2589
	Email: licitacao@vitalisdiagnostica.com.br	

Item 28: TROPONINA			
Preço Estimado: RS 31,99 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 31,99	Média dos Preços Obtidos: RS 31,99

Quantidade	Descrição	Observação
450 Testes	TROPONINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 32,51
 Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Testes para Marcadores Laboratoriais Cardíacos, Inflamatórios, de Coagulação, Septicemia e Gravidez, para a Rede Laboratorial Municipal, com Cessão de Equipamentos em Comodato e Fornecedor de Rolos de Papel Térmico, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Laocn-JP.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Cartucho Descartável, Característica Adicional: Para Analisador Sanguíneo Portátil, Composição Básica: Troponina I

CatMat: 367794 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3

Data: 30/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:130822023 / UASG:926792
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/11/2023 14:10
Homologação: 06/12/2023 10:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 17.542
Unidade: Teste
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor
13.977.106/0001-91	ERD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	R\$ 17,50
VENCEDOR	HOSPITALARES LTDA	
Marca: Apoti Fabricante: Acro Biotech Modelo: Tropomina Descrição: TROPONINA Marca: Apoti Fabricante: Acro Biotech Modelo: Tropomina KMS: 81325990184 Apresentação: 25 testes O Cassete de teste de Tropomina I Cardíaca (Sangue Total/Soro/Plasma) é destinado para a determinação quantitativa in vitro de tropomina I cardíaca humana no sangue total, soro ou plasma como auxílio no diagnóstico de infarto do miocárdio (IM)		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R JURUA, 46
		Telefone: (31) 3564-7423
		Email: qualidade@ehdbiotech.com.br

20.352.354/0001-02	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 22,00
Marca: VIDA ANVISA - 8078507 Fabricante: VIDA ANVISA - 80785070108 Modelo: VIDA ANVISA - 80785070108 Descrição: "TROPONINA I QUANTITATIVA Reagente para diagnóstico clínico 5; tipo: conjunto completo para automação; tipo de análise: quantitativo de tropomina I; método: imunodeteção por fluorescência; apresentação: teste."		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R LAURO JAQUES, 72
		Telefone: (31) 3504-0660
		Email: gclab@gclab.com.br

01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 28,52
Marca: Biosys Fabricante: Biosys Modelo: Ictroma Descrição: Ictroma Tr-I. Reagente para diagnóstico clínico; tipo: conjunto completo para automação; tipo de análise: quantitativo de tropomina I. Declaramos que para a execução dos testes cederemos em regime de comodato 08 (oito) equipamentos automatizados, modelo Ictroma II, marca Biosys, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, insumos, controles, calibradores, peças de reposição e/ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento dos equipamentos. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R DUARTE COELHO, 399
		Nome de Contato: Gabriel
		Telefone: (85) 3462-3600
		Email: diagnocel@diagnocel.com.br

05.731.550/0001-02	WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI	R\$ 62,00
Marca: Radiometer Fabricante: Radiometer Medical ApS Modelo: AQT90Flex Descrição: TROPONINA I QUANTITATIVA Reagente para diagnóstico clínico 5; tipo: conjunto completo para automação; tipo de análise: quantitativo de tropomina I; método: imunodeteção por fluorescência. Registro ANVISA: 10033121030 - Se vencedora, disponibilizaremos os seguintes bens em regime de comodato (sem ônus para a contratante). 08 (OITO) EQUIPAMENTOS APTOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES EM UMA ÚNICA PLATAFORMA, NOVOS OU SEMINOVOS (COM NO MÁXIMO DOIS ANOS APÓS A FABRICAÇÃO), COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: analisador de marcadores cardíacos por metodologia de imunofluorescência em Tempo Resolvido, totalmente automatizado, para dosagem quantitativa individual ou possibilidade de realização de até cinco parâmetros em uma mesma amostra - Metodologia: Imunoensaio por fluorescência; - Display colorido touch screen; - Automático e com resultados impressos em no máximo 20 minutos; - Impressora térmica no próprio equipamento; - Comunicação RS232, USB e WIFI; - Tempo de reação rápido; - Testes quantitativos em cassetes de fácil armazenamento em temperatura ambiente e/ou refrigeração; Junto com os testes deverão ser fornecidas amostras controle para biomarcadores cardíacos (Tropomina I quantitativa e NT- PRO BNP) de "terceira opinião", certificados pelos provedores de ensaio de proficiência "PNCQ" e/ou "Controlab", de pelo menos dois níveis. A quantidade de amostras controle a ser fornecida deverá ser suficiente para serem utilizadas a cada troca de lote de testes para marcadores laboratoriais cardíacos, em cada uma das unidades laboratoriais onde os equipamentos serão instalados, até o final do contrato. Também junto com os testes deverão ser fornecidos os rolos de papel para as impressoras térmicas integradas aos equipamentos analisadores, em quantidade suficiente para a impressão de todos os testes contratados. *Demais especificações no catálogo anexo a proposta REGISTRO NA ANVISA: 10301160185. PROCEDÊNCIA: Dinâmica		
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: R PARACATU, 300
		Nome de Contato: Marcelo
		Telefone: (32) 3215-8165
		Email: distribuidora.st@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 30,95

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar Hospital Geral de Belém		Data: 28/08/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:160166 Lote/Item: 9/360
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.		Ata: Link Ata Adjudicação: 19/10/2023 08:45
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Tropomina I, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste.		Homologação: 30/10/2023 15:59 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 345602 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		Quantidade: 2.200 Unidade: Teste UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.369.128/0001-69 *VENCEDOR*	M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 25,50

PEDREIRAS/MA
Proc. 000300 + 1202 4
FLS. 118
Rub. 1

Marca: VIDA

Fabricante: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA-ME

Modelo: PCR NACIONAL-BRASIL

Descrição: PCR -Registro na ANVISA N° 80782070117. Oferecemos como comodato 01 (Um) Equipamento Modelo Modelo: VIDA FIA PRO de marca VIDA, conforme descrição abaixo: VIDA FIA PRO *Baseado na detecção da fluorescência emitida durante um imunossaiio com a interação antígeno-anticorpo. • Projetado para fornecer resultados de testes quantitativos ou qualitativos pelo exame de amostras humanas com unidades específicas de teste de diagnóstico in vitro. • Oferece as vantagens de alta precisão, forte estabilidade e resultados rápidos. • Operação simples plug e play suportada por cartões de identificação, eliminando a necessidade de calibração a cada vez. • Resultados de Testes Quantitativos – Críticos para decisões terapêuticas de emergência. • Opção de modo de leitura rápido - Economia de tempo. • Opção de conexão ao sistema de informações do Laboratório. • Realiza leitura de cassetes com marcador Europeu. Especificações técnicas: • Princípio: imunossaiio de fluorescência. • Formato de teste: cassete. • Medição: quantitativa e qualitativa. • Tempo de leitura: < 10 segundos. • Valor: tela de toque LCD de 3,5". • Fonte de alimentação: DC 12V. • Dimensões (L*W*H): 210*173*75,8 mm. • Peso: Registro M.S.N° 80785070099

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV JULIO CESAR, 3426	(91) 4005-8000	contato@mbdohospital.com.br

07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 30,00
--------------------	---	-----------

Marca: celer

Fabricante: Guangzhou Wandfo

Modelo: FINECARE PLUS

Descrição: PCR Proteína C Reativa (normal e ultra-sensível) 5 uL soro ou plasma ou 8,5 sangue total. 25 cassetes de testes, 25 ponteiros, 25 soluções tampão. Anticoagulante Citrato de sódio Heparina EDTA Tempo de incubação do cassete 3 min Faixa de análise "0,5 - 200 mg/L " Valor de cut-off PCR: < 10 mg/L hsPCR: < 1,0 mg/L Significado clínico 1,0 - 3,0 mg/L moderado risco de doenças cardiovasculares (sem inflamação). > 3,0 mg/L alto risco de doenças cardiovasculares (sem inflamação). 10 - 20 mg/L geralmente indica infecção associada viral ou bacteriana leve. 20 - 50 mg/L geralmente indica infecção associada viral ou bacteriana moderada. >50 mg/L geralmente indica uma infecção associada viral ou bacteriana grave. Marca: CELER Fabricante: Guangzhou Wandfo Biotech Co., Ltd. MS: 80537410030

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA PRINCIPAL (VAL PARAISO), 1	(98) 8172-4897	augusto@ciusaudem.com.br

13.977.106/0001-91	EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 32,99
--------------------	---	-----------

Marca: Apoti

Fabricante: Acro Biotech

Modelo: Proteína C Reativa

Descrição: PROTEÍNA C REATIVA (PCR) Marca: Apoti Fabricante: Acro Biotech Modelo: Proteína C Reativa RMS: 81325990177 Apresentação: 25 testes O Cassete de Teste para CRP (Sangue Total/Soro/Plasma) baseia-se no Imunossaiio por Fluorescência para a determinação quantitativa de proteína C reativa (CRP) no soro, plasma ou sangue total como um auxílio na avaliação da infecção, lesão do tecido e transtornos inflamatórios junto com a medição de CRP de alta sensibilidade (hs-CRP) para avaliação de síndrome coronária aguda (SCA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JURUA, 46	(31) 3564-7423	qualidade@ebdbiotech.com.br

01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 35,34
--------------------	--	-----------

Marca: BIOSYS

Fabricante: BIOSYS

Modelo: ICHROMA

Descrição: ICHROMA CRP - Declaramos que para a execução dos testes cederemos em regime de comodato 01(um) equipamento analisador de marcadores cardíacos modelo ICHroma, marca Biosys, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento além do interfaceamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R DUARTE COELHO, 399	Gabriel	(85) 3462-3600	diagnocel@diagnocel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 32,50

Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Hospital Central do Exército

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202 4
FLS. 119
Rub. a

Data: 16/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:522022 / UASG:160322

Lote/Item: 2/8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/06/2023 17:17

Homologação: 29/06/2023 15:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Teste

UF: RJ

Objeto: Aquisição de materiais do Laboratório de Análises Clínicas do HCE.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Tipo De Análise: Quantitativo De Troponina I, Apresentação 1: Teste, Método 1: Fluorimetria Tempo-Resolvido, Tipo: Conjunto Completo Para Automação,

CatMat: 480830 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.947.632/0001-37	LABMEDIC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	RS 16,00

VENCEDOR

Marca: VIDA

Fabricante: Vida Biotecnologia

Modelo: VIDA FIA TESTE TROPONINA

Descrição: FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de troponina I, apresentação: teste

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R CORREIA MEIER, 130	CLAUDINEI	(21) 4141-3847	licitacao@labmedic.com.br

30.243.793/0001-30	GI REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	RS 49,00
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: BODITECH

Fabricante: BODITECH

Modelo: AFIAS 6

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de troponina I, apresentação: teste Nº DO REGISTRO DA ANVISA: 10350840347

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV GEREMARIO DANTAS, 00526	Carlos	(21) 5101-1974	globalrepresentacoeseservicos@gmail.com

Item 29: T3

Preço Estimado: RS 32,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 32,91

Média dos Preços Obtidos: RS 32,91

Quantidade

Descrição

Observação

450 Testes

T3

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 42,50

Inc. I Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

Data: 10/11/2023 10:30

Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender a Seção de Vistoria do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Removedor tinta - Removedor Tinta Componentes: Fenólico Pungente, Aplicação: Remoção Tinta Epóxi E Poliuretano, Características Adicionais: Norma Mil-Prf-81294b T3

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:928043

Lote/Item: 2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/11/2023 14:21

Homologação: 04/01/2024 12:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RR



PEDREIRAS/MA
 Proc. 09030042024
 FLS. 120
 Rub. _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.828.322/0001-05 *VENCEDOR*	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 38,00
Marca: brasilux Fabricante: brasilux Modelo: brasilux Descrição: Removedor Tinta Componentes: Fenólico Pungente, Aplicação: Remoção Tinta Epóxi E Poliuretano, Características Adicionais: Norma Mil-Prf-81294b T3		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista Endereço: R. RAIMUNDO PENAFORT, 160	Telefone: (95) 9137-6280 Email: jcmagalhaesireli@hotmail.com
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	RS 38,50
Marca: anjo Fabricante: anjo Modelo: anjo Descrição: "Removedor Tinta Componentes: Fenólico Pungente, Aplicação: Remoção Tinta Epóxi E Poliuretano, Características Adicionais: Norma Mil-Prf-81294b T3" "Removedor Tinta Componentes: Fenólico Pungente, Aplicação: Remoção Tinta Epóxi E Poliuretano, Características Adicionais: Norma Mil-Prf-81294b T3" Removedor Tinta Componentes: Fenólico Pungente, Aplicação: Remoção Tinta Epóxi E Poliuretano, Características Adicionais: Norma Mil-Prf-81294b T3		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT, 2461	Telefone: (95) 9175-1818 Email: rusinioslex@hotmail.com
11.634.366/0001-39	A FERNANDES BEZERRA JUNIOR LTDA	RS 45,33
Marca: ANJO Fabricante: ANJO Modelo: ANJO Descrição: Removedor Tinta Componentes: Fenólico Pungente, Aplicação: Remoção Tinta Epóxi E Poliuretano, Características Adicionais: Norma Mil-Prf-81294b T3		
Estado: RR	Cidade: Cantá Endereço: R OLAVO BRASIL FILHO, SN	Telefone: (95) 3224-7172 Email: finaneciro.globalmix@gmail.com
05.665.702/0001-08	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 45,33
Marca: Maxi Rubber Fabricante: Maxi Rubber Modelo: Maxi Rubber Descrição: REMOVEDOR PASTOSO DE TINTA AUTOMOTIVA (EMBALAGEM DE 1K)		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista Endereço: R BENTO BRASIL, 297	Telefone: (95) 3624-4659 Email: ibtindaome@bol.com.br
14.472.899/0001-50	TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI	RS 45,33
Marca: ANJO Fabricante: ANJO Modelo: ANJO Descrição: REMOVEDOR PASTOSO DE TINTA AUTOMOTIVA (EMBALAGEM DE 1K)		
Estado: RR	Cidade: Cantá Endereço: TV CELI CAMPELO, S/N	Telefone: (95) 8400-3809 Email: tlguimaraes@hotmail.com
Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais		RS 33,74

Inc. 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Data: 29/08/2023 10:00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, com vistas à realização dos exames laboratoriais e de imagem do Exame Periódico, regulamentado pela Portaria Normativa nº 4/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, para servidores ativos permanentes do IFRJ.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Exame médico periódico - T3 Livre - sangue	SRP: SIM
CatSer: 22373 - EXAME MEDICO PERIODICO	Identificação: N°Pregão: 92023 / UASG: 155157
	Lote/Item: 1/36
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/08/2023 11:25
	Homologação: 11/09/2023 14:27
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 35
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.393.163/0001-47 *VENCEDOR*	PREVENIR EXAMES LTDA.	RS 33,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: T3 Livre - sangue Endereço:		

PEDREIRAS/MA
Proc 0403002/2024
FLS. 121
Rub. 1

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 22.50
Inc. 1.011, 5.ª da IN 65 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	Data: 23/02/2023 08:00
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Exame de Sangue - T3	SRP: SIM
CatSer: 20184 - EXAME DE SANGUE	Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:926478
	Lote/Item: /26
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/03/2023 10:06
	Homologação: 27/03/2023 09:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.928.121/0001-70 *VENCEDOR*	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	RS 22,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: T3		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: R VITORIO MATIELLO, 115
	Telefone: (45) 9114-7311	Email: rcengenhariaepericias@gmail.com

Item 30: TSH			
Preço Estimado: RS 30,95 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 30,95	Média dos Preços Obtidos: RS 30,95
Quantidade	Descrição	Observação	
500 Testes	TSH		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 30,00
Inc. 1.011, 5.ª da IN 65 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0403 0022024
 FLS 122
 Data: 22/01/2024 10:10
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Centro de Ciências da Saúde
 Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes de Imuno-Hormônios para Diagnóstico Clínico, tipo conjunto completo para automação, com cessão de equipamentos, fornecimento dos respectivos reagentes, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: ELFA, Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Tireoestimulante (Tsh), Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 334277 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Tireoestimulante (Tsh) | Método: Elfa | Apresentação: Teste

SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:158220
Lote/Item: 1/9
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/02/2024 14:38
Homologação: 23/02/2024 09:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Teste
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.016.542/0001-88	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: BIOMERIEUX Fabricante: BIOMERIEUX Modelo: VIDAS TSH Descrição: 334277 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO DE ANÁLISE DO TSH, METODOLOGIA ELFA - NOME COMERCIAL: VIDAS TSH - APRESENTAÇÃO: KIT COM 60 TESTES - MARCA/FABRICANTE: BIOMÉRIEUX - PROCEDÊNCIA: FRANÇA - RMS: 10158120126 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS DE SUA APRESENTAÇÃO - VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL - FRETE E IMPOSTOS: INCLUSOS		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MAESTRO HENRIQUE VOGELER, 45
	Nome de Contato: Maria	Telefone: (21) 3326-4950
		Email: diagprime@diagprime.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 22,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Comissão Nacional de Energia Nuclear **Data:** 13/12/2023 09:00
Objeto: Contratação de prestação de serviços de exames médicos periódicos para os servidores lotados no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Exame Médico Periódico - TSH **Identificação:** N°Pregão:32023 / UASG:113211
CatSer: 22373 - EXAME MEDICO PERIODICO **Lote/Item:** 1/19
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 13/12/2023 11:49
Homologação: 13/12/2023 14:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 69
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.634.767/0001-09	ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTAO PUBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 22,61
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de prestação de serviços de exames médicos periódicos para os servidores lotados no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 69
		Telefone: (11) 3262-2128
		Email: anabim@anabim.com.br
50.695.831/0001-01	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 22,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TSH Endereço:		



PEDREIRAS/MA
 Proc 0403002/2024
 FLS. 123

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.901.268/0001-43	SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA	RS 23,04
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TSH		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R VIS DO LIVRAMENTO, 72
		Telefone: (81) 3126-8383

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 40,00
 Inc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 07/08/2023 08:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	SRP: SIM
2º Grupamento de Engenharia de Construção	Identificação: Nº Pregão: 31/2023 / UASG: 160171
8º Batalhão de Engenharia de Construção	Lote/Item: 2/84
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (insumos de uso laboratorial) com e sem comodato de equipamento, MEDICAMENTOS, e INSUMOS HOSPITALARES, para atender as demandas da Seção de Saúde do 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC).	Ata: Link Ata
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico§ - Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Receptor De Tsh, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste.	Adjudicação: 16/08/2023 11:18
CatMat: 417263 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	Homologação: 17/08/2023 14:15
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Teste
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.010.556/0001-24	M. DE FREITAS GODINHO	RS 40,00
VENCEDOR		
Marca: BIOADVANCE Fabricante: BIOADVANCE Modelo: BIOADVANCE Descrição: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, DE ANTI RECEPTOR DE TSH. -Reg. ANVISA: MS81325990174		
Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: R DA INDIA, 616
		Telefone: (93) 9177-2597 / (93) 9177-2597

Item 31: T4			
Preço Estimado: RS 38,81 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 38,81	Média dos Preços Ofertados: RS 38,81
Quantidade	Descrição	Observação	
450 Testes	T4		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 40,00
 Inc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDEIRAS/MA
 Proc. 0403002/2024
 FLS. 124
 Data: 22/01/2024 10:10
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Centro de Ciências da Saúde
 Hospital Escola São Francisco de Assis

Objeto: Aquisição de Reagentes de Imuno-Hormônios para Diagnóstico Clínico, tipo conjunto completo para automação, com cessão de equipamentos, fornecimento dos respectivos reagentes, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Tiroxina Total (T4), Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 350502 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:158220

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/02/2024 14:38

Homologação: 23/02/2024 09:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.016.542/0001-88 *VENCEDOR*	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	RS 40,00
Marca: BIOMÉRIEUX Fabricante: BIOMÉRIEUX Modelo: VIDAS T4 Descrição: 350502 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO DE ANÁLISE DO T4 TOTAL METODOLOGIA ELFA - NOME COMERCIAL: VIDAS T4 - APRESENTAÇÃO: KIT COM 60 TESTES - MARCA/FABRICANTE: BIOMÉRIEUX - PROCEDÊNCIA: FRANÇA - RMS: 10158120138 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS DE SUA APRESENTAÇÃO - VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL - FRETE E IMPOSTOS: INCLUSOS.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MAESTRO HENRIQUE VOGELER, 45
	Nome de Contato: Maria	Telefone: (21) 3326-4950
	Email: diagprime@diagprime.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais RS 47,13
Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, com vistas à realização dos exames laboratoriais e de imagem do Exame Periódico, regulamentado pela Portaria Normativa nº 4/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, para servidores ativos permanentes do IFRJ.

Descrição: Exame médico periódico - T4 Livre - sangue

CatSer: 22373 - EXAME MEDICO PERIODICO

Data: 29/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:158157

Lote/Item: 1/37

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/08/2023 11:25

Homologação: 11/09/2023 14:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.393.163/0001-47 *VENCEDOR*	PREVENIR EXAMES LTDA.	RS 47,13
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: T4 Livre - sangue		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 29,30
Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PELOREIRASIMA
 Proc. 0403002/2024
 FLS. 125
 2

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

Descrição: Exame de Sangue - T4
CatSer: 20184 - EXAME DE SANGUE

Data: 23/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:926478
Lote/Item: /27
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 24/03/2023 10:06
Homologação: 27/03/2023 09:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.928.121/0001-70	RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	RS 29,30
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: T4		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: R VITORIO MATIELLO, 115
		Telefone: (45) 9114-7311
		Email: rcen@engenhariapericias@gmail.com

Item 32: PSA			
Preço Estimado: R\$ 42,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 42,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,30

Quantidade	Descrição	Observação
450 Testes	PSA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 66,14
 Inc. 1 Art. 5º da TN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Comissão Nacional de Energia Nuclear
Objeto: Contratação de prestação de serviços de exames médicos periódicos para os servidores lotados no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste.
Descrição: Exame Médico Periódico - PSA total e PSA livre.
CatSer: 22373 - EXAME MEDICO PERIODICO

Data: 13/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:113211
Lote/Item: 1/22
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 13/12/2023 11:49
Homologação: 13/12/2023 14:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 44
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.634.767/0001-09	ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTAO PUBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA	RS 65,68
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de prestação de serviços de exames médicos periódicos para os servidores lotados no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste		
Estado: SP	Cidade: Sao Paulo	Endereço: R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 69
		Telefone: (11) 3262-2128
		Email: anabim@anabim.com.br



CNPJ Ração Social do Fornecedor
50.695.831/0001-01 PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PSA total e PSA livre.

Endereço:



Valor da Proposta Final

RS 65,91

07.901.268/0001-43 SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PSA total e PSA livre

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PE Recife R VIS DO LIVRAMENTO, 72 (81) 3126-8383

RS 66,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 30,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

Data: 25/09/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:160209

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/11/2023 07:56

Homologação: 10/11/2023 09:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 540

Unidade: Teste

UF: PR

Objeto: Eventual aquisição de reagentes e insumos para a realização de exames laboratoriais (hormônios, imunologia, bioquímica, hematologia, urinais e parasitologia) em amostras de soro, plasma, fezes, urina e sangue total, além de outros materiais laboratoriais de consumo (tubos, escalpes, agulhas, imunohematologia, frascos-coletores, testes rápidos e outros) destinados ao Laboratório de análises clínicas do Posto Médico de Guarnição de Cascavel.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: E16 , Tipo De Análise: Quantitativo De Psa Livre , Tipo: Conjunto Completo Para Automação . Apresentação: Teste

CatMat: 337429 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6

CNPJ Ração Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.798.468/0001-85 DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE
VENCEDOR MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

RS 30,03

Marca: VIDAS FPSA
Fabricante: BIOMERIEUX S.A.
Modelo: SISTEMA VIDAS
Descrição: Marca Cotada: VIDAS FPSA Reg. Anvisa: 10158120355 Fabricante: BIOMERIEUX AS Embalagem: 30 TESTES Procedência: FRANÇA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba ROD BR.CENTO E DEZESSEIS, 15182 (61) 3234-4744 administrativo@diex.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 30,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FEDREIFAS/MA
 Proc. 0403002/2024
 FLS. 127
 Data: 24/04/2023 09:00
 RUB. *l*

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para testes de TTA⁹ e TAP, reagentes de bioquímica e reagentes para dosagens de hormônios e marcadores tumorais, em cessão sob regime de comodato de equipamentos novos, compatíveis com interfaceamento, destinado ao laboratório de análises clínicas.
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Psa Total, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste
CatMat: 340716 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6

Data: 24/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:927826
Lote/Item: 2/43
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/04/2023 15:04
Homologação: 28/04/2023 15:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.400
Unidade: Teste
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 30,74
VENCEDOR		
Marca: WIENER		
Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.		
Modelo: CLIA 1000		
Descrição: Nome Comercial: ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) LIVRE Embalagem: 2 x 100 testes N° do Registro: 10246810302 Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.I.C. Procedência: Argentina Procedência: Argentina		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOI, 1.935
		Telefone: (11) 2162-0200
		Email: antonio.pintof@euol.com.br

Item 33: PCT			
Preço Estimado: R\$ 39,58 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 39,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,58

Quantidade	Descrição	Observação
200 Testes	PCT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço RS 38,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 8ª Região Militar
 Hospital Geral de Belém
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, - Método: Elfa, Tipo De Análise: Quantitativo De Procalcitonina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,
CatMat: 426362 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Procalcitonina | Método: Elfa | Apresentação: Teste

Data: 28/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:160166
Lote/Item: 9/361
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/10/2023 08:45
Homologação: 30/10/2023 15:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Teste
UF: PA



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0403002/2024
 FLS. 128
 Rub. 2 Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
97.369.128/0001-69	M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RS 38,00		
VENCEDOR				
Marca: VIDA Fabricante: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA-ME Modelo: PROCALCITONINA NACIONAL-BRASIL Descrição: Procalcitonina - Registro na ANVISA N° 80785070116. Oferecidos como comodato 01 (Um) Equipamento Modelo Modelo: VIDA FIA PRO de marca VIDA, conforme descrição abaixo: VIDA FIA PRO * Baseado na detecção da fluorescência emitida durante um imunoensaio com a interação antígeno-anticorpo. • Projetado para fornecer resultados de testes quantitativos ou qualitativos pelo exame de amostras humanas com unidades específicas de teste de diagnóstico in vitro. • Oferece as vantagens de alta precisão, forte estabilidade e resultados rápidos. • Operação simples plug e play suportada por cartões de identificação, eliminando a necessidade de calibração a cada vez. • Resultados de Testes Quantitativos – Críticos para decisões terapêuticas de emergência. • Opção de modo de leitura rápido - Economia de tempo. • Opção de conexão ao sistema de informações do Laboratório. • Realiza leitura de cassetes com marcador Európio. Especificações técnicas: • Princípio: imunoensaio de fluorescência. • Formato de teste: cassette. • Medição: quantitativa e qualitativa. • Tempo de leitura: < 10 segundos. • Visor: tela de toque LCD de 3,5". • Fonte de alimentação: DC 12V. • Dimensões (L*W*H): 210*173*75,8 mm. • Peso: Registro M.S.N° 80785070099				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV JULIO CESAR, 3426	(91) 4005-8000	contato@mbdoBrasilonline.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço RS 45,00
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 07/03/2023 10:00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede	Modalidade: Pregão Eletrônico
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Reativos de Laboratório com Automação com cessão de uso de Equipamentos, visando suprimento do HUAP/EBSERH, para abastecer a Unidade de Patologia Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF – Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Identificação: N°Pregão:282023 / UASG:155915
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Procalcitonina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste	Lote/Item: 3/52
CatMat: 437084 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Procalcitonina Método: Eletroquimioluminescência Apresentação: Teste	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/03/2023 11:21
	Homologação: 27/03/2023 17:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: Teste
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
04.086.552/0001-15	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	RS 45,00			
VENCEDOR					
Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT Modelo: Alinity CT e C Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO DOSAGEM QUANTITATIVA DE PROCALCITONINA POR ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 08, SN	Caio	(61) 3362-7293	bioplasma@bioplasma.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor RS 35,74
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
Proc: 0403 002/202 4
FLS. 129
09/06/23

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital Militar de Área de Recife

Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Método: Elfa , Tipo De Análise: Quantitativo De Procalcitonina , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 426362 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Procalcitonina | Método: Elfa | Apresentação: Teste

Data: 30/01/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:160199

Lote/Item: /187

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/03/2023 10:52

Homologação: 03/04/2023 15:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.400

Unidade: Teste

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.946.534/0001-54	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	RS 35,74
VENCEDOR		
Marca: IN VITRO		
Fabricante: IN VITRO		
Modelo: NÃO SE APLICA		
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROCALCITONINA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	R NICARAGUA, 112
		Telefone:
		(81) 3231-3510
		Email:
		mtcomer@hotmail.com

Item 34: STREP			
Preço Estimado: R\$ 21,89 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 21,89	Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,89

Quantidade	Descrição	Observação
80 Testes	STREP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 39,88
Inc. I art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS **Data:** 25/04/2023 08:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento de medicamento e material penso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco São Francisco do Município de Francisco Santos/PL. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo*: Conjunto Completo , Tipo De Análise*: Qualitativo Streptococcus Agalactiae , Componentes Adicionais 1: Ágar Todd-Hewitt E Fita Impregnada C/ S. Aureus **SRP:** SIM

CatMat: 441862 - Tipo*: Conjunto Completo | Tipo De Análise*: Qualitativo Streptococcus Agalactiae | Componentes Adicionais 1: Ágar Todd-Hewitt E Fita Impregnada C/ S. Aureus. **Identificação:** N°Pregão:122023 / UASG:981083

Lote/Item: 2/242

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/04/2023 11:15

Homologação: 27/04/2023 13:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: PI



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0403002/2024
 FLS. 130
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.006.010/0001-53 *VENCEDOR*	OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RS 39,88
Marca: ON CALL PLUS Fabricante: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP PROD HOSP LTDA Modelo: CX/50UND Descrição: Tiras pl glicemia ex/Straid, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ON CALL PLUS), REG N° 80560310036, VAL: 04/2025		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV PEDRO FREITAS, 1223
Telefone: (86) 9941-7979	Email: distribuidorasag@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor RS 15,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	Data: 28/03/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (prestação de serviços de coleta, análises clínicas e emissão de resultados diretamente ao usuário) para atender às necessidades da Rede Assistencial de Saúde do município de Terra Nova - PE, e usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) municipal.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico I - Tipo: Sistema Identificação Bioquímica, Tipo De Análise: Identificação Streptococcus Sp, Apresentação: Teste.	SRP: NÃO
CatMat: 411178 - Tipo: Sistema Identificação Bioquímica Tipo De Análise: Identificação Streptococcus Sp Apresentação: Teste	Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:982603
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/04/2023 13:00
	Homologação: 27/04/2023 13:28
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 24
	Unidade: Teste
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.979.968/0001-90 *VENCEDOR*	LABORATORIO PETRI LTDA	RS 15,00
Marca: SM Fabricante: SM Modelo: SM Descrição: ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 10,51
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	Data: 09/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição de material para análises clínicas para as Organizações de Saúde da Aeronáutica.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO I - KIT PARA DETECÇÃO DE STREPTOCOCCUS B HEMOLÍTICO DO GRUPO A (SWAB DE GARGANTA)	SRP: SIM
CatMat: 411178 - Tipo: Sistema Identificação Bioquímica Tipo De Análise: Identificação Streptococcus Sp Apresentação: Teste	Identificação: N°Pregão:232023 / UASG:120195
	Lote/Item: /146
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/04/2023 11:41
	Homologação: 26/04/2023 13:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 377
	Unidade: UNIDADE 0.00
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.552.427/0001-35 *VENCEDOR*	DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 9,40
<p>Marca: Lumiratek Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech Co - Ltd Modelo: Lumiratek STREPA Descrição: Lumiratek STREPA – O Cassete de Teste Rápido de Strep A é um imunossenso cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de antígenos de Strep A, a partir de amostras de swab de garganta, para auxiliar no diagnóstico de infecção estreptocócica do Grupo A; Apresentação: kit com 25 testes; Reg. ANVISA: 81327670056; Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech; Procedência: China</p>		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: AV DOMINGOS DAMASCENO DUARTE, 715
Nome de Contato: Anderson	Telefone: (21) 3858-0803	Email: atendimento@diagmaster15.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc 0403002/2024
 FLS. 131
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.067.657/0001-05	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	R\$ 11,62
<p>Marca: MEDLEVENSOHN Fabricante: hangzhou BIOTEST Modelo: MEDLEVENSOHN Descrição: Strep B - teste rápido para detecção qualitativa de antígeno de Strep B em amostras de esfregaço cervical feminino, método imunocromatográfico - acondicionado em kit para realizar 25 testes - referência WSTB-C71 - validade de 12 meses - fabricação China - registro na Anvisa 80560410080</p>		
Estado: SP	Cidade: Cajamar	Endereço: R ANA BALDUINO ABREU, 130
Nome de Contato: YASMIN	Telefone: (15) 3031-5700	Email: comercialchizzolini@gmail.com

Item 35: LH	Preço Estimado: R\$ 27,55 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 27,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,55
-------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
450 Testes	LH	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 27,18

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	Data: 25/09/2023 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:182023 / UASG:160209 Lote/Item: 1/8 Ata: Link Ata Adjudicação: 10/11/2023 07:56 Homologação: 10/11/2023 09:53 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.080 Unidade: Teste UF: PR
Objeto: Eventual aquisição de reagentes e insumos para a realização de exames laboratoriais (hormônios, imunologia, bioquímica, hematologia, urinais e parasitologia) em amostras de soro, plasma, fezes, urina e sangue total, além de outros materiais laboratoriais de consumo (tubos, escalpes, agulhas, imunohematologia, frascos-coletores, testes rápidos e outros) destinados ao Laboratório de análises clínicas do Posto Médico de Guarnição de Cascavel.	
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Luteinizante (Lh), Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste	
CatMat: 378022 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.798.468/0001-85 *VENCEDOR*	DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 27,18
<p>Marca: Vidas LH Fabricante: BIOMÉRIEUX S.A. Modelo: SISTEMA VIDAS Descrição: Marca Cotada: Vidas LH Reg. Anvisa: 10158120127 Fabricante: BIOMÉRIEUX Embalagem: 60 TESTES Procedência: FRANÇA</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 15182
Telefone: (61) 3234-4744	Email: administrativo@diex.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 26,48

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PELOREIRAS/MA
Proc 003002/2024
FLS 132
Rub. 1
Data: 24/04/2023 09:00

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAÍARA RAMOS/SP
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para testes de TTAP e TAP, reagentes de bioquímica e reagentes para dosagens de hormônios e marcadores tumorais, em versão sob regime de comodato de equipamentos novos, compatíveis com interfaceamento, destinado ao laboratório de análises clínicas.
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Luteinizante (Lh), Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste
CatMat: 378022 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:927826
Lote/Item: 2/47
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/04/2023 15:04
Homologação: 28/04/2023 15:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 720
Unidade: Teste
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 26,48
VENCEDOR		
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: CLIA 1000 Descrição: Nome Comercial: TESTOSTERONA Embalagem: 2 x 100 testes N° do Registro: 10246810272 Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.I.C. Procedência: Argentina		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOJ, 1.935
		Telefone: (11) 2162-0200
		Email: antoniopinto@atal.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais **RS 29,00**
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição material permanente e de consumo de saúde.
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Luteinizante (Lh), Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste.
CatMat: 378022 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 25/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:242022 / UASG:160202
Lote/Item: 1/46
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/02/2023 12:22
Homologação: 06/02/2023 17:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Teste
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.142.596/0001-92	VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	RS 29,00
VENCEDOR		
Marca: VIDA Fabricante: VIDA BIOTECNOLOGIA Modelo: LH Descrição: LH DESTINA-SE À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DO HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. RMS: 80785070133		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DESEMBARGADOR CUSTODIO LUSTOSA, 371
		Nome de Contato: STEFFANIE
		Telefone: (31) 3309-2272
		Email: vitalabe01@gmail.com



Item 36: MICROALBUMINA			
Preço Estimado: R\$ 17,55 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 17,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,55

Quantidade	Descrição	Observação
140 Testes	MICROALBUMINA	PEDREIRA CASIMIA Proc: 0403002/2024 FLS. 133 Rub. 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

RS 18,71

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 21/09/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes, Soluções calibradoras e Soluções- Controle, para Realização de Análises Químicas, com Cessão, em Comodato, de Equipamentos Analisadores Químicos e suas Estações de Trabalho (Computadores onde estejam instalados os Softwares Gerenciadores dos Aparelhos e Impressoras a laser), e Estações de Tratamento de Água, para os Laboratórios de Análises Clínicas da Rede Laboratorial Municipal de João Pessoa – PB..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunoturbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Microalbuminúria . Tipo: Conjunto Completo Para Automação . Apresentação: Teste	Identificação: NºPregão:130372023 / UASG:926792 Lote/Item: 2/62 Ata: Link Ata Adjudicação: 27/09/2023 16:07 Homologação: 18/10/2023 13:48 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 50 Unidade: Teste UF: PB
CatMat: 333405 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

00.904.728/0004-90	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	RS 8,40
Marca: DIALAB Fabricante: DIALAB Modelo: MICROALBUMINA Descrição: MICROALBUMINA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO 5; TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO; TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE MICROALBUMINA; MÉTODO: ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO; UNIDADE: TESTE. PRODUTO OFERTADO: DESCRIÇÃO MICROALBUMINA COD A00528 - LÁTEX 1 X 10 ML, TAMPÃO 5 X 25 ML PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - AUSTRIA MARCA/FABRICANTE: DIALAB RMS: 10300390339		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R PIONEIRA, 50
	Nome de Contato: BARBARA	Telefone: (31) 3371-0400
		Email: licitacao@vyttra.com

73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	RS 12,48
VENCEDOR		

Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: CB 400i Descrição: Nome Comercial: Microalbumina Turbitest AA Embalagem: 1x50 ml + 1x10 ml N° de Registro: 10268590195 Procedência: Argentina		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOI, 1.935
		Telefone: (11) 2162-0200
		Email: antoniopimof@aol.com.br

04.624.285/0001-92	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RS 24,60
--------------------	---	----------

Marca: Beckman Coulter Fabricante: Beckman Coulter Modelo: VIDA S4800 Descrição: MICROALBUMINA		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST RODRIGUES CALDAS, 299
	Nome de Contato: THEREZA	Telefone: (21) 2426-0960
		Email: adebline@iglobo.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.490.595/0001-73 DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 134
Rub. 1

Valor da Proposta Inicial
RS 29,36

Marca: Kovalent
Fabricante: Kovalent
Modelo: Mykov

Descrição: MICROALBUMINURIA Declaramos que para a execução dos testes cederemos em regime de comodato 09 (nove) equipamentos analisadores totalmente automatizados, modelo Mykov 240, marca Kovalent, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento dos equipamentos, além do interfacçamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos preços ofertados, estão incluídos os impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento do produto que venham a incidir sobre o objeto desta licitação, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza R DUARTE COELHO, 399 Gabriel (85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

RS 15,35

Inc.: 1. Art. 5º da TN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP

Data: 24/04/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para testes de TTAP e TAP, reagentes de bioquímica e reagentes para dosagens de hormônios e marcadores tumorais, em cessão sob regime de comodato de equipamentos novos, compatíveis com interfacçamento, destinado ao laboratório de análises clínicas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 242023 / UASG: 927826

Lote/Item: 1/25

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Microalbuminúria, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/04/2023 14:58

CatMat: 340718 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Homologação: 28/04/2023 15:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Teste

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

12.420.164/0017-14 CM HOSPITALAR S.A.

RS 12,43

Marca: Roche
Fabricante: Roche
Modelo: Cobas / c303

Descrição: Microalbuminúria Registro: 10287411510

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Campinas R MANOEL FRANCISCO MENDES, 320 (16) 3995-9401 fscal@cremer.com.br

73.008.682/0001-52 LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

RS 18,26

VENCEDOR

Marca: WIENER
Fabricante: Wiener Laboratórios SAIC
Modelo: CMD 600

Descrição: Nome Comercial: Microalbumina Turbirest AA Embalagem: 1x50 ml + 1x10 ml (242 testes) Nº do Registro: 10268590195 Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratórios SAIC. Procedência: Argentina

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo AV GUIDO CALDI, 1.935 (11) 2162-0200 antoniopinto@zoi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

RS 18,60

Inc.: 1. Art. 5º da TN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRASIMA
 Proc. 040300012024
 FLS. 135
 Rub. 1
 Data: 27/03/2023 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Hospital Naval de Belém

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo para laboratório e de reagentes para realização dos exames de coagulação, urinalise, hemogramas, velocidade de hemossedimentação, bioquímica, imunologia, hormônios, imunoensaios e marcadores tumorais, com fornecimento de equipamentos por comodato para o Hospital Naval de Belém...

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Imunoturbidimetria, Tipo De Análise: Quantitativo De Microalbuminúria, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

CatMat: 333405 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:784700
Lote/Item: 1/31
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 04/04/2023 17:00
Homologação: 14/04/2023 11:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.680
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
73.008.682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA Marca: WIENER Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.L.C. Modelo: CT 600i / CT300i Descrição: Método (imunoturbidimétrico para a determinação quantitativa de microalbumina na urina, testivo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Microalbumina Turbitest AA Embalagem: 1x50 ml + 1x10 ml (300 testes) N° do Registro: 10268590195 Procedência: Argentina	RS 18,60
	Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV GUIDO CALOI, 1.935 Telefone: (11) 2162-0200 Email: antoniopinto@taul.com.br	
11.489.912/0001-95	SOLLID COMERCIO LTDA Marca: LABTEST Fabricante: LABTEST Modelo: REAGENTE Descrição: TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE MICROALBUMINA	RS 18,60
	Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PSG SALDANHA MARINHO, 98 Nome de Contato: VIVIAN Telefone: (91) 3222-0492 Email: vivian@sollid.com.br	

Item 37: MIOGLOBINA			
Preço Estimado: R\$ 18,67 (100)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 18,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,67

Quantidade	Descrição	Observação
140 Testes	MIOGLOBINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 18,45
Ino: 1, Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 12ª Região Militar
 Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de Guarnição de Porto Velho..

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Míoglobina , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste

CatMat: 400446 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Míoglobina | Método: Quimioluminescência | Apresentação: Teste

Data: 24/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:160351
Lote/Item: 2/85
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/11/2023 13:07
Homologação: 30/11/2023 14:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Teste
UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40 *VENCEDOR*	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	RS 18,45
<p>Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA Modelo: E411/HORMONIO Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo para automação de Mioglobina.</p>		
Estado: RO	Cidade: Pocão Velho	Endereço: R PADRE MORETTI, 3076
Telefone: (69) 2182-3388	Email: contato@realdiagnostica.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais RS 18,44
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar Hospital Geral de Belém	Data: 28/08/2023 09:00
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico§ - Método: Imunofluorimetria, Tipo De Análise: Quantitativo De Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I. Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste.	SRP: SIM
CatMat: 369867 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I Método: Imunofluorimetria Apresentação: Teste	Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:169166
	Lote/Item: 7/339
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/10/2023 08:41
	Homologação: 30/10/2023 15:59
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 600
	Unidade: Teste
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.938.920/0001-71 *VENCEDOR*	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	RS 16,99
<p>Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Modelo: Troponina Descrição: Troponina I, marca/fabricante Roche, procedencia Alemanha, registro ANVISA 10287411196, reagente e controle marca/fabricante Roche, procedencia Alemanha, registro ANVISA 10287411424</p>		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 2480
Nome de Contato: ANTONIO CESAR	Telefone: (91) 3233-0675	Email: comercial@biomedica.bio.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 19,88
<p>Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT Modelo: ARCHITECT Descrição: TROPONINA - Declaramos que para a execução dos testes cederemos em regime de comodato 01(um) equipamento de imunologia totalmente automatizado, modelo Architect i2000, marca Abbott, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento além do interfaciamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.</p>		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R DUARTE COELHO, 399
Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (85) 3462-3600	Email: diagnocel@diagnocel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 19,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objeto: Registro de Preço do tipo menor preço por lote. Contratação de serviço continuado de fornecimento de equipamento analisador automático para Bioquímica Clínica (LOTE I) para quinze unidades e equipamento analisador automático para Bioquímica Clínica/hormônio (LOTE II) para sete unidades, a ser cedido em regime de locação, incluindo insumos em geral, calibradores, controles, reagentes e software de interfaceamento com todo licenciamento de software necessário para seu funcionamento.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico§ - Método: Imunofluorimetria. Tipo De Análise: Quantitativo De Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

CatMat: 369867 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I | Método: Imunofluorimetria | Apresentação: Teste

PEDEIRAS/MA
00300/2024

Data: 14/07/2023 10:00
Modalidade: FLS. Pregão Eletrônico 137
SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:562023 / UASG:925550
Lote/Item: 2/53
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 20/04/2023 14:47
Homologação: 12/07/2023 11:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27.628
Unidade: Teste
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 2,93		
VENCEDOR				
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC Modelo: SL 6000 Descrição: 10268590310 CK-MB NAC Método UV para a determinação da isoenzima MB de Creatina em soro ou plasma utilizando anticorpos anti CK-M, reativo pronto para uso, frasco descartado. Nome Comercial: CK-MB NAC UV AA Líquida Wiener Embalagem: 2 x 50 ml + 1x20 ml (571 testes) Procedência: Argentina				
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOJ, 1.935	Telefone: (11) 2162-0200	Email: antoniopinto@lcoal.com.br

01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 35,30			
Marca: Abbott Fabricante: Abbott Modelo: Alinity Descrição: ALINITY CK-MB. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaramos que concordamos com todas as cláusulas do Edital e seus anexos					
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R. DUARTE COELHO, 399	Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (85) 3462-3600	Email: diagnocel@diagnocel.com.br

Item 38: NGAL

Preço Estimado: R\$ 37,93 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,93

Quantidade	Descrição	Observação
100 Testes	NGAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 41,00

Inc. 1, Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	Data: 18/12/2023 09:00
Objeto: P1 - Serviço de Imunologia - Reagentes com cessão de equipamentos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ige Especifica , Método: Feia , Apresentação: Teste , Analito: Ovomucoide (Ngal D1) De Gallus Spp	SRP: SIM
CatMat: 435295 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Ige Especifica Método: Feia Apresentação: Teste Analito: Ovomucoide (Ngal D1) De Gallus Spp	Identificação: N°Pregão:1172023 / UASG:153152
	Lote/Item: 1/29
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/12/2023 10:32
	Homologação: 19/12/2023 10:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 240
	Unidade: Teste
	UF: RJ



PEDREIRAS/MA
Proc 0403002/2024
FLS. 138 Valor da Proposta Final
Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
01.449.930/0003-51	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 41,00		
VENCEDOR				
Marca: Siemens Fabricante: Siemens Modelo: F233 - A.ESP. ALIMENTOS OVO MUCOIDE Descrição: F233 - A.ESP. ALIMENTOS OVO MUCOIDE 20T - Para uso diagnóstico in vitro para detecção de IgE específicas contra o alérgeno. Quando avaliado concomitantemente a outros achados clínicos e laboratoriais, o teste de Alérgeno específico in vitro pode auxiliar o médico a identificar o Alérgeno (ou alérgenos) ao qual o indivíduo está sensível. RMS: 10345161129 - MARCA/FABRICANTE: SIEMENS - PROCEDÊNCIA: REINO UNIDO - CLASSE DE RISCO: II 01 (Um) analisador em regime de comodato IMMULITE 2000 XPI para o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - O sistema IMMULITE 2000 XPI executa testes de imunossaios quimoluminescentes recorrendo à incubação de ativação lógica com vista a proporcionar uma atribuição de recursos dinâmica que optimize a utilização das incubadoras, estações de lavagem e pipetas. O IMMULITE 2000 XPI também permite a colocação de copos de amostras de topo de tubo num suporte condutor. Uma interface do LIS (Sistema de Informações Laboratoriais) é opcional. RMS: 10345161777 - MARCA E MODELO: SIEMENS/IMMULITE 2000 XPI - FABRICANTE: SIEMENS - PROCEDÊNCIA: EUA - CLASSE DE RISCO: II				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R DONA FRANCISCA, 8300	(47) 3455-2355	tax.br@siemens.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 41,00
 Inc. 1.Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 18/12/2023 09:00
Universidade Federal do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	SRP: SIM
Objeto: P1- Serviço de Imunologia - Reagentes com cessão de equipamentos.	Identificação: N°Pregão:1172023 / UASG:153152
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ige Especifica , Método: Feia , Apresentação: Teste , Analito 1: Ovomucóide (Ngal D2) De Gallus Spp	Lot/Item: 1/44
CatMat: 448780 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/12/2023 10:32
	Homologação: 19/12/2023 10:53
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 360
	Unidade: Teste
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
01.449.930/0003-51	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 41,00		
VENCEDOR				
Marca: Siemens Fabricante: Siemens Modelo: F232 - A.FSP. ALIMENTOS CLARA DE OVO Descrição: F232 - A.FSP. ALIMENTOS CLARA DE OVO 20T - Para uso diagnóstico in vitro para detecção de IgE específicas contra o alérgeno. Quando avaliado concomitantemente a outros achados clínicos e laboratoriais, o teste de Alérgeno específico in vitro pode auxiliar o médico a identificar o Alérgeno (ou alérgenos) ao qual o indivíduo está sensível. RMS: 10345161129 - MARCA/FABRICANTE: SIEMENS - PROCEDÊNCIA: REINO UNIDO - CLASSE DE RISCO: II 01 (Um) analisador em regime de comodato IMMULITE 2000 XPI para o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - O sistema IMMULITE 2000 XPI executa testes de imunossaios quimoluminescentes recorrendo à incubação de ativação lógica com vista a proporcionar uma atribuição de recursos dinâmica que optimize a utilização das incubadoras, estações de lavagem e pipetas. O IMMULITE 2000 XPI também permite a colocação de copos de amostras de topo de tubo num suporte condutor. Uma interface do LIS (Sistema de Informações Laboratoriais) é opcional. RMS: 10345161777 - MARCA E MODELO: SIEMENS/IMMULITE 2000 XPI - FABRICANTE: SIEMENS - PROCEDÊNCIA: EUA - CLASSE DE RISCO: II				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R DONA FRANCISCA, 8300	(47) 3455-2355	tax.br@siemens.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 31,79
 Inc. 1.Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Objeto: P1- Serviço de Imunologia - Reagentes com cessão de equipamentos. Trata-se de redivulgação de insumos relativos à IRP 86/2022, assim sendo, somente as Usags's Participantes da anterior, poderão manifestar intenção nesta..

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Feia , Tipo De Análise: Quantitativo De Ige Específica , Análito 1: Ovomuocóide (Ngal D2) De Gallus Spp , Tipo: Conjunto Completo Para Automação . Apresentação: Teste

CatMat: 448780 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6

Data: 02/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:153152

Lote/Item: 1/44

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/03/2023 11:10

Homologação: 08/03/2023 11:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: RJ

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 139
Rub. _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
01.449.930/0003-51 *VENCEDOR*	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. Marca: SIEMENS Fabricante: SIEMENS Modelo: ALERGIA ALIMENTOS OVOALBUMINA Descrição: REAG ALERGIA ALIMENTOS OVOALBUMINA 20T - Para uso diagnóstico in vitro para detecção de IgE específicas contra o alérgeno. Quando avaliado concomitantemente a outros achados clínicos e laboratoriais, o teste de Alérgeno específico in vitro pode auxiliar o médico a identificar o Alérgeno (ou alérgenos) ao qual o indivíduo está sensível. RMS: 10345161129 - MARCA/FABRICANTE: SIEMENS - PROCEDÊNCIA: REINO UNIDO - CLASSE DE RISCO: II Ofertaremos 02 (Dois) analisadores em regime de comodato IMMULITE 2000 XPI - O sistema IMMULITE 2000 XPI executa testes de imunossaios quimioluminescentes recorrendo à incubação de activação lógica com vista a proporcionar uma atribuição de recursos dinâmica que optimize a utilização das incubadoras, estações de lavagem e pipetas. O IMMULITE 2000 XPI também permite a colocação de copos de amostras de topo de tubo num suporte condutor. Uma interface do LIS (Sistema de Informações Laboratoriais) é opcional. RMS: 10345161777 - MARCA/FABRICANTE: SIEMENS - MODELO: IMMULITE 2000 XPI - PROCEDÊNCIA: EUA - CLASSE DE RISCO: I	RS 25,63		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300	Telefone: (47) 3455-2355	Email: tax.br@siemens.com

01.456.373/0001-34	J. G. R. COMERCIAL - EIRELI	RS 37,95		
Marca: PHADIA Fabricante: PHADIA Modelo: PHADIA Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Feia , Tipo De Análise: Quantitativo De Ige Específica , Análito 1: Ovomuocóide (Ngal D2) De Gallus Spp (f233),Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste RMS.: 80254180032				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R BARAO DE SERTORIO, 00079	Telefone: (21) 2204-7273	

Item 39: PCR

Preço Estimado: RS 29,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 29,46

Média dos Preços Obtidos: RS 29,46

Quantidade	Descrição	Observação
450 Testes	PCR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 37,55

Ino: 1.Avi. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Executiva/MS
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Departamento de Logística

Objeto: Intenção de registro de preços para aquisição de REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, PAINEL DE ENCEFALOPATIAS / MENINGITE, PCR MULTIPLEX, TESTE, conforme demais especificações contidas no Termo de Referência.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo 1: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise 1: Painel De Encefalopatias / Meningite, Método 1: Pcr Multiplex, Apresentação 1: Teste

CatMat: 458540 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Proc. 0403002/2024
Data: 31/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1402023 / UASG:250005
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 24/11/2023 11:58
Homologação: 30/11/2023 10:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32.928
Unidade: Teste
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
01.299.509/0001-40	BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	RS 37,55			
VENCEDOR					
Marca: CerTest - Viasure Fabricante: CerTest Modelo: VS-HNS Descrição: Kit de Detecção PCR em tempo real VIASURE H. influenzae, N. meningitidis & S. pneumoniae foi desenvolvido para identificação e diferenciação específicas de Haemophilus influenzae, Neisseria meningitidis e / ou Streptococcus pneumoniae no líquido cefalorraquidiano OU amostras de sangue de pacientes com sinais e sintomas de meningite. Este teste destina-se a ser utilizado como auxiliar no diagnóstico de H. influenzae, N. meningitidis e / ou S. pneumoniae em combinação com fatores de risco clínicos e epidemiológicos. O DNA é extraído de amostras, multiplicado usando amplificação em tempo real e detectado usando primers específicos e uma sonda fluorescente repórtor para H. influenzae, N. meningitidis e S. pneumoniae. O Kit de Detecção PCR em tempo real VIASURE H. influenzae, N. meningitidis & S. pneumoniae foi validado nos seguintes equipamentos: Applied Biosystems 7500 Fast Real-Time PCR System, Bio-Rad CFX96TM Real-Time PCR Detection System, Agilent Technologies AriaMx Real-Time PCR System, DNA-Techology DTPRIME Real-time Detection Thermal Cycler, DNA-Techology DTLite Real-time Detection Thermal Cycler, Rotor-Gene® Q (Qiagen), SmartCycler® (Cepheid), Roche Molecular Diagnostics Cobas z480 Analyzer, VIASURE 48 Real Time PCR System e VIASURE 96 Real Time PCR System. Validade do material: mínimo de 10 (dez) meses, a partir da entrega definitiva no CDL do Ministério da Saúde situado em Guarulhos / SP. Fabricante: CerTest BioTec S.L. Marca: CerTest - VIASURE Modelo: VS-HNS Procedência: importado Reg. ANVISA: 82149920018					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TR SIA TRECHO 3, S/N	Mara	(61) 3201-2929	contato@biomedica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 23,95

Inc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	Data: 14/04/2023 13:30
Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais e reagentes para os equipamentos do laboratório municipal de análises clínicas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente analítico 3 - Reagente Analítico 3 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Qualitativo Repetição Ggggcc No Gene C9orf72. Apresentação: Teste. Características Adicionais: Pcr	SRP: SIM
CatMat: 485993 - REAGENTE ANALÍTICO 3, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO REPETIÇÃO GGGGCC NO GENE C9ORF72, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PCR	Identificação: N°Pregão:142023 / UASG:985385
	Lote/Item: /40
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25/04/2023 09:06
	Homologação: 26/04/2023 09:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Teste
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	RS 23,95			
VENCEDOR					
Marca: VIDA Fabricante: VIDA Modelo: KIT Descrição: PCR - KIT P/PESQUISA DE PCR EM AMOSTRAS DE SORO USANDO-SE PARTÍCULAS DE LÁTEX REVESTIDAS COM ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-PCR POR AGLUTINAÇÃO INDIRETA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R ESPIRITO SANTO, 394	Leandro	(43) 3024-5280	diagsolution@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (prestação de serviços de coleta, análises clínicas e emissão de resultados diretamente ao usuário) para atender às necessidades da Rede Assistencial de Saúde do município de Terra Nova - PE e usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) municipal.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 6 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Hev, Método: Rt-Per, Apresentação: Teste.

CatMat: 346005 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Hev | Método: Rt-Per | Apresentação: Teste

PEDREIRAS/MA
Proc 403002/2024
FLS. 343
Rub. 1
RS 26,88

Data: 28/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:982603

Lote/Item: 1/33

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/04/2023 13:01

Homologação: 27/04/2023 13:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Teste

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.349.776/0001-38	LABORATORIO SERTANEJO DE ANALISES CLINICAS LTDA	RS 16,67
Marca: exame Fabricante: exame Modelo: exame Descrição: EXAME		
Estado: PE	Cidade: Salgueiro	Endereço: R CORONEL MANOEL DE SA, 186
		Telefone: (87) 3870-0537
12.979.968/0001-90	LABORATORIO PETRI LTDA	RS 37,10
VENCEDOR		
Marca: SM Fabricante: SM Modelo: SM Descrição: ANTI-HCV - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C		
Endereço:		

Item 40: NT-PRO BNP

Preço Estimado: R\$ 44,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 44,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,11

Quantidade

Descrição

Observação

100 Testes

NT-PRO BNP

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 58,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Objeto: Contratação de laboratório de apoio em análises clínicas, para atendimento à demanda de exames não realizados pelo Laboratório Central de Análises Clínicas - LACEN da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG ou momentaneamente não realizados.

Descrição: Laboratório - Análise Biológica / Análise Imunobiológica / Monitoramento Sanitário - Genético - 144989 - BNP peptídeo natriurético

CatSer: 20737 - LABORATORIO - ANALISE BIOLOGICA / ANALISE IMUNOBIOLOGICA / MONITORAMENTO SANITARIO - GENETICO

Data: 31/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:153028

Lote/Item: 1/50

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/04/2023 15:33

Homologação: 11/04/2023 09:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.433.420/0012-01 *VENCEDOR*	DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	RS 58,34
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BNP peptídeo natriurético		
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: R PROFESSOR RUY TELLES MIRANDA, 157
		Telefone: (41) 3299-3400 Email: fiscal@idhdiagnosticos.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0003002/2021
FLS. 142
Rub. A

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 33,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SEPM - Secretaria de Estado de Polícia Militar	Data: 20/06/2023 09:31
Objeto: SRP-AQ. TESTES LABORATORIAIS HEMATOLOGIA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA USO, ANÁLISE: PEPTÍDEO NATRIURÉTICO TIPO B (BNP), MÉTODO: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA / QUIMIOLUMINESCÊNCIA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE - ID:169877 - Código do Item:6810.381.0509 - REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA USO, ANÁLISE: PEPTÍDEO NATRIURÉTICO TIPO B (BNP), MÉTODO: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA / QUIMIOLUMINESCÊNCIA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE - ID:169877 - Código do Item:6810.381.0509	SRP: NÃO
	Identificação: 29439
	Lote/Item: 5/16
	Ata: Link Ata
	Homologação: 22/09/2023 00:00
	Fonte: www.compras.rj.gov.br
	Quantidade: 3.600
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.947.632/0001-37 *VENCEDOR*	LABMEDIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	RS 33,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA USO, ANÁLISE: PEPTÍDEO NATRIURÉTICO TIPO B (BNP), MÉTODO: ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA / QUIMIOLUMINESCÊNCIA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE - ID:169877 - Código do Item:6810.381.0509		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

RS 41,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UERJ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	Data: 28/04/2023 10:01
Objeto: UERJ- AQUIS REAGENTES	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO, ANÁLISE: PRO-BNP, MÉTODO: QUÍMICA UMIDA - ID:90250 - Código do Item:6810.381.0186 - REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO, ANÁLISE: PRO-BNP, MÉTODO: QUÍMICA UMIDA - ID:90250 - Código do Item:6810.381.0186	SRP: NÃO
	Identificação: 29203
	Lote/Item: 2/53
	Ata: N/A
	Homologação: 25/07/2023 00:00
	Fonte: www.compras.rj.gov.br
	Quantidade: 2.800
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.420.164/0017-14 *VENCEDOR*	CM HOSPITALAR S A	RS 41,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO, ANÁLISE: PRO-BNP, MÉTODO: QUÍMICA UMIDA - ID:90250 - Código do Item:6810.381.0186		
Endereço:		



Item 41: FOB	Preço Estimado: R\$ 23,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 23,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,33
--------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Testes	FOB	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Data: 14/12/2023 12:30
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo, necessários para o funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo De Sangue Oculto Em Fezes. Método: Imunocromatografia, Apresentação: Teste.
Identificação: Nº Pregão: 1792023 / UASG: 984637
Lote/Item: /43
Ata: [Link Ata](#)
CatMat: 335034 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6
Adjudicação: 18/12/2023 10:01
Homologação: 18/12/2023 10:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 700
Unidade: Teste
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.513.088/0001-97	JN DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marcas: BIOCON Fabricante: BIOCON Modelo: S/M Descrição: SANGUE OCULTO SEM DIETA TESTE Teste Imunoquímico destinado a detecção qualitativa de hemoglobina humana nas fezes. Caixa com 20 testes.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R SELENIO, 264
	Nome de Contato: Bianca	Telefone: (31) 3374-7846
		Email: jndiagnostica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE
Data: 13/04/2023 08:15
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Exame Médico Periódico - PESQ. SANGUE OCULTO (FEZES)
Identificação: Nº Pregão: 200082023 / UASG: 982555
Lote/Item: /53
CatSer: 22373 - EXAME MEDICO PERIODICO
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 14/04/2023 09:25
Homologação: 14/04/2023 09:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.878.273/0001-10 *VENCEDOR*	CARLOS HENRIQUE LEITE BARBOSA	RS 19,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PESQ SANGUE OCULTO FECAL		
Estado: PE	Cidade: Itapetim	Endereço: R. JUVINO LEITE, 56
		Telefone: (87) 3853-1077

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0403002/202 1
 FLS. 144
 Rub. 1

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 20,99

Inc. 1.011, 5.ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI LAB	Data: 23/03/2023 09:30
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a prestação do serviço de exames médicos, instituído pelo art. 206-A da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 6.856/2009, para avaliar a condição de saúde dos servidores e detectar precocemente doenças relacionadas ou não ao trabalho, por meio dos exames clínicos e avaliações laboratoriais gerais e específicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Exame Médico Periódico - Pesquisa de sangue oculto nas fezes (ImunoCrfa); Exame que analisa a presença de sangue nas fezes que não podem ser vistos a olho nu. Deve ser realizado em laboratórios credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e atender às exigências nacionais e internacionais de controle de qualidade Público alvo: Servidores do sexo feminino e masculino, com idade superior a 50 anos Validade do exame para fins de consulta médica ocupacional: 6 meses	SRP: NÃO
CatSer: 22373 - EXAME MEDICO PERIODICO	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158565
	Lote/Item: 4/30
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/05/2023 10:42
	Homologação: 08/05/2023 14:10
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.077.230/0001-84 *VENCEDOR*	CLINICA DRA MARIA HELENA MAGALHAES ALBUQUERQUE LTDA	RS 20,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pesquisa de sangue oculto nas fezes (ImunoCrfa)		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV EDILSON BRASIL SOARES, 399
		Nome de Contato: JUAREZ
		Telefone: (85) 3227-0322
		Email: aquinoaalbuquerque@hotmail.com

Item 42: FSH			
Preço Estimado: RS 29,10 (10)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 29,10	Média dos Preços Obtidos: RS 29,10
Quantidade	Descrição	Observação	
450 Testes	FSH		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 15,56

Inc. 1.011, 5.ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0403002/2024
 FLS. 105
 Rub. 105

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 5ª Região Militar
 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

Data: 25/09/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:160209

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/11/2023 07:56

Homologação: 10/11/2023 09:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.080

Unidade: Teste

UF: PR

Objeto: Eventual aquisição de reagentes e insumos para a realização de exames laboratoriais (hormônios, imunologia, bioquímica, hematologia, análises e parasitologia) em amostras de soro, plasma, fezes, urina e sangue total, além de outros materiais laboratoriais de consumo (tubos, escalpes, agulhas, imunoematologia, frascos-coletores, testes rápidos e outros) destinados ao Laboratório de análises clínicas do Posto Médico de Guarnição de Cascavel.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Hormônio Foliculo Estimulante-Fsh, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

CatMat: 340711 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.798.468/0001-85	DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 15,56
VENCEDOR		
Marca: Vidas FSH Fabricante: BIOMÉRIEUX S.A. Modelo: SISTEMA VIDAS Descrição: Marca Cotada: Vidas FSH Reg. Arviva: 10158120121. Fabricante: BIOMÉRIEUX Embalagem: 60 TESTES Procedência: FRANÇA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 15182
		Telefone:
		(61) 3234-4744
		Email:
		administrativo@diex.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 14,86

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 12ª Região Militar
 Hospital de Guarnição de Porto Velho

Data: 27/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:160351

Lote/Item: 1/18

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/07/2023 13:53

Homologação: 27/07/2023 14:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Teste

UF: RO

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais para suprir as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Hormônio Foliculo Estimulante-Fsh, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste

CatMat: 378023 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Hormônio Foliculo Estimulante-Fsh | Método: Eletroquimioluminescência | Apresentação: Teste

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 14,86
VENCEDOR		
Marca: ROCHE DIAGNOSTICA Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA Modelo: E411/HORMONIO Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo para automação, de Foliculoestimulante - FSH.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Porto Velho	R PADRE MORETTI, 3076
		Telefone:
		(69) 2182-3188
		Email:
		contato@realdiagnostica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 56,88

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRA/MA
 Proc. 0403002/2024
 FLS. 146
 Rub. 146

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná
Objeto: Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de realização de exames laboratoriais externos, como Laboratório de Apoio, para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.
Descrição: Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia - Considerar o descritivo constante no Anexo I do Edital: Exame de Estímulo de LH e FSH após LHRH Código BR aproximado: 5487. CÓDIGO GMS: 0606.78694
CatSer: 5487 - ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

Data: 16/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:18282022 / UASG:926277
Lote/Item: 1/120
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 18/11/2022 15:30
Homologação: 31/03/2023 16:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.673.793/0102-17	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA *VENCEDOR*	RS 48,75
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Exame de Estímulo de LH e FSH após LHRH Código BR aproximado: 5487. CÓDIGO GMS: 0606.78694		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R PADRE MACHADO, 1040
		Telefone: (11) 5543-5222
09.356.383/0001-00	CLINICA RADIOLOGICA DIAGNOSTICO DO RECREIO LTDA.	RS 65,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Exame de Estímulo de LH e FSH após LHRH Código BR aproximado: 5487. CÓDIGO GMS: 0606.78694		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV DAS AMERICAS, 12900
		Nome de Contato: Stephanie
		Telefone: (21) 2263-8070
		Email: legal@cofico.com.br

Item 43: D-DIMERO			
Preço Estimado: RS 33,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 33,43	Média dos Preços Obtidos: RS 33,48
Quantidade	Descrição	Observação	
240 Testes	D-DIMERO		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 45.04
In: 1. Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO
Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Reagentes, Controles, Calibradores E Insumos Para A Realização De Exames Imunoquímicos, Hematológicos, Hemostasia E Uroanálises, Por Técnica Automatizada Com O Cessão Gratuita Em Regime De Comodato De Equipamento Automatizado, Treinamento De Pessoal E Assistência Técnica E Científica, Software De Gestão Laboratorial E Interface, De Acordo Com As Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Para Atender Às Necessidade.
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para-automação, tipo de análise: quantitativo de dímero d, método: imunoturbidimetria, apresentação: teste

Data: 05/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:462406
Lote/Item: 1/30
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 08/02/2024 15:20
Homologação: 23/02/2024 11:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Unidade
UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.260.394/0001-01 *VENCEDOR*	INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES FIELI	RS 21,54
Marca: SNIBE Fabricante: SNIBE Modelo: SNIBE Descrição: DDIMERO	Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R DOUTOR LEOPOLDO LINS, 237 Telefone: (81) 3421-2065 Email: adm@innovadiagnostica.com.br	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> PEDREIRAS/MA Proc. 0403002/2024 FLS. 247 Rub. </div>

10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	RS 36,00
Marca: ORTHO CLINICA Fabricante: ORTHO CLINICA Modelo: TST Descrição: D-DIMERO, RMS: 10269360344	Estado: PE Cidade: Recife Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158 Nome de Contato: Ana Telefone: (81) 3216-6161 Email: medical@medical-pe.com.br	

01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 77,58
Marca: Abbott Fabricante: Abbott Modelo: Architect c8200 Descrição: ARCHITECT QUANTIA D DIMERO. Declaramos que para a execução dos testes cederemos equipamento analisador totalmente automatizado, modelo Architect c8200, marca Abbott, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento além do interfaceamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante. Concordamos com todas as cláusulas do edital e seus anexos. Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.	Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R DUARTE COELHO, 399 Nome de Contato: Gabriel Telefone: (85) 3462-3600 Email: diagnocel@diagnocel.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 21,20

Ine. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando da Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	Data: 24/11/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:160351 Lote/Item: 1/3 Ata: Link Ata Adjudicação: 30/11/2023 13:06 Homologação: 30/11/2023 14:51 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.000 Unidade: Teste UF: RO
Objeto: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital de Guarnição de Porto Velho.	
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Dímero D , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste	
CatMat: 352416 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.054.617/0001-40 *VENCEDOR*	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	RS 21,20
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA Modelo: INTEGRA400/BIOQUÍMICA Descrição: Reagente para diagnostico clinico, conjunto completo para automação de Dímero D.	Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R PADRE MORETTI, 3076 Telefone: (69) 2182-3388 Email: contato@realdiagnostica.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 34,20

Ine. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
5ª Região Militar
Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunofluorimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Dímero D , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

CatMat: 369814 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Dímero D | Método: Imunofluorimetria | Apresentação: Teste

Data: 28/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:160166

Lote/Item: 6/276

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/09/2023 14:43

Homologação: 29/09/2023 12:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Teste

UF: PA

PEDREIRAS/MA
Proc. 04.03002/2024
PLS: 148
2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.008.682/0001-52 *VENCEDOR*	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 29,10
Marca: WIENER Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Modelo: CT-500i Descrição: Nome Comercial: D-DÍMERO Embalagem: 1 x 10 ml Reagente A; 1 x 10 ml Reagente B; 1 x 10 ml RC; 1 x ml + 1 ml Calibrador (100 testes) N° do Registro: 10246810249 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GUIDO CALOI, 1.935
		Telefone: (11) 2162-0200
		Email: antoniopintof@uol.com.br
11.938.920/0001-71	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	R\$ 39,29
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Modelo: D Dímero Descrição: D Dímero , marca fabricante Roche, procedência Alemanha, registro ANVISA 10287411590, reagente marca fabricante Roche, procedência Alemanha, registro ANVISA 10287411559		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 2480
		Nome de Contato: ANTONIO CÉSAR
		Telefone: (91) 3233-0675
		Email: comercial@biomedica.bia.br

Item 44: CK-MB

Preço Estimado: R\$ 34,44 (100)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,44

Quantidade

Descrição

Observação

450 Testes

CK-MB

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 32,09

Inc. 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Objeto: Aquisição de Reagentes para Exames de Coagulação e Marcadores Cardíacos.

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Mb , Método: Imunofluorescência , Apresentação: Teste

CatMat: 442301 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 16/01/2024 14:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:452023 / UASG:925016

Lote/Item: 2/4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/01/2024 18:06

Homologação: 16/02/2024 09:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.100

Unidade: Teste

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PEDREIRAS/MA Prog. 0403007/2024 FLS. 149 Rub. 1		Valor da Proposta Final
02.220.795/0001-79 *VENCEDOR*	BIOSYS LTDA			RS 18,50
Marca: BODITECH Fabricante: BODITECH Modelo: AFIAS CKMB Descrição: AFIAS CK-MB Marca / Fabricante: Boditech Med Incorporated Procedência: Coreia do Sul Registro MS: 10350840339 Descrição: AFIAS CK-MB é um imunoenensaio de fluorescência (FIA) para a determinação quantitativa da fração MB da isoenzima Creatina Quinase (CK-MB) em sangue total / soro / plasma humano. É útil como auxílio na gestão e monitoramento do infarto agudo do miocárdio (AMI) e da síndrome da doença coronária (ACS). Apresentação: 24 testes Método: Imunoenensaio de Fluorescência (FIA) EQUIPAMENTO EM COMODATO: AFIAS 6 Registro MS: 10350840308				
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R CORONEL GOMES MACHADO, 358	Telefone: (21) 2101-2250	Email: mysena@mpcontadores.com.br
02.478.251/0001-01	MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI			RS 19,80
Marca: WONDFO Fabricante: WONDFO Modelo: C5872 Descrição: Imunoenensaio de fluorescência (Entópio) para medição quantitativa do nível de CK-MB				
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R SOUZA DUTRA, 145	Nome de Contato: Marcos	Telefone: (48) 3373-6249 Email: matlab@matlab.net.br
02.314.108/0001-84	ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA			RS 22,04
Marca: ECO TESTE Fabricante: ECO Modelo: tc Descrição: TESTE QUANTITATIVO PARA DETERMINAÇÃO DE CK MASSA				
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: R JOAQUIM SALVADOR, 138	Nome de Contato: Allan	Telefone: (21) 2713-4040 Email: enzipharma@enzipharma.com.br
05.731.550/0001-02	WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI			RS 68,00
Marca: Radiometer Fabricante: Radiometer Medical ApS Modelo: AQT90Flex Descrição: Teste quantitativo para CK-MB MASSA (ISOENZIMA MB DA CREATINA QUINASE) Registro do kit: 10033121029. Procedência: Dinamarca.				
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: R PARACATU, 300	Nome de Contato: Marcelo	Telefone: (32) 3215-8165 Email: distribuidora.sl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 34,94

Ine: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ	Data: 21/09/2023 09:30
Objeto: Aquisição de materiais consumíveis de saúde laboratoriais para necessidade das OM apoiadas pelo CeIMNi.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Imunocromatografia, Tipo De Análise: Qualitativo De Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste	SRI: SIM
CatMat: 343206 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	Identificação: N°Pregão:412023 / UASG:791010
	Lote/Item: /25
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/09/2023 15:45
	Homologação: 09/10/2023 13:34
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 234
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
34.357.265/0001-63 *VENCEDOR*	MA SANDOVAL JUNIOR	RS 34,88			
<p>Marcas: Biocon Fabricante: Diagnóstica Ind. e Comércio Ltda Modelo: CARDIAC COMBO TEST Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE MIOGLOBINA, CK-MB E TROPONINA I, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE - Nome Com.: CARDIAC COMBO TEST - Aconl.: Kit 20 Cassetes - Cod.: CAR-D20 - Marca: Biocon - Fabric.: Diagnóstica Ind. e Comércio Ltda - Proc.: Nacional - Reg. M.S.: 80638720106 Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias Declaramos que atendemos todas as exigências contidas no instrumento convocatório</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CANDIDA FERAZ GARCIA, 76	EDUARDO	(31) 3568-2886	eduardo@mastermedbr.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 150
Rub. J

27.391.609/0001-95	FOURLAB MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RS 35,00			
<p>Marcas: BIOSUL-GT Fabricante: BIOSUL-GT Modelo: TESTE Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE MIOGLOBINA, CK-MB E TROPONINA I, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	AV GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLAS, 1243	EDGAR	(21) 2581-2340	licitacao@ourlab@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 36,29

Inc: 1 Art. 5º da LN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar Hospital Geral de Belém	Data: 28/08/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:62023 /UASG:160166 Lote/Item: 9/365 Ata: Link Ata Adjudicação: 19/10/2023 08:45 Homologação: 30/10/2023 15:59 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 600 Unidade: Teste UF: PA
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico§ - Método: Imunofluorescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,	
CatMat: 442287 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I Método: Imunofluorescência Apresentação: Teste	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
07.580.887/0001-83	CIASAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	RS 35,66		
<p>Marcas: celer Fabricante: Guangzhou Wondfo Modelo: FINECARE PLUS Descrição: TROPONINA Troponina I (cTnI) 75 uL sangue total, soro ou plasma 25 cassetes de testes, 25 ponteliras, 25 soluções tampão. Anticoagulante EDTA Tempo de incubação do cassete 15 min Faixa de análise 0,1 - 50 ng/mL Valor de cut-off < 0,3 ng/mL Significado clínico > 0,3 ng/mL indica alto risco de infarto agudo do miocárdio. Marca: CELER Fabricante: Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd. MS: 80537410033</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA PRINCIPAL (VAL PARAISO), 1	(98) 8172-4897	augusto@ciassaudema.com.br

97.369.128/0001-69	M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RS 35,67		
VENCEDOR				
<p>Marcas: VIDA Fabricante: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA-ME Modelo: TROPONINA NACIONAL-BRASIL Descrição: Troponina - Registro na ANVISA N° 80785070108. Oferecemos como comodato 01 (Um) Equipamento Modelo Modelo VIDA FIA PRO de marca VIDA, conforme descrição abaixo: VIDA FIA PRO *Baseado na detecção da fluorescência emitida durante um imunoteste com a interação antígeno-anticorpo. • Projetado para fornecer resultados de testes quantitativos ou qualitativos pelo exame de amostras humanas com unidades específicas de teste de diagnóstico in vitro. • Oferece as vantagens de alta precisão, fonte estabilidade e resultados rápidos. • Operação simples plug e play suportada por cartões de identificação, eliminando a necessidade de calibração a cada vez. • Resultados de Testes Quantitativos – Críticos para decisões terapêuticas de emergência. • Opção de modo de leitura rápida - Economia de tempo. • Opção de conexão ao sistema de informações do Laboratório. • Realiza leitura de cassetes com marcador Europeu. Especificações técnicas: • Princípio: imunoteste de fluorescência. • Formato de teste: cassete. • Medição: quantitativa e qualitativa. • Tempo de leitura: < 10 segundos. • Visor: tela de toque LCD de 3,5". • Fonte de alimentação: DC 12V. • Dimensões (L*W*H): 210*173*75,8 mm. • Peso: Registro M.S.N° 80785070099</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV JULIO CESAR, 3426	(91) 4005-8000	contato@mbdobrasillonline.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

13.977.106/0001-91 EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc 240300-1/2024
FLS. 151
KUB.

Valor da Proposta Final

RS 35,67

Marca: Apoti
Fabricante: Acto Biotech
Modelo: Troponina

Descrição: TROPONINA Marca: Apoti Fabricante: Acto Biotech Modelo: Troponina RMS: 81325990184 Apresentação: 25 testes O Cassete de teste de Troponina I Cardíaca (Sangue Total/Soro/Plasma) é destinado para a determinação quantitativa in vitro de troponina I cardíaca humana no sangue total, soro ou plasma como auxílio no diagnóstico de infarto do miocárdio (IM).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R JURUA, 46 (31) 3564-7423 qualidade@ebdbiotech.com.br

01.490.595/0001-73 DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

RS 38,17

Marca: BIOSYS
Fabricante: BIOSYS
Modelo: ICHROMA

Descrição: Ichroma Tn-I - Declaramos que para a execução dos testes cederemos em regime de comodato 01(um) equipamento analisador de marcadores cardíacos modelo Ichroma, marca Biosys, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, controles, calibradores, insumos, peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento além do interfaceamento com o sistema de integração do laboratório sem ônus para a contratante. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza R DUARTE COELHO, 399 Gabriel (85) 3462-3600 diagnocel@diagnocel.com.br

Item 45: CISTATINA C

Preço Estimado: RS 27,25 (tax) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 27,25 Média dos Preços Obtidos: RS 27,25

Quantidade	Descrição	Observação
140 Testes	CISTATINA C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 32,32

Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 17/10/2023 10:30

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: P1 - Serviço de Imunologia - Reagentes com cessão de equipamentos.

Identificação: NºPregão:71/2023 / UASG:153152

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Imunoturbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Cistatina C , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Lote/Item: 2/42

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 463649 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CISTATINA C. MÉTODO: IMUNOTURBIDIMETRIA. APRESENTAÇÃO: TESTE

Adjudicação: 30/10/2023 14:30

Homologação: 30/10/2023 15:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Teste

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

02.314.108/0001-84 ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 32,32

Marca: THE BINDING SITE
Fabricante: THE BINDING SITE
Modelo: TESTE

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CISTATINA C, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE - ANVISA 81357320114

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ São Gonçalo R JOAQUIM SALVADOR, 138 Allan (21) 2713-4040 enzipharma@enzipharma.com.br



PEDREIRAS/MA
 Proc. 003002/2024
 FLS. 152
 Rub.

RS 20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Ino. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 8ª Região Militar
 Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Reagente analítico, - Característica Adicional: Elisa, Tipo De Análise: Quantitativo De Cistatina C Humano, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste.

CatMat: 424858 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Quantitativo De Cistatina C Humano | Apresentação: Teste | Característica Adicional: Elisa

Data: 28/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:160166
Lote/Item: 8/359
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/09/2023 14:44
Homologação: 29/09/2023 12:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Teste
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
97.369.128/0001-69	M.B. COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RS 20,00		
VENCEDOR				
Marca: VIDA Fabricante: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA-ME Modelo: CISTATINA C/NACIONAL-BRASIL Descrição: Cistatina C - Registro na ANVISA Nº 80785070137. Oferecemos como comodato 01 (Um) Equipamento Modelo Modelo: VIDA FIA PRO de marca VIDA, conforme descrição abaixo: VIDA FIA PRO *Baseado na detecção da fluorescência emitida durante um imunoenensaio com a interação antígeno-anticorpo. • Projetado para fornecer resultados de testes quantitativos ou qualitativos pelo exame de amostras humanas com unidades específicas de teste de diagnóstico in vitro. • Oferece as vantagens de alta precisão, forte estabilidade e resultados rápidos. • Operação simples plug e play suportada por cartões de identificação, eliminando a necessidade de calibração a cada vez. • Resultados de Testes Quantitativos - Críticos para decisões terapêuticas de emergência. • Opção de modo de leitura rápido - Economia de tempo. • Opção de conexão ao sistema de informações do Laboratório. • Realiza leitura de cassetes com marcador Európio. Especificações técnicas: • Princípio: imunoenensaio de fluorescência. • Formato de teste: cassette. • Medição: quantitativa e qualitativa. • Tempo de leitura: < 10 segundos. • Visor: tela de toque LCD de 3,5". • Fonte de alimentação: DC 12V. • Dimensões (L*W*H): 210*173*75,8 mm. • Peso: Registro M.S.Nº 80785070099				
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV JULIO CESAR, 3426	Telefone: (91) 4005-8000	Email: contato@mbsiobrasilonline.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 29,42

Ino. 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Objeto: Prestação de Serviços de Laboratório de Apoio

Descrição: CISTATINA C - CISTATINA C

Data: 19/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
SRP: SIM
Identificação: 30553
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 26/01/2024 10:49
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Quantidade: 50
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
12.433.420/0001-40	DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	RS 29,42		
VENCEDOR				
Marca: n/a Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: R0D BR-376, 11313	Telefone: (41) 3299-3400	Email: fiscal@dbdiagnosticos.com.br



Item 46: MICROGLOBULINA

Preço Estimado: R\$ 30,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,59

Quantidade

Descrição

Observação

140 Testes

MICROGLOBULINA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0407007/2024
FLS.	153
Rub.	1

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Objeto: P1 - Serviço de Imunologia - Reagentes com cessão de equipamentos..**Descrição:** Reagente para diagnóstico clínico 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Imunoturbidimetria, Tipo De Análise: Quantitativo De Beta 2 Microglobulina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste**CatMat:** 448786 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação | Tipo De Análise: Quantitativo De Beta 2 Microglobulina | Método: Imunoturbidimetria | Apresentação: Teste**Data:** 17/10/2023 10:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:712023 / UASG:153152**Lote/Item:** 2/41**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 30/10/2023 14:30**Homologação:** 30/10/2023 15:06**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.800**Unidade:** Teste**UF:** RJ

RS 32,22

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.314.108/0001-84

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA

RS 32,22

VENCEDOR

Marca: THE BINDING SITE

Fabricante: THE BINDING SITE

Modelo: TESTE

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BETA 2 MICROGLOBULINA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE - ANVISA 81357320023

Estado:**Cidade:****Endereço:****Nome de Contato:****Telefone:****Email:**

RJ

São Gonçalo

R JOAQUIM SALVADOR, 138

Allan

(21) 2713-4040

enzipharma@enzipharma.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Objeto: P1 - Serviço de Imunologia - Reagentes com cessão de equipamentos..**Descrição:** Reagente para diagnóstico clínico 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Nefelometria, Tipo De Análise: Quantitativo De Beta 2 Microglobulina, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste**CatMat:** 439109 - Tipo: Conjunto Completo | Tipo De Análise: Quantitativo De Beta 2 Microglobulina | Método: Nefelometria | Apresentação: Teste**Data:** 17/10/2023 10:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:712023 / UASG:153152**Lote/Item:** 1/20**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 30/10/2023 14:29**Homologação:** 30/10/2023 15:06**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.800**Unidade:** Teste**UF:** RJ

RS 45,00



Relatório gerado no dia 25/03/2024 17:38:20 (IP: 200.14.55.76)

Código Validação: Lur1NJE0dkJDIOtnC6qg3qr4p5GJ5n1NNRJf6XalEqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancoeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Lur1NJE0dkJDIOtnC6qg3qr4p5GJ5n1NNRJf6XalEqHU8nPm6WA%253d%253d

96 / 101

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
01.449.930/0003-51	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.			RS 45,00
VENCEDOR				
Marca: SIEMENS Fabricante: SIEMENS Modelo: N LATEX B2 MICROGLOB				
Descrição: REAGENTE N LATEX B2 MICROGLOB 12/IT (BN) - Diagnósticos in vitro para a determinação quantitativa de h2-Microglobulina no soro humano, no plasma heparínico/EDTA e na urina, mediante imunonefelometria com partículas intensificadoras nos sistemas BN*. Marca: Siemens - Fabricante: Siemens - Procedência: Alemanha - Classe de risco: II. RMS: 10345161162. 01 (UM) EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO - NEFELOMETRO BEHRING (BN II): O Analisador Nefelometria Behring II (BN II) analisa as proteínas em vários fluidos corporais como, por exemplo, soro, urina e fluido cefalorraquidiano (CSF), permitindo a execução de ANÁLISE nefelométrica quantitativa e completamente automatizada. O BN II pode executar rapidamente a precipitação e reações de aglutinação (latex). Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou proteínas. RMS: 10345161728 - Marca/Modelo: Siemens - BEHRING (BN II) - Fabricante: Siemens - Procedência: Alemanha - Classe de risco: II. 01 (UM) EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO - ATELLICA NEPH 630: O Atellica™ Neph 630 System é um sistema de nefelometria para análise de proteínas plasmáticas de volume médio, que simplifica as operações de laboratório, oferecendo o menu mais amplo de testes de proteínas em vários tipos de amostras, otimizando o fluxo de trabalho com o software altamente moderno, Atellica™ Data Manager, e fornecendo testes seguros, inteligentes e simples. RMS: 10345162292 - Marca/Modelo: Siemens - ATELLICA NEPH 630 - Fabricante: Siemens - Procedência: Alemanha - Classe de risco: II.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Jornville	R DONA FRANCISCA, 8300	(47) 3455-2355	tax.br@siemens.com

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0103002/2024
 FLS. 194
 Rub. 2

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor RS 14,54

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	Data: 07/03/2023 10:00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede	Modalidade: Pregão Eletrônico
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Reativos de Laboratório com Automação com cessão de uso de Equipamentos, visando suprimento do HUAP/EBSERH, para abastecer a Unidade de Patologia Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF - Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Identificação: NºPregão:282023 / UASG:155915
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico* - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Beta 2 Microglobulina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste	Lote/Item: 6/106
CatMat: 351024 - Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Beta 2 Microglobulina Método: Quimioluminescência Apresentação: Teste	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/03/2023 11:36
	Homologação: 27/03/2023 17:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.206
	Unidade: Teste
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
25.249.213/0001-82	VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.			RS 14,54
VENCEDOR				
Marca: DIASORIN Fabricante: DIASORIN Modelo: 314501				
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo para automação, quantitativo de beta 2 microglobulina. Com cessão de equipamento. Validade da Proposta: 90 dias.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R RUY PORTO, 00050	(21) 7151-6714	contato@alvmed.com.br

Item 47: B- HCG			
Preço Estimado: R\$ 24,73 (tax)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 24,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,73

Quantidade	Descrição	Observação
650 Testes	B- HCG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais RS 21,30

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL É ITABIRITO
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo, necessários para o funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico. - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo De Beta Heg, Método: Imunocromatografia, Apresentação: Teste
CatMat: 356905 - REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 6

Data: 14/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1792023 / UASG-984637
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 18/12/2023 09:59
Homologação: 18/12/2023 10:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Teste
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.513.088/0001-97 *VENCEDOR*	JN DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 19,00
Marca: BIOCON Fabricante: BIOCON Modelo: S/M Descrição: BETA HCG IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO É um imunoenSAIO cromatografico rapido para a detecção qualitativa de gonadotrofina corionica humana (HCG) em urina ou soro, com sensibilidade maior ou igual a 25mUI/mL, utilizado como auxilio na detecção precoce da gravidez. Caixa contendo 50 testes em tiras.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R SELENIO, 264
	Nome de Contato: Bianca	Telefone: (31) 3374-7846
		Email: jndiagnostica@gmail.com
41.733.464/0001-94	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R\$ 19,90
Marca: HIGHTOP Fabricante: HIGHTOP Modelo: HIGHTOP Descrição: BETA HCG IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO É um imunoenSAIO cromatografico rapido para a detecção qualitativa de gonadotrofina corionica humana (HCG) em urina ou soro, com sensibilidade maior ou igual a 25mUI/mL, utilizado como auxilio na detecção precoce da gravidez. Caixa contendo 50 testes em tiras.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R MUCURI, 191
	Nome de Contato: Licitação	Telefone: (31) 3504-0660
		Email: comercial@shl.net.br
09.686.716/0001-69	PROCELA PARTICIPACOES EIRELI	R\$ 25,00
Marca: GT GROUP Fabricante: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD Modelo: HCG 25 mUI Tira (Urina, Soro e Plasma) Descrição: O HCG 25 mUI Tira (Urina, Soro e Plasma) é um imunoenSAIO cromatografico rapido destinado à detecção qualitativa da gonadotrofina corionica humana (hCG) na urina, soro ou plasma para auxiliar na detecção precoce da gravidez. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R MUCURI, 297
		Telefone: (31) 3271-5531 / (31) 3201-1461
		Email: certidoes@contabilidadedias.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 24,62

Inc. 1.01, 5ª da FN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Testes para Marcadores Laboratoriais Cardíacos, Inflamatórios, de Coagulação, Septicemia e Gravidez, para a Rede Laboratorial Municipal, com Cessão de Equipamentos em Comodato e Fornecimento de Rolos de Papel Térmico, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Lacen-JP.
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Heg, Método: Imunofluorescência, Apresentação: Teste
CatMat: 442299 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Data: 30/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:130822023 / UASG-926792
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/11/2023 14:10
Homologação: 06/12/2023 10:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.205
Unidade: Teste
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.977.106/0001-91 *VENCEDOR*	EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,00
<p>Marca: Apoti Fabricante: Acro Biotech Modelo: BHCG Descrição: BHCG Marca: Apoti Fabricante: Acro Biotech Modelo: BHCG RMS: 81325990171 Apresentação: 25 testes O Cassete de Teste de β-HCG (Soro/Plasma) é destinado para a determinação quantitativa in vitro da gonadotrofina coriônica humana-β (β HCG) no soro ou no plasma como um auxílio para diagnóstico da pregnancy.</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R JURUA, 46
Telefone: (31) 3564-7423	Email: qualidade@ebdbiotech.com.br	

PEDREIRAS/MA
Proc. 04030022024
FLS. 196
Rub. J

20.352.354/0001-02	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 17,10
<p>Marca: "VIDA ANISA- 807850" Fabricante: "VIDA ANISA- 80785070101" Modelo: "VIDA ANISA- 80785070101" Descrição: "BETA HCG QUANTITATIVO Reagente para diagnóstico clínico 5; tipo: conjunto completo para automação; tipo de análise: quantitativo de Beta HCG; Método: imunofluorescência; apresentação: teste."</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R LAURO JAQUES, 72
Telefone: (31) 3504-0660	Email: gclab@gclab.com.br	

01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 18,37
<p>Marca: Biosys Fabricante: Biosys Modelo: Ichroma Descrição: Ichroma β-HCG. Reagente para diagnóstico clínico 5; tipo: conjunto completo para automação; tipo de análise: quantitativo de Beta HCG. Declaramos que para a execução dos testes entregaremos em regime de comodato 08 (oito) equipamentos automatizados, modelo Ichroma II, marca Biosys, conforme prazos e quantidades descritas no edital. Serão fornecidos todos os reagentes, insumos, controles, calibradores, peças de reposição e/ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento dos equipamentos. Validade da proposta: 90 (noventa) dias; Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.</p>		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R DUARTE COELHO, 399
Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (85) 3462-3600	Email: diagnocel@diagnocel.com.br

05.731.550/0001-02	WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI	R\$ 50,00
<p>Marca: Radiometer Fabricante: Radiometer Medical ApS Modelo: AQT90Flex Descrição: BETA HCG QUANTITATIVO Reagente para diagnóstico clínico 5; tipo: conjunto completo para automação; tipo de análise: quantitativo de Beta HCG; Método: imunofluorescência, Registro ANVISA: 10301160188 - Se vencedora, disponibilizaremos os seguintes bens em regime de comodato (sem ônus para a contratante), 08 (OITO) EQUIPAMENTOS APTOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES EM UMA ÚNICA PLATAFORMA, NOVOS OU SEMINOVOS (COM NO MÁXIMO DOIS ANOS APÓS A FABRICAÇÃO), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: analisador de marcadores cardíacos por metodologia de imunofluorescência em Tempo Resolvido, totalmente automatizado, para dosagem quantitativa individual ou possibilidade de realização de até cinco parâmetros em uma mesma amostra - Metodologia: imunensaio por fluorescência; - Display colorido touch screen; - Automático e com resultados impressos em no máximo 20 minutos; - Impressora térmica no próprio equipamento; - Comunicação RS232, USB e WIFI; - Tempo de reação rápido; - Testes quantitativos em cassetes de fácil armazenamento em temperatura ambiente e/ou refrigeração; Junto com os testes deverão ser fornecidas amostras controle para biomarcadores cardíacos (Troponina I quantitativa e NT- PRO BNP) de "terceira opinião", certificados pelos provedores de ensaio de proficiência "PNCQ" e/ou "Controllab", de pelo menos dois níveis: A quantidade de amostras controle a ser fornecida deverá ser suficiente para serem utilizadas a cada troca de lote de testes para marcadores laboratoriais cardíacos, em cada uma das unidades laboratoriais onde os equipamentos serão instalados, até o final do contrato. Também junto com os testes deverão ser fornecidas as rolas de papel para as impressoras térmicas integradas aos equipamentos analisadores, em quantidade suficiente para a impressão de todos os testes contratados. *Demais especificações no catalogo anexo a proposta REGISTRO NA ANVISA: 10301160188. PROCEDÊNCIA: Dinamarca</p>		
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: R PARACATU, 300
Nome de Contato: Marcelo	Telefone: (32) 3215-8165	Email: distribuidora.sl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 28,26

Inc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	Data: 25/09/2023 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:160209 Lote/Item: 1/3 Ata: Link Ata Adjudicação: 10/11/2023 07:56 Homologação: 10/11/2023 09:53 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.080 Unidade: Teste UF: PR
Objeto: Eventual aquisição de reagentes e insumos para a realização de exames laboratoriais (hormônios, imunologia, bioquímica, hematologia, análises e parasitologia) em amostras de soro, plasma, fezes, urina e sangue total, além de outros materiais laboratoriais de consumo (tubos, escalpes, agulhas, imunohematologia, frascos-coletores, testes rápidos e outros) destinados ao Laboratório de análises clínicas do Posto Médico de Guarnição de Caseavel..	
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Elfa , Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Heg , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste	
CatMat: 369247 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

PEDEIRAS/MA Valor da Proposta Final
Proc. 040302/2024
FLS. 157
Rub. 1

08.798.468/0001-85

DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE

RS 28,26

VENCEDOR

MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Marca: VIDAS HCG

Fabricante: BIOMÉRIEUX S.A.

Modelo: SISTEMA VIDAS

Descrição: Marca Cotada: VIDAS HCG (HCG) Reg. Anvisa: 10158120145 Fabricante: BIOMÉRIEUX S.A. Embalagem: 60 TESTES Procedência: FRANÇA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

ROD BR. CENTO E DEZESEIS, 15182

(61) 3234-4744

administrativo@diex.com.br



PEDREIRASIMA
Proc. 0405007/202 4
FLS. 133
Rub. _____

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Publinexo https://www.publinexo.com.br/publinexo/login	Data: 09/02/2024 01:30:22 Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 22/03/2024 15:17:02 Acessar a fonte aqui
3 - Compras RJ www.compras.rj.gov.br	Data: 12/12/2023 15:05:37 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403.002/2024
FLS. 159
Rub. _____

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 04 de março de 2024, com vistas o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos do processo, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Pedreiras/MA, 02 de abril de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024 4
FLS. 160
Rub. _____

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0403002/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 04/03/2024, que deu origem ao processo de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Publicação do Aviso de Intensão de Registro de Preços;
- c) Não Houve Manifestações de Intenção de Registro de Preços;
- d) Estudo Técnico Preliminar;
- e) Termo de Referência;
- f) Termo de Aprovação de ETP e TR;
- g) Pesquisa Preliminar de Preço;
- h) Autorização da autoridade competente;
- i) Autuação;

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0403002/2024.
- SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

3. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Pregão Eletrônico, nos termos do Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº. 14133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

ARILENE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 161
Rub. u

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor global estimado da licitação é de R\$ 605.872,10 (Seiscentos e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 012/2023 e demais legislações pertinentes.

Pedreiras/MA, 02 de abril de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 162
Rub. 1

DESPACHO

À

Procuradoria Geral do Município
Prefeitura de Pedreiras/MA

Prezados,

Pelo presente, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0403002/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, contendo todos os artefatos necessários da fase preparatória, para que seja procedida com a análise jurídica da contratação, para fins do controle prévio de legalidade em cumprimento ao disposto no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Pedreiras/MA, 04 de abril de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde

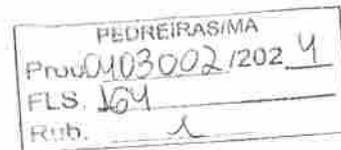
Recebido em: 08/04/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc 0403002/2024
FLS. 163
Rub. 2

MINUTA DO EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 MODO DE DISPUTA ABERTO	
LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 (SRP).	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403002/2024	PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO “POR LOTE”	REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE “FORNECIMENTO PARCELADO”
OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: http://www.licitanet.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: SESSÃO PÚBLICA: __/__/2024, às __: __ h (Horário de Brasília) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto “Horário Local”.	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL	
DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).	
LOCAL: Sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA. E-mail para contato com a CPL: cpl@pedreiras.ma.gov.br O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.pedreiras.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA Pregoeiro Municipal Port. nº004/2024 E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com 57 (cinquenta e sete) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403002/2024

MODO DE DISPUTA ABERTO

“LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.”

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.075.255/0001-08, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às : hrs, do dia / /2024, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, “MENOR PREÇO POR LOTE” que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 012/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitanet.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal licitanet, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021).

1.5. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital, e será disponibilizado o acesso ao público somente após a fase de lances, por se tratar de licitação com valor sigiloso.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do finan-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ciamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuam assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

3.13.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no site <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

3.13.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 3.14 e 3.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

4.1.2. Marca (não obrigatório);

4.1.3. Fabricante (não obrigatório);

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de



PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 167
Rub. <u> </u>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2. ou 5.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 5.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.9, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

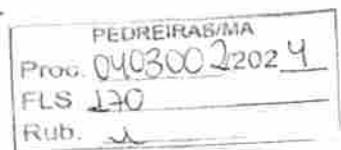
6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANÇES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual *de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$1,00 (um real)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12.4, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF, quando for o caso;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "7.1.1.", "7.1.2." e "7.1.3." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 8.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

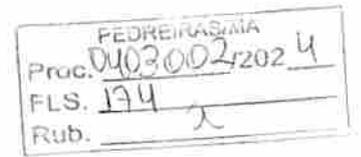
8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

8.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do PORTAL LICITANET;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

8.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

8.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.23.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.23.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.23.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.23.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.23.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.23.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.23.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.23.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971.

8.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

8.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.25.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

8.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

8.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

8.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

8.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS
Proc. _____/202_____
FLS. _____
Data _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 177
Rub. _____

8.25.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

8.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

8.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

8.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

8.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

8.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

8.26.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

8.26.1.3. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

8.26.1.4. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.26.2. Documentos complementares para habilitação técnica:

8.26.2.1. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do licitante;

8.26.2.2. Autorização de Funcionamento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA – MS em nome do Licitante;

8.26.2.3. Certificado ou Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade em nome do licitante

8.26.2.4. Certificado de Registro dos Produtos ou Isenção e do equipamento emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do fabricante;

8.26.2.5. Declaração da licitante que a Assessoria Científica e Técnica, será realizada através de profissional de nível superior devidamente registrado no conselho profissional competente (regularidade do conselho atualizada dentro do prazo de validade);

8.26.2.6. Declaração de Contrato Ativo do Farmacêutico, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia atualizado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



8.26.2.7. O Laboratório Municipal de Pedreiras será responsável pela avaliação do produto licitado através de catálogo ou informação fornecido pelo licitante anexado a sua proposta de preço. Caso o produto não apresente especificação satisfatória, será rejeitado mediante parecer técnico devidamente fundamentado. O critério do setor requisitante o licitante ficará obrigado a apresentar amostra do produto, quando for o caso, para ser examinado e testado;

8.26.2.8. A empresa vencedora deverá fornecer SISTEMA LABORATORIAL e manter o interfaceamento entre os equipamentos de automação próprios ou em comodato, que irão processar os reagentes fornecidos pela Licitante. O Sistema de Gestão Laboratorial fornecido pela licitante, o mesmo terá que assumir todos os custos de Instalação, Customização, Treinamento e o correspondente Licenciamento pelo período de fornecimento dos reagentes, sem ônus para a instituição;

8.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

8.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

8.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

8.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

9. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar os Contratos, cujo prazo de validade encontrarão neles fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- 9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

10. CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

10.1 Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do Art. 90, da lei 14.133 de 01 de abril de 2024.

11. RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 11.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Licitanet no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
- 12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5. fraudar a licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1. advertência;
 - 13.2.2. multa;
 - 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
 - 13.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o re-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



curso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

14.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

14.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

14.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

14.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.pedreiras.ma.gov.br e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, sito à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000 – Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 15 deste instrumento.

15. ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

15.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

15.1.2. Anexo II - Termo de Referência.

15.1.2.1. Apêndice A - Pesquisas de Preços

15.1.2.2. Apêndice B - Planilha Orçamentária, em conformidade com a Lei Complementar nº123/2006

15.1.2.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



15.1.3. Anexo IV – Minuta do Contrato.

Pedreiras/MA, em ___ de _____ de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Prod 0403002/2024
FLS. 183
Rub. 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação:

| Tel:

Valor Total da Proposta: R\$. (.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 134
Rub. 2

I. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

LOTE I - BIOQUIMICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	5.500
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	6.500
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotriose (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	5.500
4	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	1.500
5	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
6	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	8.500
7	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	6.500
8	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	3.500
9	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de vali-	Teste	8.500

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403.002/2024
FLS. 185
Data: 11

	dade. Apresentação mínima: 250ml		
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	4.500
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
12	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	7.500
14	Ferro Sérico (CAB): Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínima: 30 ml.	Teste	2.000
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.000
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ -glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4-nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	8.500
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade.	Teste	1.000



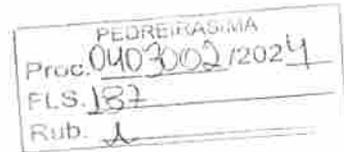
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc: 0403002/2024
FLS. 536
Rub. _____

	Apresentação mínima: 40ml		
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	1.500
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml	Teste	2.500
23	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de íons magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	3.500
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
26	Ureia Líquid UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
LOTE II – HEMATOLOGIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
27	Hemograma completo	Teste	30.000
LOTE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIO / IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
28	Troponina	Teste	450
29	T3	Teste	450
30	Tsh	Teste	550
31	T4	Teste	450
32	Psa	Teste	450
33	Pct	Teste	200
34	Strep	Teste	80
35	Lh	Teste	450
36	Microalbumina	Teste	140
37	Mioglobina	Teste	140
38	Ngal	Teste	100
39	Pcr	Teste	450
40	Nt-pro bnp	Teste	100
41	Fob	Teste	100
42	Fsh	Teste	450
43	D-dimero	Teste	240
44	Ck-mb	Teste	450
45	Cistatina c	Teste	140
46	Microglobulina	Teste	140



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



47	B- hcg	Teste	650
----	--------	-------	-----

LOTE I – BIOQUIMICA

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento novo com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Analisador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 80 posições;

Velocidade mínima de 450 testes/h, sendo no mínimo 300 testes fotométricos/h mais 150 testes de ISE/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

ISE por potenciometria direta para Sódio, Potássio, Cloro, Lítio e Cálcio;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 40 posições;

Cubetas de análise descartáveis com sistema automático de descarte;

Leitor de código de barras interno para amostras e reagentes;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml além de copos de amostras pediátricas de 0,5 ml

Controle de inventário de reagentes e testes na tela; Controle de Qualidade com regras de Westgard; Capacidade de interfaceamento.

Hemólise automática da hemoglobina.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina.

- Unidade de impressora

- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;

- Reposição de peças durante o período de contrato;

- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;

- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo máximo de 24 horas

- Manual de procedimento em português;

- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de Pedreiras/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.

- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;

- Fornecer equipamento “backup. (Leitora semiautomática);

- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE II – HEMATOLOGIA

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento novo com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

29 parâmetros, incluindo 25 resultados de parâmetros WBC, LYM%, LYM#, NEU%, NEU#, MON%,

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0403002/2024
FLS.	188
Rub.	

MON#, EOs%, EOs#, BAS%, BAS#,
RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-CV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-
LCR e P-LCC e 4 parâmetros de pesquisa ALY#, ALY%, LIC#, LIC%
Histograma 3D para diferenciação precisa e identificação de amostra patológica
Capacidade: 80 amostras por hora, homogeneização automática de amostras.
Carrega até 60 amostras simultaneamente e permite carregamento contínuo de amostras apenas 20µL de amostra
Sistema de aspiração de amostra: análise da amostra por tubo de coleta aberto, e fechado, função STAT (urgência) disponível.
Exame com sangue capilar requer apenas 20µL de sangue total, indicado para pacientes ambulatoriais, especialmente para pediatria e geriatria.
Múltiplos modos de amostragem: Sangue capilar, sangue venoso e sangue pré-diluído.
Repetibilidade: WBC ≤ 2.0%; HGB ≤ 1.5%; MCV ≤ 1.0%; RBC ≤ 1.5%; PLT ≤ 4.0%
Ampla Linearidade: WBC (0.00-300.00) x10⁹/L; RBC (0.00-8.50)x10¹²/L; HGB (0-250) g/L; PLT (0-3000)x10⁹/L; HCT 0.0-67.0% Método por impedância (WBC/RBC/PLT)
Tecnologia inteligente de limites flutuantes WBC/RBC/PLT Reagentes hemolíticos livres de cianeto para medição HGB.
2 canais para contagem.
Leitor interno de código de barras para as amostras.
Repetição automática de amostra, com regras programáveis
Leitura através de 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo. (WBC Diff)
Modos de análise: CBC e CBC+ Diff
Ampla gama de alarmes patológico e até 20 ranges de alarmes definidos pelo usuário.
Gerenciamento de Controle de Qualidade e Calibração.
Auto testes durante a rotina e autodetecção de volume de reagentes
Diagrama de dispersão 3D, 3 diagramas de dispersão 2D, 3 histogramas. Alarmes são utilizados para indicar amostras anormais, incluindo alarme de segurança e alarme de dúvidas.
Função para eliminar falhas do sistema automaticamente
Armazenar 100.000 resultados de amostras incluindo diagramas de dispersão, histogramas e informação de paciente. Conexão LIS Bi-direcional

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universais, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina.
- Unidade de impressora
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 (vinte e quatro) horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de Pedreiras na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (Automático);

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202 4
FLS. 189
Rub. 1

- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIO /IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

A Empresa deverá entregar dois Equipamentos novos com as seguintes características técnicas:

Aparelho com menu de testes com ensaios quantitativos e qualitativos, modo teste rápido disponível, com as características: tela touch colorida, impressora interna, capacidade mínima de armazenamento 6.000 testes.

A empresa deverá fornecer ainda:

Os kits deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento;
 - Unidade de impressora;
 - Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
 - Reposição de peças durante o período de contrato;
 - A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 horas;
 - Manual de procedimento em português;
 - A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de Pedreiras/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
 - Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento “backup”.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Pedreiras/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

1.4. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O(s) produtos(s)/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 014/2023.

2.3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Justificamos a referida aquisição diante da necessidade de viabilizar o atendimento da Rede Pública de Saúde, visto que o laboratório Municipal necessita adquirir testes (reagentes) para o setor de bioquímica, Hematologia e Imunologia, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para realização de exames em pacientes ambulatoriais, urgência e emergência por um período de 12 (doze) meses. Trata-se de exames indispensáveis para diagnóstico, controle e prevenção de doenças e exames obrigatórios na realiza-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0103002/2024
FLS.	190
Rub.	

ção do pré-natal das gestantes. Tendo em vista que o município já conta com espaço com instalações adequadas para a realização de exames laboratoriais, torna-se necessária a aquisição de TESTES para o atendimento e diagnóstico das doenças de notificação compulsória e agravos de interesse da saúde pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 3.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.
- 3.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda realizado pela Secretaria de Saúde e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

- 5.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Indicação de marcas ou modelos

- 5.2.1. Não se aplica a este objeto.

5.3. Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

- 5.3.1. Não se aplica a este objeto.

5.4. Exigência de carta de solidariedade

- 5.4.1. Não se aplica a este objeto.

5.5. Subcontratação

- 5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Fornecer sistema totalmente automatizado novo ou pelo menos um ano de uso;
- b) Instalar o equipamento com Nobreak com potência de mínima de 1,5 KVA totalmente senoidal, 100-220 volts;
- c) A empresa vencedora deverá fornecer reagentes, insumos e equipamentos do mesmo fabricante e instalar no Laboratório Municipal, no prazo máximo de 14 (catorze) dias corrido após a assinatura do contrato;
- d) A empresa vencedora obriga-se a fornecer (impressora a laser, cartuchos ou toner, papel, impressora de etiqueta de código de barra, etiquetas e ribbon compatíveis com a impressa da etiqueta) necessário para impressão dos laudos. As impressoras deverão ser entregues juntamente com o equipamento e os outros produtos (cartuchos ou toner, papel, etiquetas e ribbon).
- e) A empresa vencedora obriga-se a fornecer os reagentes com o mesmo lote durante no mínimo 90 dias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 0403002/202	
FLS. 191	
Rub. _____	2

- f) A empresa vencedora obriga-se a entregar os produtos conforme solicitação da direção do Laboratório Municipal, com observância da especificação e quantidade constante do Termo de Referência;
- g) A empresa vencedora deverá fornecer roteiro “passo a passo” do manuseio e todos os procedimentos realizados no equipamento e de cada reação em material resistente e impermeável, de forma a permitir consulta com facilidade durante a realização da rotina diária;
- h) A validade dos kits não deve ser inferior a 10 (dez) meses, a partir da data de entrega. A data de validade e o número do lote devem constar na etiqueta da embalagem do kit em cada frasco de reagente, indviduadamente;
- i) Em caso de problemas técnicos e / ou falhas no abastecimento de reagentes que impliquem na interrupção da rotina por mais de 24 (vinte e quatro) horas ficará a empresa vencedora responsável pela realização dos exames da rotina da Unidade, bem como transporte e processamento da amostra, emissão e entrega de laudos na respectiva unidade, sem qualquer tipo de ônus para instituição;
- j) A empresa vencedora se responsabilizará por meio de documento (DECLARAÇÃO) que manterá estoque de segurança correspondente no mínimo a 03 (três) meses de atividade, para superar eventuais problemas com importação e outros, e que os produtos/equipamentos ofertados estão de acordo com o item 2.2.1.4 da Portaria Nº. 822/junho de 2001 do Ministério da Saúde;
- k) A empresa vencedora dará treinamento aos bioquímicos e técnicos do laboratório nos turnos manhã, tarde e noite, na utilização do equipamento instalado para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- l) A empresa vencedora prestará assistência técnica local preventiva e corretiva 24 (vinte e quatro) horas e fornecerá calendário de manutenção preventiva do equipamento previamente elaborado e entregue juntamente com o equipamento e efetivá-lo nas datas previstas do cronograma;
- m) Em caso de problemas técnicos a empresa vencedora deverá prestar manutenção corretiva em até 24 horas após o chamado do Serviço de Análises Clínicas;
- n) A empresa vencedora se responsabilizará pelo fornecimento de peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento (tubos, filtros, mangueiras, soluções de limpeza, e outros insumos para troca durante processos periódicos de manutenção preventiva ou corretiva);
- o) Apresentar bulas de reagentes e manuais de operação do equipamento em português como exige a portaria SVS nº. 8 de 23/01/96 e a portaria conjunta SVS/SAS nº. 1 de 23/01/96; q. A empresa vencedora prestará assistência técnica e científica.
- r) A empresa vencedora se responsabilizará pelo fornecimento de calibradores, controles (no mínimo dois níveis) e por peças de reposição ou suprimentos (do mesmo fabricante) adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento (tubos, filtros, mangueiras, soluções de limpeza, e outros insumos para troca durante processos periódicos de manutenção);

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. O prazo de entrega será de acordo com a ordem de fornecimento/serviço.

6.1.1.1. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

6.2. Local de entrega dos produtos/serviços

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Requisitante, conforme ordem de fornecimento/serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202 4
FLS. 192
Rub. 1

6.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040300 2/202 4
FLS.	193
Rub.	1

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0103.002/202	4
FLS.	194
Rub.	2

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS –



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

8.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100}\right) \frac{I}{365} = \left(\frac{6}{100}\right) \frac{I}{365} = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 003002/2024
FLS: 196
Rub. 1

9.1.3. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.1.4. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.2. Documentos complementares para habilitação técnica:

9.2.1. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do licitante;

9.2.2. Autorização de Funcionamento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA – MS em nome do Licitante;

9.2.3. Certificado ou Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade em nome do licitante

9.2.4. Certificado de Registro dos Produtos ou Isenção e do equipamento emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do fabricante;

9.2.5. Declaração da licitante que a Assessoria Científica e Técnica, será realizada através de profissional de nível superior devidamente registrado no conselho profissional competente (regularidade do conselho atualizada dentro do prazo de validade);

9.2.6. Declaração de Contrato Ativo do Farmacêutico, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia atualizado;

9.2.7. O Laboratório Municipal de Pedreiras será responsável pela avaliação do produto licitado através de catálogo ou informação fornecido pelo licitante anexado a sua proposta de preço. Caso o produto não apresente especificação satisfatória, será rejeitado mediante parecer técnico devidamente fundamentado. O critério do setor requisitante o licitante ficará obrigado a apresentar amostra do produto, quando for o caso, para ser examinado e testado;

9.2.8. A empresa vencedora deverá fornecer SISTEMA LABORATORIAL e manter o interfaceamento entre os equipamentos de automação próprios ou em comodato, que irão processar os reagentes fornecidos pela Licitante. O Sistema de Gestão Laboratorial fornecido pela licitante, o mesmo terá que assumir todos os custos de Instalação, Customização, Treinamento e o correspondente Licenciamento pelo período de fornecimento dos reagentes, sem ônus para a instituição;

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR LOTE".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais lotes para a mesma licitante.

11. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 197
Rub. 1

- 12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- 12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;
- 12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;
- 12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
 - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- 12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- 12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
- 13.2. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
 - 13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 012/2023.
 - 13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 198
Rub. 2

13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0103002/2024
FLS. 199
Rub. 1

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas na legislação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas na legislação, bem como pelas infrações administrativas previstas em legislação que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 260
Rub. 2

15.2. Forma de fornecimento.

15.2.1. O fornecimento do objeto será empreitada-por preço unitário por Lote “fornecimento parcelado”.

15.3. Exigências de habilitação.

15.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

15.3.1.1. Habilitação jurídica;

15.1.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

15.1.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

15.1.1.4. Qualificação econômico-financeira;

15.1.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

16. VALOR ESTIMADO

16.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 012/2023.

16.2. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

16.2.1. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Zymler e Dios (2014, p. 117).

16.2.2. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

16.2.3. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

16.2.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 012/2023, Decreto Municipal 013/2023, Decreto Municipal nº 016/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

17.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202 4
FLS. 001
Rub. _____

APÊNDICE - A
PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<i>ORÇAMENTO SIGILOSO</i>					
Referência: Item 16.2. do Termo de Referência				TOTAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403 002/2024
FLS. 202
Rub. 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
APÊNDICE – B – ORÇAMENTO SIGILOSO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE I - BIOQUIMICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	5.500
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	6.500
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotriosídeo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	5.500
4	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	1.500
5	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
6	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	8.500
7	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	6.500
8	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	3.500
9	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	4.500
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade	Teste	2.500

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0103002/2024
FLS. 203
Rub. 4

	enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml		
12	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido picrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	7.500
14	Ferro Sérico (CAB): Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínima: 30 ml.	Teste	2.000
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.000
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ -glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	8.500
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	1.500



PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 204
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml	Teste	2.500
23	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de íons magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	3.500
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
26	Ureia Líquido UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
LOTE II – HEMATOLOGIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
27	Hemograma completo	Teste	30.000
LOTE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIO / IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
28	Troponina	Teste	450
29	T3	Teste	450
30	Tsh	Teste	550
31	T4	Teste	450
32	Psa	Teste	450
33	Pct	Teste	200
34	Strep	Teste	80
35	Lh	Teste	450
36	Microalbumina	Teste	140
37	Mioglobina	Teste	140
38	Ngal	Teste	100
39	Pcr	Teste	450
40	Nt-pro bnp	Teste	100
41	Fob	Teste	100
42	Fsh	Teste	450
43	D-dimero	Teste	240
44	Ck-mb	Teste	450
45	Cistatina c	Teste	140
46	Microglobulina	Teste	140
47	B- hcg	Teste	650



PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 205
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 0403002/2024

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202...., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202...., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº ___/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone:		(DDD) Fax:				
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (RS)	P. Total Registrado (RS)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	0102002/2024
FLS.	206
Rub.	1

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 209
Rub. 1

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS: 208
Sub. 1

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202_____
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 210
Rub. _____

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

- 12.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PEDREIRAS/MA, ____ de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome Cargo : R.G. :



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403002/2024

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como **CONTRATANTE**, e a _____, como **CONTRATADA**, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade **CONTRATADA**], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade **CONTRATADA**], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0403002/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2024;
- Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO);
- Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRATADA**;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os serviços ou o fornecimento contínuo serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência/Projeto Básico**, bem como nas normas

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br

Página 49 de 57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 003 002/2024
FLS. 212
Rub. _____

técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ _____
(por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
	VALOR TOTAL:				

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de _____ () meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 213
Rub. 1

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requiera reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403 00/2024
FLS. 214
Rub. 1

ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA poderá prestar garantia a critério da CONTRATANTE na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O (a) _____ [órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:

I. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo _____ [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **30 (trinta) dias** para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto – A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto – No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por _____ dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contra-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403 002 /202 4
FLS.	218
Rub.	1

tado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024
FLS	219
Rub.	

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de 2024.

**Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante**
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO



PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 220
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARECER JURÍDICO

A SENHORA

SR.ª ARIENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROCESSO n° 0403002/2024

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Senhora Secretária,

Cuida-se de análise jurídica para fins de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei n° 14.133/2021, assim, vieram os autos contendo: a requisição do objeto e apresentação das justificativas das necessidades de contratação, a autorização para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e minutas do edital, contrato e ata de registro de preços.

1. Da Aplicabilidade Normativa.

O artigo 194 da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC estabelece a vigência da norma a partir de sua publicação em 1º de abril de 2021, portanto, estando em pleno vigor desde esta data.

Assim, ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na NLLC.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na NLLC, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei n° 14.133/2021.

2. Da Fase Preparatória.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024
FLS.	221
Rub.	4

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o



PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 222
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e as minutas do edital, ata de registro de preços e contrato.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a contratação de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, onde os objetos da contratação atenderão a demanda dos órgãos requisitantes.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA

Proc. 0403002/2024
223
L

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, justificativa para a formação do lote único, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Prod.	0403002/202 4
FLS.	224
Rub.	u

bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3. Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato. Ademais, a minuta do Edital, a minuta da ata de registro de preços veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: procuradoria@pedreiras.ma.gov.br**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002202 4
FLS.	225
Rub.	4

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção;



PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 226
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Portanto, a minuta do contrato e encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço pro lote” e o modo de disputa “aberto”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Assim, conditio sine qua non que sejam preservadas e devidamente observadas as publicações do Edital e Contrato (quando devidamente assinado), nos demais veículos e meios exigidos em lei, dispensando-se a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

4. Da Conclusão

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela devida aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, s.m.j..

Pedreiras/MA, 10 de abril de 2024.


FABRICIO COSTA SAMPAIO
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc: 0403002/2024 4
FLS 227
Rfb. _____

MINUTA DO EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP MODO DE DISPUTA ABERTO	
LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 (SRP).	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403002/2024	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 - SRP
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO “POR LOTE”	REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE “FORNECIMENTO PARCELADO”
OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: http://www.licitanet.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2024, às 14:00h (Horário de Brasília) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto “Horário Local”.	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL	
DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).	
LOCAL: Sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA. E-mail para contato com a CPL: cpl@pedreiras.ma.gov.br O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.pedreiras.gov.br	
PREGOIEIRO RESPONSÁVEL: FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA Pregoeiro Municipal Port. nº004/2024 E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com 57 (cinquenta e sete) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403002/2024

MODO DE DISPUTA ABERTO

“LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.”

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.075.255/0001-08, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **14:00 hrs, do dia 30/04/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, “MENOR PREÇO POR LOTE” que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 012/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitanet.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal licitanet, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o “MENOR PREÇO POR LOTE”, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021).

1.5. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital, e será disponibilizado o acesso ao público somente após a fase de lances, por se tratar de licitação com valor sigiloso.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do finan-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



ciamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuam assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

3.13.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

3.13.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 3.14 e 3.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

4.1.2. Marca (não obrigatório);

4.1.3. Fabricante (não obrigatório);

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 231
Rub. 2

prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2. ou 5.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- 5.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANÇES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual *de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$1,00 (um real)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0103002/202 4
FLS. 233
Rub. _____

- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12.4, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 04030022024
FLS. 239
Rub. 1

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

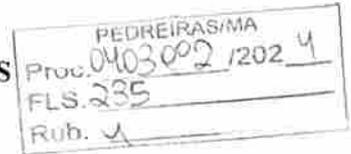
6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF, quando for o caso;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “7.1.1.”, “7.1.2.” e “7.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 003002/2024
FLS 236
Rub. J

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040.3002/2024
FLS	237
Rub.	2

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 8.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

8.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL LICITANET**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 238
Rib. _____

8.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

8.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

8.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.23.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.23.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.23.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.23.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0103002/2024
FLS.	239
Rub.	1

8.23.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.23.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.23.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.23.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971.

8.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

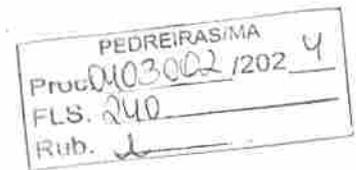
8.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

8.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.25.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

8.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

8.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

8.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

8.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.25.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

8.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

8.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

8.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

8.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

8.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

8.26.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

8.26.1.3. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

8.26.1.4. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.26.2. Documentos complementares para habilitação técnica:

8.26.2.1. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do licitante;

8.26.2.2. Autorização de Funcionamento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA – MS em nome do Licitante;

8.26.2.3. Certificado ou Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade em nome do licitante

8.26.2.4. Certificado de Registro dos Produtos ou Isenção e do equipamento emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do fabricante;

8.26.2.5. Declaração da licitante que a Assessoria Científica e Técnica, será realizada através de profissional de nível superior devidamente registrado no conselho profissional competente (regularidade do conselho atualizada dentro do prazo de validade;

8.26.2.6. Declaração de Contrato Ativo do Farmacêutico, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia atualizado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



8.26.2.7. O Laboratório Municipal de Pedreiras será responsável pela avaliação do produto licitado através de catálogo ou informação fornecido pelo licitante anexado a sua proposta de preço. Caso o produto não apresente especificação satisfatória, será rejeitado mediante parecer técnico devidamente fundamentado. O critério do setor requisitante o licitante ficará obrigado a apresentar amostra do produto, quando for o caso, para ser examinado e testado;

8.26.2.8. A empresa vencedora deverá fornecer SISTEMA LABORATORIAL e manter o interfaceamento entre os equipamentos de automação próprios ou em comodato, que irão processar os reagentes fornecidos pela Licitante. O Sistema de Gestão Laboratorial fornecido pela licitante, o mesmo terá que assumir todos os custos de Instalação, Customização, Treinamento e o correspondente Licenciamento pelo período de fornecimento dos reagentes, sem ônus para a instituição;

8.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

8.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

8.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

8.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

9. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar os Contratos, cujo prazo de validade encontrarão neles fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- 9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

10. CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

10.1 Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do Art. 90, da lei 14.133 de 01 de abril de 2024.

11. RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202 4
FLS. 843
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 11.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Licitanet no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
- 12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5. fraudar a licitação



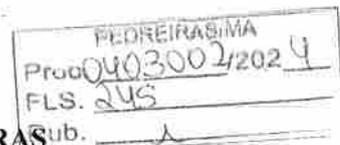
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 244
Rub. 1

- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1. advertência;
 - 13.2.2. multa;
 - 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
 - 13.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o re-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



curso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

14.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

14.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

14.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

14.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.pedreiras.ma.gov.br e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, sito à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000 – Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 15 deste instrumento.

15. ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

15.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

15.1.2. Anexo II - Termo de Referência.

15.1.2.1. Apêndice A - Pesquisas de Preços

15.1.2.2. Apêndice B - Planilha Orçamentária, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006

15.1.2.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	04030022024
FLS.	246
Rub.	1

15.1.3. Anexo IV – Minuta do Contrato.

Pedreiras/MA, em 12 de abril de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 249
Rub. u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP
ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024 - SRP

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: | Tel:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br

Página 21 de 57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0402002/2024
FLS. 248
Rub. 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP
ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

LOTE I - BIOQUIMICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	5.500
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	6.500
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotrioseo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	5.500
4	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	1.500
5	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
6	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	8.500
7	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	6.500
8	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	3.500
9	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade.	Teste	8.500

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202 4
FLS. 249
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	dade. Apresentação mínima: 250ml		
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	4.500
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
12	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido picrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	7.500
14	Ferro Sérico (CAB): Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínima: 30 ml.	Teste	2.000
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.000
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ -glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4-nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	8.500
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade.	Teste	1.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202
FLS. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS: 250
Rub. 2

	Apresentação mínima: 40ml		
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	1.500
22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml	Teste	2.500
23	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de ions magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	3.500
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
26	Ureia Líquid UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500

LOTE II – HEMATOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
27	Hemograma completo	Teste	30.000

LOTE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIO / IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
28	Troponina	Teste	450
29	T3	Teste	450
30	Tsh	Teste	550
31	T4	Teste	450
32	Psa	Teste	450
33	Pct	Teste	200
34	Strep	Teste	80
35	Lh	Teste	450
36	Microalbumina	Teste	140
37	Mioglobina	Teste	140
38	Ngal	Teste	100
39	Per	Teste	450
40	Nt-pro bnp	Teste	100
41	Fob	Teste	100
42	Fsh	Teste	450
43	D-dimero	Teste	240
44	Ck-mb	Teste	450
45	Cistatina c	Teste	140
46	Microglobulina	Teste	140



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS 251
h

47	B- hcg	Teste	650
----	--------	-------	-----

LOTE I – BIOQUIMICA

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento novo com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Analizador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 80 posições;

Velocidade mínima de 450 testes/h, sendo no mínimo 300 testes fotométricos/h mais 150 testes de ISE/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

ISE por potenciometria direta para Sódio, Potássio, Cloro, Lítio e Cálcio;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 40 posições;

Cubetas de análise descartáveis com sistema automático de descarte;

Leitor de código de barras interno para amostras e reagentes;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml além de copos de amostras pediátricas de 0,5 ml

Controle de inventário de reagentes e testes na tela; Controle de Qualidade com regras de Westgard; Capacidade de interfaceamento.

Hemólise automática da hemoglobina.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina.

- Unidade de impressora

- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;

- Reposição de peças durante o período de contrato;

- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;

- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo máximo de 24 horas

- Manual de procedimento em português;

- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de Pedreiras/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.

- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;

- Fornecer equipamento “backup. (Leitora semiautomática);

- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE II – HEMATOLOGIA

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar um equipamento novo com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

29 parâmetros, incluindo 25 resultados de parâmetros WBC, LYM%, LYM#, NEU%, NEU#, MON%,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 252
Rub. A

MON#, EOs%, EOs#, BAS%, BAS#,
RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-CV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-
LCR e P-LCC e 4 parâmetros de pesquisa ALY#, ALY%, LIC#, LIC%
Histograma 3D para diferenciação precisa e identificação de amostra patológica
Capacidade: 80 amostras por hora, homogeneização automática de amostras.
Carrega até 60 amostras simultaneamente e permite carregamento contínuo de amostras apenas 20µL de amostra
Sistema de aspiração de amostra: análise da amostra por tubo de coleta aberto, e fechado, função STAT (urgência) disponível.
Exame com sangue capilar requer apenas 20µL de sangue total, indicado para pacientes ambulatoriais, especialmente para pediatria e geriatria.
Múltiplos modos de amostragem: Sangue capilar, sangue venoso e sangue pré-diluído.
Repetibilidade: WBC ≤ 2.0%; HGB ≤ 1.5%; MCV ≤ 1.0%; RBC ≤ 1.5%; PLT ≤ 4.0%
Ampla Linearidade: WBC (0.00-300.00) x10⁹/L; RBC (0.00-8.50)x10¹²/L; HGB (0-250) g/L; PLT (0-3000)x10⁹/L; HCT 0.0-67.0% Método por impedância (WBC/RBC/PLT)
Tecnologia inteligente de limites flutuantes WBC/RBC/PLT Reagentes hemolíticos livres de cianeto para medição HGB.
2 canais para contagem.
Leitor interno de código de barras para as amostras.
Repetição automática de amostra, com regras programáveis
Leitura através de 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo. (WBC Diff)
Modos de análise: CBC e CBC+ Diff
Ampla gama de alarmes patológico e até 20 ranges de alarmes definidos pelo usuário.
Gerenciamento de Controle de Qualidade e Calibração.
Auto testes durante a rotina e autodetecção de volume de reagentes
Diagrama de dispersão 3D, 3 diagramas de dispersão 2D, 3 histogramas. Alarmes são utilizados para indicar amostras anormais, incluindo alarme de segurança e alarme de dúvidas.
Função para eliminar falhas do sistema automaticamente
Armazenar 100.000 resultados de amostras incluindo diagramas de dispersão, histogramas e informação de paciente. Conexão LIS Bi-direcional

A empresa deverá fornecer ainda:

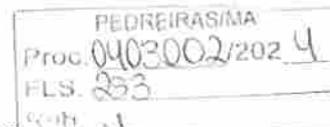
- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universais, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina.
- Unidade de impressora
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 (vinte e quatro) horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de Pedreiras na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (Automático);

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIO /IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)

A Empresa deverá entregar dois Equipamentos novos com as seguintes características técnicas:

Aparelho com menu de testes com ensaios quantitativos e qualitativos, modo teste rápido disponível, com as características: tela touch colorida, impressora interna, capacidade mínima de armazenamento 6.000 testes.

A empresa deverá fornecer ainda:

Os kits deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento;
 - Unidade de impressora;
 - Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
 - Reposição de peças durante o período de contrato;
 - A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho; no prazo de 24 horas;
 - Manual de procedimento em português;
 - A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de Pedreiras/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
 - Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento “backup”.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Pedreiras/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

1.4. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O(s) produtos(s)/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 014/2023.

2.3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Justificamos a referida aquisição diante da necessidade de viabilizar o atendimento da Rede Pública de Saúde, visto que o laboratório Municipal necessita adquirir testes (reagentes) para o setor de bioquímica, Hematologia e Imunologia, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para realização de exames em pacientes ambulatoriais, urgência e emergência por um período de 12 (doze) meses. Trata-se de exames indispensáveis para diagnóstico, controle e prevenção de doenças e exames obrigatórios na realiza-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 000300 2/2024
FLS 254
Rev. _____

ção do pré-natal das gestantes. Tendo em vista que o município já conta com espaço com instalações adequadas para a realização de exames laboratoriais, torna-se necessária a aquisição de TESTES para o atendimento e diagnóstico das doenças de notificação compulsória e agravos de interesse da saúde pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 3.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.
- 3.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda realizado pela Secretaria de Saúde e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

- 5.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Indicação de marcas ou modelos

- 5.2.1. Não se aplica a este objeto.

5.3. Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

- 5.3.1. Não se aplica a este objeto.

5.4. Exigência de carta de solidariedade

- 5.4.1. Não se aplica a este objeto.

5.5. Subcontratação

- 5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Fornecer sistema totalmente automatizado novo ou pelo menos um ano de uso;
- b) Instalar o equipamento com Nobreak com potência de mínima de 1,5 KVA totalmente senoidal, 100-220 volts;
- c) A empresa vencedora deverá fornecer reagentes, insumos e equipamentos do mesmo fabricante e instalar no Laboratório Municipal, no prazo máximo de 14 (catorze) dias corrido após a assinatura do contrato;
- d) A empresa vencedora obriga-se a fornecer (impressora a laser, cartuchos ou toner, papel, impressora de etiqueta de código de barra, etiquetas e ribbon compatíveis com a impressa da etiqueta) necessário para impressão dos laudos. As impressoras deverão ser entregues juntamente com o equipamento e os outros produtos (cartuchos ou toner, papel, etiquetas e ribbon).
- e) A empresa vencedora obriga-se a fornecer os reagentes com o mesmo lote durante no mínimo 90 dias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 255
Outr. J

- f) A empresa vencedora obriga-se a entregar os produtos conforme solicitação da direção do Laboratório Municipal, com observância da especificação e quantidade constante do Termo de Referência;
- g) A empresa vencedora deverá fornecer roteiro “passo a passo” do manuseio e todos os procedimentos realizados no equipamento e de cada reação em material resistente e impermeável, de forma a permitir consulta com facilidade durante a realização da rotina diária;
- h) A validade dos kits não deve ser inferior a 10 (dez) meses, a partir da data de entrega. A data de validade e o número do lote devem constar na etiqueta da embalagem do kit em cada frasco de reagente, individualmente;
- i) Em caso de problemas técnicos e / ou falhas no abastecimento de reagentes que impliquem na interrupção da rotina por mais de 24 (vinte e quatro) horas ficará a empresa vencedora responsável pela realização dos exames da rotina da Unidade, bem como transporte e processamento da amostra, emissão e entrega de laudos na respectiva unidade, sem qualquer tipo de ônus para instituição;
- j) A empresa vencedora se responsabilizará por meio de documento (DECLARAÇÃO) que manterá estoque de segurança correspondente no mínimo a 03 (três) meses de atividade, para superar eventuais problemas com importação e outros, e que os produtos/equipamentos ofertados estão de acordo com o item 2.2.1.4 da Portaria Nº. 822/junho de 2001 do Ministério da Saúde;
- k) A empresa vencedora dará treinamento aos bioquímicos e técnicos do laboratório nos turnos manhã, tarde e noite, na utilização do equipamento instalado para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- l) A empresa vencedora prestará assistência técnica local preventiva e corretiva 24 (vinte e quatro) horas e fornecerá calendário de manutenção preventiva do equipamento previamente elaborado e entregue juntamente com o equipamento e efetivá-lo nas datas previstas do cronograma;
- m) Em caso de problemas técnicos a empresa vencedora deverá prestar manutenção corretiva em até 24 horas após o chamado do Serviço de Análises Clínicas;
- n) A empresa vencedora se responsabilizará pelo fornecimento de peças de reposição ou suprimentos adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento (tubos, filtros, mangueiras, soluções de limpeza, e outros insumos para troca durante processos periódicos de manutenção preventiva ou corretiva);
- o) Apresentar bulas de reagentes e manuais de operação do equipamento em português como exige a portaria SVS nº. 8 de 23/01/96 e a portaria conjunta SVS/SAS nº. 1 de 23/01/96; q. A empresa vencedora prestará assistência técnica e científica.
- r) A empresa vencedora se responsabilizará pelo fornecimento de calibradores, controles (no mínimo dois níveis) e por peças de reposição ou suprimentos (do mesmo fabricante) adicionais necessários para o total e perfeito funcionamento do equipamento (tubos, filtros, mangueiras, soluções de limpeza, e outros insumos para troca durante processos periódicos de manutenção);

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. O prazo de entrega será de acordo com a ordem de fornecimento/serviço.

6.1.1.1. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

6.2. Local de entrega dos produtos/serviços

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Requisitante, conforme ordem de fornecimento/serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



6.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que contera informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

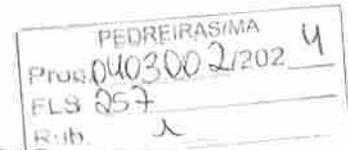
7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

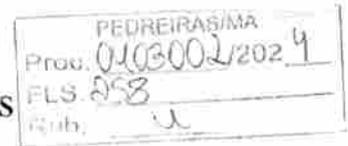
8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS –



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0103002/2024
FLS. 259
Rub. _____

CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

8.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times I}{365} = \frac{(6/100) \times I}{365} = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



9.1.3. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.1.4. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.2. Documentos complementares para habilitação técnica:

9.2.1. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do licitante;

9.2.2. Autorização de Funcionamento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA – MS em nome do Licitante;

9.2.3. Certificado ou Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade em nome do licitante

9.2.4. Certificado de Registro dos Produtos ou Isenção e do equipamento emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do fabricante;

9.2.5. Declaração da licitante que a Assessoria Científica e Técnica, será realizada através de profissional de nível superior devidamente registrado no conselho profissional competente (regularidade do conselho atualizada dentro do prazo de validade;

9.2.6. Declaração de Contrato Ativo do Farmacêutico, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia atualizado;

9.2.7. O Laboratório Municipal de Pedreiras será responsável pela avaliação do produto licitado através de catálogo ou informação fornecido pelo licitante anexado a sua proposta de preço. Caso o produto não apresente especificação satisfatória, será rejeitado mediante parecer técnico devidamente fundamentado. O critério do setor requisitante o licitante ficará obrigado a apresentar amostra do produto, quando for o caso, para ser examinado e testado;

9.2.8. A empresa vencedora deverá fornecer SISTEMA LABORATORIAL e manter o interfaceamento entre os equipamentos de automação próprios ou em comodato, que irão processar os reagentes fornecidos pela Licitante. O Sistema de Gestão Laboratorial fornecido pela licitante, o mesmo terá que assumir todos os custos de Instalação, Customização, Treinamento e o correspondente Licenciamento pelo período de fornecimento dos reagentes, sem ônus para a instituição;

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR LOTE".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais lotes para a mesma licitante.

11. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- 12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- 12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;
- 12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;
- 12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
 - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- 12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- 12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
- 13.2. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
 - 13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 012/2023.
 - 13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 53.346.258/0001-00

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202 4
FLS. 862
Rub. _____

13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas na legislação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas na legislação, bem como pelas infrações administrativas previstas em legislação que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202 4
FLS. 264
Rub. 2

15.2. Forma de fornecimento.

15.2.1. O fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário por Lote “fornecimento parcelado”.

15.3. Exigências de habilitação.

15.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

15.3.1.1. Habilitação jurídica;

15.1.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

15.1.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

15.1.1.4. Qualificação econômico-financeira;

15.1.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

16. VALOR ESTIMADO

16.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 012/2023.

16.2. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

16.2.1. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Zymler e Dios (2014, p. 117).

16.2.2. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

16.2.3. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

16.2.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 012/2023, Decreto Municipal 013/2023, Decreto Municipal nº 016/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

17.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/202 4
FLS.	265
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

APÊNDICE – A
PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<i>ORÇAMENTO SIGILOSO</i>					
Referência: Item 16.2. do Termo de Referência				TOTAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 266
Rub. 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP
APÊNDICE - B - ORÇAMENTO SIGILOSO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE I - BIOQUIMICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monorreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	5.500
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250 ml.	Teste	6.500
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monorreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotriosídeo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	5.500
4	Amônia: método enzimático para determinação de amônia em amostras de plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60mL	Teste	1.500
5	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
6	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml.	Teste	8.500
7	Bilirrubina Total e Direta: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500 ml	Teste	6.500
8	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrica. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	3.500
9	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
10	Colesterol HDL Direto: Reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 120ml	Teste	4.500
11	CK-MB UV: Reagentes para determinação quantitativa da atividade	Teste	2.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 267
Rub. 2

	enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml		
12	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	2.500
13	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido picrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	7.500
14	Ferro Sérico (CAB): Reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
15	Desidrogenase Alfa Hidroxibutírica: método enzimático para determinação de desidrogenase alfa hidroxibutírica em amostras de soro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação Mínima: 30 ml.	Teste	2.000
16	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.000
17	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monorreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.500
18	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da γ -glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000
19	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	8.500
20	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método imunoturbidimétrico, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	1.000
21	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 50ml	Teste	1.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 268
Rub. 2

22	Alfa-glicoproteína Ácida: reagente para determinação de alfa-glicoproteína ácida em soro ou plasma. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 25ml	Teste	2.500
23	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de íons magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	3.500
24	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	3.500
25	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lipídeos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 250ml	Teste	8.500
26	Ureia Líqui UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.500
LOTE II – HEMATOLOGIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
27	Hemograma completo	Teste	30.000
LOTE III – IMUNOLOGIA E HORMÔNIO / IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
28	Troponina	Teste	450
29	T3	Teste	450
30	Tsh	Teste	550
31	T4	Teste	450
32	Psa	Teste	450
33	Pct	Teste	200
34	Strep	Teste	80
35	Lh	Teste	450
36	Microalbumina	Teste	140
37	Mioglobina	Teste	140
38	Ngal	Teste	100
39	Pcr	Teste	450
40	Nt-pro bnp	Teste	100
41	Fob	Teste	100
42	Fsh	Teste	450
43	D-dímero	Teste	240
44	Ck-mb	Teste	450
45	Cistatina c	Teste	140
46	Microglobulina	Teste	140
47	B- hcg	Teste	650



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 269
Rub. _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP
ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 0403002/2024

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº ___/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone:			(DDD) Fax:			
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 270
Rub. 1

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



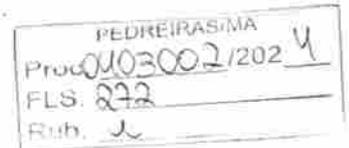
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0003002/2024
FLS. 271
Q-1h: _____

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 273
Rub. 1

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024
FLS.	274
Rub.	1

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PEDREIRAS/MA, ___ de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome Cargo : R.G. :



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 275
Rub. _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403002/2024

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como **CONTRATANTE**, e a _____, como **CONTRATADA**, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade **CONTRATADA**], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade **CONTRATADA**], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024 - SRP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0403002/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2024 - SRP;
- Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO);
- Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRATADA**;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os serviços ou o fornecimento contínuo serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência/Projeto Básico**, bem como nas normas

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 276
Rub. _____

técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ _____
(por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
	VALOR TOTAL:				

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de _____ () meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/202.4
FLS. 277
Rub. _____

ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA poderá prestar garantia a critério da CONTRATANTE na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O (a) _____ [órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:

I. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo _____ [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **30 (trinta) dias** para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo - No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Avenida Rio Branco, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 279
Rub. 2

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por _____ dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGACÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGACÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	003002/2024
FLS.	280
Rub.	1

sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contra-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/202 4
FLS.	281
Rub.	1

tado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 53.346.258/0001-00
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0403002/2024
FLS. 282
Rub. 2

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de 2024.

**Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante**
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024
FLS.	283
Rel.	1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **30 de abril de 2024, às 14h00min (catorze horas)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 12 de abril de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE
ADJUDICAÇÃO. : 001/2024**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma de mercados municipais de Pedreiras/MA, conforme contrato de repasse nº 939341/MAPA/CAIXA, e em conformidade com os anexos do edital, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: C. M. DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80, sediada na Vila Mariano, nº 04, Centro, CEP nº 65.723-000 – Bernardo do Mearim/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 8.938.380,00 (Oito milhões, novecentos e trinta e oito mil e trezentos e oitenta reais), nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 10 de abril de 2024. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -
LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.:
007/2024**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 007/2024, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.149.573/0001-06, sediada na Segunda Travessa Zeca Araújo, nº 186, Bairro Seringal, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 958.630,37 (Novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e trinta e sete centavos), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. Autorizo os fornecimentos com base nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 15 de abril de 2024. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento - Autoridade Competente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - AVISO DE
LICITAÇÃO: 011/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 011/2024. A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **26 de abril de 2024, às 09h00min (nove horas)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de três veículos tipo motocicleta zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Pedreiras – MA.** através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail epl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, em 12 de abril de 2024.

ELIAS BENTO SILVA - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO:
012/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 012/2024. A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **30 de abril de 2024, às 09h00min (nove horas)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, higienização e vestimentas (mortuários), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA,** através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail epl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 12 de abril de 2024. Stephanie Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 013/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2024. A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **30 de abril de 2024, às 14h00min (atorze horas)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA,** através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail epl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 12 de abril de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	040300/2024
FLS.	286
Rub.	1

Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 013/2024 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E SERVIÇOS PARA BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA E IMUNOLOGIA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA - DATA DA ABERTURA: 30 DE ABRIL DE 2024 - HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 - LOCAL: [HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/](https://www.licitanet.com.br/)

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 15/04/2024

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) PREGÃO - P.E 013/2024 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=780>.

Pedreiras/Ma, 15 de Abril de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretário(a)

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto
<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=780>





MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO
0403002/2024



Informações do Processo

Descrição: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Serviços Comuns

Quantidade Lotes: 3

Critério de julgamento: Menor preço por Lote

Lei: 14.133/21

Início da Sessão: 30/04/2024 14:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): Arlene Bezerra Oliveira Leitão

Comissão de contratação : ANA KAROLINE BEZERRA MATOS
PACHECO

Comissão de contratação : HELLEN VALESKA FIGUEREDO LIMA

Pregoeiro(a) : FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 15/04/2024 18:29:59 *

Executante: FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA

Ação: PUBLICADO

Registro: 15/04/2024 18:31:52 *

Executante: FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA

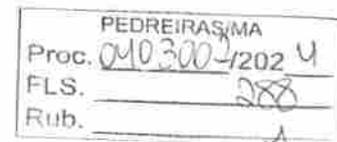
* Data em que a ação foi realizada.



Home > Editais

Edital nº 013/2024

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 15/04/2024

Local: Pedreiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PEDREIRAS **Unidade compradora:** 702 - MUNICIPIO DE PEDREIRAS/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2024 18:31 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/04/2024 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06184253000149-1-000032/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

Objeto:

ILICITANET) - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGLOSC

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
19_edital_e_anexos_pe_013_2024_srp_reagen.zip	15/04/2024	Edital	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Ministério Brasileiro de Licitação Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, fomentada pelos Estados, a cumprir o devido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<http://sefaz.semiar.gov.br>

0800 374 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0403002/2024
FLS.	289
Rub.	1

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da autoridade competente, nomeado pela Portaria nº 121/2022-GP, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2024, que seria realizado às **14h00min (catorze horas)**, do dia **30 de abril de 2024**, na plataforma LICITANET, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. Tendo em vista que serão necessárias alterações no termo de referência. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pelo exposto, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido Pregão Eletrônico.

Pedreiras/MA, 26 de abril de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - AVISO DE CANCELAMENTO: 013/2024

AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da autoridade competente, nomeado pela Portaria nº 121/2022-GP, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2024, que seria realizado às **14h00min (catorze horas)**, do dia **30 de abril de 2024**, na plataforma LICITANET, tendo por objeto o Registro de Preços para futura eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA. Tendo em vista que serão necessárias alterações no termo de referência. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pelo exposto, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido Pregão Eletrônico. Pedreiras/MA, 26 de abril de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0802001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0802001/2024, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a Inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, para contratar com a empresa **E V DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.587.339/0001-71, objetivando a Contratação de empresa especializada Assessoria e consultoria especializada na atuação da administração tributária para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. - Esse Termo se fundamenta na alínea c, do inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21. - Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). - Rubrica Orçamentária: - 04 122 0002 2.008 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças - 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria - Sendo assim, autorizo a realização da **DESPESA** e determinando o respectivo **EMPENHO**. - Pedreiras - MA, 16 de abril de 2024 - **Jânio Luiz Marques Fernandes** - Secretário Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 015/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 015/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção de passeio no Bosque Seringal do município de Pedreiras/MA, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **J. C. G. DE CARVALHO LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.815.556/0001-64, pelo valor de R\$ 22.416,43 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). Sendo assim, autorizo a realização da **DESPESA** e determinando o respectivo **EMPENHO**, conseqüentemente o **TERMO DE CONTRATO**. - Marcos Brunieri De Freitas - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo - Pedreiras - MA, 23 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240337/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240337/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802001/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e a empresa **E V DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 39.587.339/0001-71. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada Assessoria e consultoria especializada na atuação da administração tributária para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **MODALIDADE:** Inexigibilidade, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0002 2.008 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças -3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. Pedreiras - MA, 19 de abril de 2024. **Jânio Luiz Marques Fernandes** - Secretário Municipal de Finanças.

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 016/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Presidente Interino da Fundação Pedreirense de Cultura de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 016/2024, que tem por objeto a Contratação de uma empresa especializada em organização e promoção de festividades culturais durante o aniversário do Município de Pedreiras/MA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **R. da S. Bezerra Ltda**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.382.893/0001-88, pelo valor de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da **DESPESA** e determinando o respectivo **EMPENHO**, conseqüentemente o **TERMO DE CONTRATO**. **Damião Felipe Barbosa** - Presidente Interino da FUP - Pedreiras - MA, 25 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240347/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240347/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104001/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras - MA e a empresa **J. C. G. DE CARVALHO LTDA - EPP**, com sede na Rua do Comercio, nº 736, Centro, CEP: 65.758-000 - São Roberto/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.815.556/0001-64. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de passeio no Bosque Seringal do município de Pedreiras/MA. **VIGENCIA:** 23/04/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.416,43 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO: ORGÃO:** 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo: PROJETO ATIVIDADE: 15 451 0011 1.010 Mais Acessibilidade e mobilidade urbana. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **FONTE:** 15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº 015/2024, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. **Marcos Brunieri De Freitas** - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo - Pedreiras - MA, 23 de abril de 2024.

